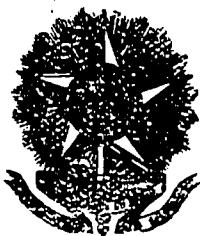


MATO GROSSO (ESTADO) PRESIDENTE
(ANNIBAL TOLEDO)

MENSAGEM ... 13 DE MAIO DE 1930

INCLUI ANEXO

DR. ANNIBAL TOLEDO
PRESIDENTE DO ESTADO DE MATTO-GROSSO



MENSAGEM

Apresentada á Assembléa
Legislativa e lida na aber-
tura da 1.^a Sessão Ordina-
ria de sua 15.^a Legislatura.

Cuiabá, 13 de Maio de 1930.

TYP. OFFICIAL
—1930—

Exmos. Srs. Deputados

Ao defrontarmo-nos hoje, neste esperançoso alvorecer dos vossos trabalhos legislativos, sejam as minhas primeiras palavras de affectuosa e reverente saudação aos nobres representantes do nobilissimo povo matogrossense.

Promissora e alviçareira sempre, a vossa reunião neste momento singulariza-se pela perspectiva de uma responsabilidade maior —, a de collaborar no plano de um governo que a si mesmo se impoz o compromisso de um largo programma de expansão economica e povoadora, para o territorio immenso que nos tocou na divisão administrativa e na partilha historica do Brasil.

Temos, assim, Srs. Deputados, que nos devotarmos a uma grande obra de acceleracao na marcha do nosso progresso, estimulado até hoje quasi exclusivamente pelos factores espontaneos e naturaes de todos os crescimentos vegetativos.

Ao assumir perante os nossos conterraneos esses compromissos moraes, nunca, um só instante, me deslembrei de que o vosso concurso era elemento preponderante para a execução completa e fiel das idéas consubstanciadas naquelle plano de governo. Antes, pelo contrario, foi com as luzes da vossa experienca, com os conselhos do vosso saber, com os alicerces do vosso prestigio e principalmente com as clarividencias do vosso infinito amor pela nossa terra, que eu contei sempre, tranquillo e confiante, para me abalançar ás responsabilidades tremendas que tomei sobre meus hombros.

Animado pelas esperanças com que tanto me honraram os nossos conterraneos, e comprehendendo, embora, a urgencia ou melhor a premencia da necessidade de um impulso mais vigoroso no progresso mattogrossense, jamais o considerei possivel sem o concurso orientador do vosso patriotismo.

E por isso, aqui me tendes, Srs. Deputados, no cumprimento do dever constitucional de prestar-vos conta, pela primeira vez, dos negocios publicos, mas tambem na missão altamente patriotica de vos pedir apoio para o programma do governo.

Dedicado, desde os primeiros annos da minha maioridade, aos interesses collectivos de nossa terra, tive sempre o espirito voltado para os grandes problemas da sua administração e da sua politica, e com elles me familiarizei, observando, estudando e discutindo-os todos na imprensa, no parlamento, no trato diurno dos interesses do Estado e das aspirações do seu povo, no convivio, enfim,

dos seus homens de maior experienca, de maior responsabilidade. Tinha, portanto, sobre esses problemas todos longas e forçadas meditações.

Posto, porém, o meu nome em fóco, para a investidura presidencial, tratei de concentrar-me, como era do meu dever, em estudos e analyses mais severas de todos elles, e cheguei á conclusão que resumi no discurso-programma, com que me apresentei aos suffragios do povo mattogrossense, por occasião da festividade em que o nosso partido sellou a escolha official dos seus candidatos á Presidencia e ás Vice-Presidencias do nosso Estado.

— — —

Como sabeis, Srs. Deputados, os maiores obstaculos com que defronta o administrador em Matto-Grosso, são a vastidão immensa do seu territorio e a escassez de sua população, cerca de 400 mil habitantes para 1.500.000 kilometros quadrados.

Si esta população, embora pequena, estivesse reunida, confinada em área menos extensa, ainda o seu governo não seria tão difficult. A densidade maior do povoamento e a diminuição das distancias poriam mais ao alcance de seus recursos orçamentarios, tornariam mais baratos e mais efficients, todos os serviços publicos,—a instrucção, a hygiene, o policiamento, a administração da justiça, a assistencia publica sob todos os seus aspectos, e por fim a propria arrecadação dos elementos financeiros necessarios para executal-os. E assim não só as condições de vida da população estariam cerca-

das de maiores garantias, de maior conforto, como tambem a sua expansão pelo territorio todo se poderia fazer de modo mais tranquillo, mais commodo e até mais rapido mesmo.

Disperso, porém, e espalhado, como vive o povo mattogrossense; por cidades e vilas que ponteiam as extremas de todos os quadrantes do seu territorio, de Villa Bella a Registro do Araguaya, de Tres Lagoas a Guajará-Mirim, de Ponta Porã a Santo Antonio do Rio Madeira, tendo como centro Cuyabá, de todas separada por distancia nunca inferior a 100 leguas e de algumas por mais de 300, facil é de comprehender que o seu governo, a sua civilização, o seu progresso e sobretudo a sua expansão pelos desertos interpostos, esbarram diante do obice invencivel das distancias, tornando o problema de as unir, augmentar, fundir e homogenizar, de proporções quasi desanimadoras, ao contemplar a mesquinhez dos recursos orçamentarios que a escassa população offerece e o vulto das despesas com os melhoramentos de que o Estado carece.

Que instrucção, por exemplo, seria possivel e por que preço se chegaria a diffundil-a e fiscalizal-a, fóra dos principaes centros povoados do Estado, em zonas de população rural rarefeita, como o interior de grande parte dos nossos municipios, onde a maioria das escolas só tem existencia para effeitos de Thesouro?

Que hygiene tambem, e por que preço seria de esperar-lhe os beneficios, em populações urbanas desprovidas de esgoto e agua e em populações ruraes dispersas, ignorantes de comesinhas medidas de defesa pes-

soal, e expostas a todas as modalidades das reinfecções?

E, assim, o policiamento, a administração da justiça, e todos os serviços publicos de obrigação primordial do Estado.

Qualquer delles, para se organizar e ser posto em condições de relativa efficiencia, exigiria uma despesa que o orçamento do Estado não comportaria.

— — —

A solução do problema, Srs. Deputados, está, portanto, em fomentar dentro do Estado a formação da fortuna e da riqueza particular, sem a qual não é possivel a riqueza publica, que faz os bons orçamentos, que fornece os recursos necessarios á realização daquelles serviços.

E o factor preponderante da riqueza é o homem, é o braço do productor, é o estomago do consumidor, são os seus habitos de bem estar e de conforto, é a populaçao, enfim. Si não tratarmos de augmentala, por meio da colonização promovida intensiva e extensivamente pelo Estado, por particulares ou por empresas especializadas nesse ramo de negocio, ficaremos a marcar passo eternamente nesse progresso de pygmeus que vimos realizando, através de um crescimento vegetativo tardo, insignificante e mesquinho, diante do que merecemos e temos o direito de aspirar pela natureza prodigiosa do nosso sólo e pela intelligencia espontanea da nossa gente. Ficaremos assim condemnados a assistir mussulmanicamente o rapido pro-

gredir de Estados vizinhos, como S. Paulo, Paraná, Minas e Goyaz, contentando-nos com a gloria quasi humilhante de ouvir madrigaes sobre as nossas riquezas em potencial, esbatidos entre pilherias e anecdotas da nossa vida selvagem.

O povoamento é, pois, o nosso grande, o nosso principal, e, por muito tempo ainda, o nosso unico problema.

Dir-se-á talvez que, instruindo o povo, teremos ordem, e que, tendo ordem, o Estado se povoará espontaneamente.

Não contesto que a educação, a saúde, a morigeração de um povo, a salubridade do seu clima, a garantia e segurança de suas leis e de seus costumes, sejam factores da atracção para o povoamento. Mas o povoamento espontâneo é lento e depende tambem de outros muitos factores, taes como as bôas estradas, os meios commodos, rapidos e regulares de transporte, a proximidade dos grandes mercados consumidores, factores estes que não concorrem em Matto-Grosso.

O verdadeiro methodo de progredir é, portanto, exactamente o inverso. A educação do povo, os habitos de disciplina e de hygiene, o zelo pela saúde, individual e collectiva, o amor ao trabalho, a nobre ambição de fortuna e bem estar, o sentimento de respeito a todos os direitos, se adquirem, se propagam e se consolidam muito melhor ao influxo de massas introduzidas com habitos secularmente arraigados desse espirito de ordem e educação.

Um bom colono, com sua casinha limpa, asseiada, com sua familia bem organizada, af-

feita ao trabalho, com habitos de temperança e de conforto, obediente ás leis, com sua lavoura desenvolvida, com reservas economicas e a caminho da fortuna,—é uma escola viva, mais instructiva do que quantos mestres esparlharmos pelo sertão, porque ensina e ao mesmo tempo desperta a emulação, estimulando aos naturaes o nobre desejo de melhorar tambem a sua situação.

O povoamento, a colonização, offerecem, portanto, solução de conjunto, resolvem o problema de modo integral e completo, habilitando-nos a cuidar da instrucção, da hygiene, da segurança, da assistencia e de todos os outros serviços publicos sobre bases mais largas, a ir melhorando e ampliando todos elles com recursos orçamentarios que o aumento e o enriquecimento da população irão tornando cada vez maiores. Ao passo que o solucionamento isolado de qualquer destes, a hygiene, por exemplo, nos levaria a gastar rios de dinheiro para chegarmos afinal a um resultado relativamente mesquinho. - Dariamos solução apenas a uma face do problema, e esta mesma incompleta, inefficiente; quando, o que devemos desejar é a solução integral, que só o povoamento offerece.

Diante do exposto, Srs. Deputados, o que me parece mais acertado é mantermos sem maiores desenvolvimentos, por enquanto, todos esses serviços, que chamarei de assistencia permanente do Estado, e tratar de nos enveredarmos pelo ataque aos grandes problemas da expansão económica que são:—o povoamento e o seu conseqüentio a viação—.

O vulto destes dous, porém, já é, por si sós, de assombrar, na vastidão empolgante do nosso territorio, tornando necessario escolher dentre as estradas a construir e as zonas a povoar as de mais efficiencia e productividade, para se concentrar na sua execução a maior somma dos recursos financeiros do Estado e a maior parcella da actividade e das energias do governo.

A contemplação serena e desinteressada do scenario geographico e politico de Matto Grosso, o estudo de seus problemas economicos, das necessidades de suas comunicações internas, das conveniencias dos seus nucleos de maior população, geraram no meu espirito a certeza de que a ligação do Norte ao Sul por uma via de comunicação povoavel é o problema maximo do nosso Estado.

O Sul, pelo incremento que ao seu progresso veio trazer à Noroeste, é hoje a zona do Estado que, sem desmerecer das outras, exige e fórça mais a attenção dos nossos poderes publicos. Por isso, o problema de sua ligação com o Norte, isto é, com a capital do Estado, deve constituir a preocupação dominante do governo. Mas, no interesse do proprio Norte, não basta que essa ligação exista. E' preciso que ella se faça através de uma região povoavel, para que o surto de progresso do Sul se propague até nós, caminhando de cidade em cidade, de villa em villa, de povoação em povoação, sem o que o progresso não avança, por mais regulares e constantes que sejam as comunicações entre os pontos extremos do percurso.

Dahi a minha idéa de renunciar ao aproveitamento da navegação fluvial de Corumbá a Cuyabá, como caminho unico para o progresso que tem de nos vir do Sul. A faixa de 100 légoas de pantanaes que separa as duas cidades, impropria, como é, para a fundação de nucleos intermedios de povoações urbanas, não nos dá absolutamente esperança de melhorias para esta situação em que estacionamos ha mais de 60 annos, desde que se iniciou a navegação do Cuyabá.

Esse pantanal infido não pode ser habitado tão cedo.

Por isso me firmei no pensamento de melhorar e povoar o caminho de Campo Grande —Coxim—Cuyabá, mais curto, de construção mais facil e economica do que qualquer outro, atravessando terras ferteis e, portanto, povoaveis por colonias agricolas, que são as que maior densidade de população podem promover.

Si pudessemos, nessa linha de penetração, construir uma via ferrea, estaria o problema por completo resolvido. O trilho traria o colono espontaneamente, traria a hygiene, a instrucção, o commercio, a industria, o progresso, enfim, sob todas as suas modalidades, porque a estrada de ferro é o mais poderoso instrumento de civilização que se conhece.

Mas, infelizmente, não temos recursos para isso, nem nos anima a esperança de que tão cedo a União queira ou possa promover esse vultuoso melhoramento, considerado ainda erroneamente mais de interesse estadual que nacional.

E, assim sendo, temos de nos contentar com a estrada de rodagem, melhorando-a o mais que fôr possivel e tratando de povoal-a com colonias de agricultores, afim de abreviarmos o advento da era feliz da via ferrea.

Este, Srs. Deputados, é o ponto capital do meu plano de governo: pôr em condições de trâfego constante e regular a estrada de rodagem que nos une a Coxim e Campo Grande e povoal-a de lá para cá, porque, invertida a direcção no estabelecimento das colonias, o insuccesso seria inevitavel.

Esta obra, si eu conseguir encaminhal-a, deixando, ao findar o meu quadriennio, a estrada relativamente bôa e as primeiras colonias florescentes, dar-me-ei por compensado do meu esforço e exonerado da immensa responsabilidade que assumi.

Considero-a a mais importante e necessaria obra do Estado, a de mais apreciavel reproductividade economica, e a de maior alcance politico e administrativo para Matto-Grosso, no momento. Na sua melhor execução, concen-trarei todas as energias do governo.

Isto não quer dizer, entretanto, que se descure de outras obras e serviços egualmen-te necessarios, embora de menor alcance.

A todos procurarei prestar a devida attenção, mas antes com o animo de conservar do que, propriamente, de innovar.

Exposto, assim, Srs. Deputados, o plano do governo para o qual venho solicitar o vos-so apoio, permitti que passe agora a relatar-

vos a situação em que recebi o governo do nosso Estado.

Ao assumir o governo do Estado, a 22 Situação financeira de Janeiro do corrente anno, recebi do meu antecessor a seguinte dívida fluctuante, ainda sujeita a majoração:

Vencimentos do funcionalismo até 31 de Dezembro	1.527:002\$942
Contas a pagar	824:524\$924
Cheques a pagar	50:000\$000
Restos a pagar de exercícios anteriores	582:397\$520
Depositos de diversas origens	1.193:484\$178
Depositos remanescentes	49:920\$398
Bens vacantes	77:375\$182
<hr/>	
Total	4.304:705\$144

Além destas responsabilidades de pronto pagamento, encontrei também o compromisso de duas dívidas do Estado, sujeitas a legalização ou entendimento com os credores respectivos, uma de 795:403\$170 com a Feira de Gado de Tres Lagôas e outra de 193:985\$500 com a Companhia A. E. G., fornecedora de material eléctrico à Usina do Rio da Casca.

Para fazer face a esses compromissos encontrei os seguintes saldos em dinheiro:

No Thesouro	9:309\$082
Nas estações arrecadadoras	147:166\$147
No Banco do Brasil—Rio de Janeiro	19:417\$609
No Banco do Brasil—Cuyabá	5:001\$924

No Banco do Brasil—Tres	
Lagôas	9:641\$623
Na E. F. Noroeste do Brasil	82:281\$340
Total	272:817\$725

Como vêm os nobres Senhores Deputados, numa situação desta, com mais de 1.500 contos de vencimentos atrasados do funcionalismo e com dívidas de material, todas elas de imediata exigibilidade, que excediam a 2.800 contos, não me era possível iniciar a administração sem tentar um appello ao crédito, mormente nas vésperas de um pleito renhido, como nos achavamos ameaçados, até de perturbação da ordem tanto no Estado, como no paiz inteiro.

Recorri então ao benemerito Sr. Presidente da Republica, expondo-lhe com franqueza a situação em que se encontrava o governo do Estado, e felizmente com a intervenção de S. Excia. e o concurso do nosso eminentre representante Sr. Senador Antonio Azereedo, obtive que o Banco do Brasil nos fizesse um empréstimo de 2.000 contos que já veio desafogar bastante os compromissos mais urgentes do Thesouro, pondo em dia o funcionalismo e saldando uma boa parte das contas com ordem de pagamento.

Além desse recurso, para poder exonerar o Thesouro ainda mais dos compromissos de prompto pagamento, consegui também um empréstimo de 1.000 contos com a Companhia Matte Larangeira.

Estou, portanto, Srs. Deputados, relativamente desopprimido de preocupações maiores.

Mas nem por isso me acho tranquillo quanto á situação financeira do nosso Estado.

A dívida publica, flutuante e consolidada, que em 1925 não excedia de 5.995.510\$033 subiu a 6.363.929\$860 em 1926,
a 9.874.862\$218 em 1927,
a 11.860.336\$733 em 1928,
e a 13.497.061\$791 em 1929, conforme vereis pelos quadros annexos á mensagem.

A despesa que em 1926 não passou de 8.936.591\$538, elevou-se a 9.881.962\$347 em 1927, a 11.331.359\$057 em 1928, baixando a 11.102.702\$709 em 1929, numeros estes ultimos provisorios ainda, e sujeitos a majoração até ao final do exercicio.

A receita, entretanto, não cresceu nessa proporção, pois de 6.448.863\$951 em 1926, subiu a 7.986.995\$121 em 1927, a 9.498.238\$190 em 1928, e baixou a 8.359.460\$990 em 1929.

A receita dos quatro ultimos annos não excedeu, portanto, a 32.293.558\$252, e a despesa attingiu a 41.252.615\$651, verificando-se assim, nesse lapso de tempo, um deficit de 8.959.057\$399 que foi consolidado em parte pelos dous emprestimos tomados á Empresa Matte Laranjeira, um de 3.000 contos em 1926 e outro de 2.000 em 1928, vindo o restante formar a maior parte da dívida fluctuante que recebi.

A perspectiva financeira não é, portanto, nada animadora. A receita, como vistes, de 1928 para 1929, cahio de 9.498 para 8.359 contos, ou seja um decrescimo de 1.139 contos. E no corrente anno, tudo leva-nos a crêr

que ella cahirá ainda mais, a julgar pelas rendas dos primeiros mezes que têm sido inferiores ás dos mezes correspondentes do anno passado. E isso se explica perfeitamente. Além da diminuição de compra de gado, consequente da crise que abalou a fortuna dos paulistas, principaes compradores desse nosso producto, ainda soffremos, talvez mais do que qualquer outro Estado, os effeitos das ameaças revolucionarias decorrentes da agitação politica, motivada pelo dissidio a propósito da successão presidencial da Republica.

Precisamos, portanto, Srs. Representantes, estudar com carinho a situação financeira e promover os meios de sahir do regimen deficitario que se inaugurou.

Pela minha parte, na execução do orçamento vigente, estou cuidando de realizar todas as economias possiveis, e espero encerrar o exercicio de modo animador. Mas não bastam providencias de simples economias na execução dos orçamentos. E' preciso ter o mesmo ponto de vista na sua confecção. Será talvez necessário reduzir a dotação de alguns serviços e por outro lado agravar algumas tributações, não só para cobrir os deficits já verificados, como para attender á solução dos problemas de expansão económica objectivados pelo programma do governo.

As causas do desequilibrio financeiro, ora constatado, são faceis de descobrir. Para elle concorreram preponderantemente as despesas effectuadas pela verba de OBRAS PÚBLICAS e pela de FORÇA PÚBLICA, e os gastos a que o governo foi forçado em consequencia da invasão dos rebeldes de Luiz

Carlos Prestes, em fins de 1926 e principios de 1927.

As dotações orçamentarias para OBRAS PUBLICAS, nos exercicios de 1926 a 1929, não excederam de 1.400 contos; mas as despesas realizadas subiram a 8.192:575\$526, ou seja um excesso de 6.792:575\$526, que representam 75% do deficit do quadriennio.

As dotações para a FORÇA PUBLICA, nos referidos exercicios de 1926 a 1929, foram de 5.673:762\$717; mas as despesas respectivas attingiram a 7.933:808\$749, ou seja um excesso de 2.260:046\$032.

Quanto aos gastos com a invasão de Prestes, o que apparece destacadamente na dívida consolidada do exercicio de 1928 é a parcella de 916:914\$120 sob o titulo—CREDORES DE REQUISIÇÕES ESTADOAES—, importancia essa que no exercicio de 1929 já se acha reduzida a 758:351\$820, por haver o governo pago 158:562\$300.

Essa quantia, porém, não representa o gasto real com a invasão, que foi muito maior, correndo grande parte da despesa pelas rubricas ordinarias do orçamento.

As causas do deficit, como se vê, não são de natureza a inspirar receios. Mantida a ordem publica no Estado e cultuado, com carinho e tenacidade, pelo governo, o proposito sincero de enquadrar a despesa dentro da receita e mesmo de realizar economias nas verbas em que isso fôr possivel, estou certo que dentro em pouco a situação se desenhará com aspectos risonhos. As fontes de receita não apresentam symptomas de retraccão. O

decrescimento de renda verificado em 1929 é um phenomeno ocasional e mais apparente do que real em relação a 1928, exercicio em que a renda proveniente da venda de terras devolutas cresceu extraordinariamente por se haver revalidado nesse anno os titulos provisórios expedidos desde 1915. Mas em relação a 1927, a renda de 1929 teve crescimento normal.

E' verdade que o imposto de exportação apresenta tambem uma diminuição de 506 contos, de 1928 para 1929. Mas, acredito que uma vigilancia maior na arrecadação e um pouco de estímulo á producção, sobretudo á criação do gado, restabelecerão a normalidade na marcha ascensional das nossas rendas de exportação.

Emfim, tenho fé que, com as luzes do vosso patriotismo, havemos de melhorar a situação financeira do Estado. O povo matogrossense trabalha e não nos negará o concurso da sua boa vontade e do seu apoio para pôrmos ordem nos negócios financeiros do Estado.

Situação
económica

Como sabeis, Srs. Deputados, a receita de Matto-Grosso provém principalmente de tres de suas industrias: a criação do gado, a extracção da herva matte, e a extracção da borracha. Só ellas contribuem com mais de metade das nossas rendas.

A industria pastoril é indiscutivelmente a base da riqueza particular do Estado e o esteio do seu orçamento. Ella constitue tres quartas partes da fortuna de seus habitantes e contribue para a sua renda, por varias rubricas da receita: imposto territorial, industria e profissão, transmissão de propriedade, ven-

das de terras devolutas, exportação de gado em pé, de xarques, couros, linguas e todos os outros sub-productos do gado.

Pelo seu vulto actual como fonte da nossa receita, pela sua capacidade de expansão, pela condição de genero de primeira necessidade que a carne é, a pecuaria deve merecer uma atenção especial dos governos de Matto-Grosso. Os mais herculeos de nossos esforços devemos concentrar os na sua defesa, no seu desenvolvimento.

Ela realiza para nós actualmente o lema do maior e mais prompto lucro, dentro do menor esforço: 1:—porque não precisa de CAPITAL NOVO, pois ahi está o nosso rebanho, um dos maiores do Brasil; 2:—porque não precisa de MÃO DE OBBA, que são os camaradas e peões, capazes e sufficientes tanto para uma pequena como para uma grande fazenda; 3:—porque não exige, como outras industrias e culturas, vias ferreas, nem custosas estradas de rodagem; 4:—porque, e é este o motivo mais importante, o seu mercado de consumo, pode-se dizer, é illimitado. Em quanto a humanidade crescer, o consumo de gado crescerá tambem.

E' na pecuaria, portanto, que temos de ir buscar as grandes reservas financeiras de que carecemos para a expansão económica projectada. Precisamos, por isso, auxiliar-a por todos os meios que a technica aconselha.

O primeiro e mais urgente e importante delles é a introducção de reproductores. Vizando esse objectivo, já o anno passado, antes de assumir o governo, obtive do emi-

nente Sr. Dr. Lyra Castro, Ministro da Agricultura, a remessa de 8 touros, quatro charolezes e quatro limousines, raças especializadas em carne, para serem entregues gratuitamente a particulares, que tivessem instalações apropriadas, afim de constituirem estações de monta provisórias. Desses reproductores, ficaram seis no Sul do Estado, com os Srs. Coroneis Bernardo Franco Bais, Antonio Alves Corrêa, Laucidio Coelho e Sudario Barbosa, no município de Campo Grande, Manoel Antonio Paes de Barros, em Aquidauana, e Pylade Rebuá, em Miranda. Os dous restantes vieram para esta capital, com um pequeno plantel de gado normando, especializado em leite, composto de dous touros e oito novilhas, que tambem obtive gratuitamente do Ministerio da Agricultura e se encontram todos, juntamente com um jumento hespanhol, no nosso Campo de Demonstração, onde constituem hoje o primeiro nucleo da estação de monta que alli pretendo fundar para melhorar o nosso gado leiteiro dos arredores da Capital. Essa estação se acha aos cuidados do illustre Sr. Dr. Fenelon Müller, Prefeito da Cidade, que foi quem teve a idéa da introducção desse plantel e muito se tem desvelado pela pecuaria mattogrossense.

Essa medida é, porém, um principio, e muito modesto ainda, do que nos cumpre fazer em beneficio dos criadores.

Obedecendo a essa orientação, desejo muito, Srs. Deputados, que a Assembléa me autorize a adquirir em São Paulo ou em Minas reproductores, já nascidos no Brasil, ou então a compral-os, em maior quantidade, ao

Ministerio da Agricultura, para vendel-os aos nossos criadores pelo preço de custo, accrescido do transporte, que se obtém barato, sendo o gado para o governo e reunido em lotes maiores. Poderei mesmo realizar a compra, já mediante encommenda, para o Estado não ficar com :: onus da alimentação do gado senão durante poucos dias.

Para isso, precisaremos ter uma bôa estação de repouso no Sul, podendo servir para a do Norte o proprio Campo de Demonstraçao.

Quanto ás raças desses reproductores, penso que o Estado não deve dar nem ter preferencia por nenhuma. Adquirirá das que os criadores quizerem ou encommendarem. Qualquer dellas serve desde que seja bem cuidada e alimentada. Promoverá fatalmente a melhoria do rebanho. Agora, para o nosso sistema de criação extensiva, dada a qualidade das nossas pastagens nativas e as grandes distancias dos mercados consumidores, o reproductor que serve é, innegavelmente, o zebú. Isso mesmo, reconheceram os inglezes com relação á India, onde dominam e cuja natureza é muito semelhante á nossa, não procurando jamais introduzir alli as raças nobres que cultivavam nas Ilhas Britannicas. Quanto á inoculação do sangue zebú, o que a experienzia tem demonstrado é que se deve evitar sempre a reproduccão com touros mestigos, reconhecidamente incapazes de transmitir os caracteristicos da raça, operando em pouco tempo a degeneração do rebanho, facto que aliás se observa em todos os cruzamentos. E' indispensavel, portanto, introduzir continuamente reproductores puro sangue, para se

ir cada vez elevando a sua porcentagem no rebanho, até attingir o zebú puro sangue nacional.

No tocante á quantidade de reproductores a introduzir, a vontade dos criadores também é o melhor aferidor.

Para um rebanho como o nosso, que se calcula em tres milhões de cabecas, creio que não será exagerado computar a necessidade de reproductores em cerca de dez mil touros, numero que terá de ir crescendo com o crescimento natural do rebanho.

Mas esse numero é para nós evidentemente uma phantasia. O criterio melhor será mesmo a solicitação dos criadores, solicitação que irá augmentando seguramente com a propaganda da idéa e com os fructos que se fôrem colhendo do systema.

Ha muitos outros meios de auxiliar a pecuaria aconselhados pela technica, taes como a fundação de postos zootechnicos, escolas de veterinarios, fazendas-modelo. Mas de todos estes, é cedo ainda para cuidarmos no nosso Estado. O que poderíamos fazer desde já nesse terreno da prophylaxia e do ensino pecuário, seria mandar para a Escola de Capatazes de São Paulo todos os annos um grupo de mattogrossenses intelligentes, para fazerem alli o respectivo curso pratico, que é de tres mezes. Acredito que seria uma iniciatiya de beneficos resultados.

Poderíamos auxiliar tambem os criadores procurando facilitar a introducção do arame e o barateamento do seu custo, assim como estimulando a organização no Estado de xar-

queadas, pois está provado que o boi sahindo morto deixa maior rendimento á economia mattogrossense e maior renda ao fisco, não só porque paga mais imposto, como porque não se presta tanto ao contrabando como o gado em pé.

Ao lado da acção do governo estadoal, penso atrahir mais seriamente a attenção do governo federal para a nossa industria pastoral. Espero que a Fazenda Modelo de Campo Grande comece a funcionar regularmente este anno, installada e apparelhada de modo a desempenhar o papel que lhe compete. Será uma escola para os nossos criadores e um centro para a formação de reproductores acclimados.

Dentro desse objectivo de ajudar e proteger a nossa pecuaria, o governo teve ultimamente uma intervenção coroada de exito junto ao Ministerio da Agricultura, a proposito da enzootia da raiva que ha annos surgiu no municipio de Rosario Oeste, já se tendo estendido aos de Diamantino, Poconé, Livramento, Capital e Santo Antonio do Rio Abaixo, e ameaçando descer para os pantanaes.

O Ministro, attendendo ao nosso appello, resolveu mandar ao Estado uma importante commissão de especialistas com pessoal e material necessarios para a montagem de um laboratorio nesta capital, afim de fabricar o sôro antirabico e tomar as demais medidas tendentes á debellação do mal. A commissão já se encontra em viagem para o Estado.

Tambem se poderia auxiliar muito os criadores mattogrossenses, fundando-se no Estado uma estação de agrostologia para o

plantio e selecção de forragens assim como para o preparo e distribuição das respectivas sementes. E' principio pacifco na zootechnia moderna que a raça se faz pela bocca. Sem boas pastagens, não se obtém gado que preste. E uma distribuição abundante, aos nossos criadores, das sementes dos capins melhores, viria contribuir muito para levantar o typo do nosso gado, em peso e precocidade.

Só assim poderemos desenvolver a industria das xarqueadas no Estado, porque actualmente, com gado criado pelos nossos antieconomicos methodos e alimentado com forragens rusticas, ella não pôde em absoluto supportar a concurrenceia dos xarques platinos e riograndenses, mesmo nos mercados menos exigentes. O peso insignificante do gado não compensa as despesas e o trabalho da industria.

— : —

A industria da herva matte é uma das nossas mais seguras fontes de renda. Vem num crescendo permanente, como se verifica de um dos quadros annexos. De 352:108\$854 arrecadados em 1919, a renda respectiva subiu a 872:684\$658 em 1928, attingindo a.... 1.096:824\$717 em 1929.

E' principal contribuinte della, como sabéis, a Companhia Matte Laranjeira, arrendataria da maior parte dos nossos hervaes, que, pelo arrendamento respectivo, e pelo imposto de exportação da sua herva pagou ao Estado a quantia de 764:697\$333 em 1927, 951:087\$800 em 1928, e 1.213:627\$066 em 1929, quantias essas que teem sido e serão até o fim dos contractos, applicadas em sua maior

parte ao pagamento da amortização e juros dos dous emprestimos feitos em 1926 e 1928 pela Companhia ao Estado; de modo que durante o meu governo essa renda será quasi nulla.

Esta industria, como se sabe, foi sempre meramente extractiva. De alguns annos para cá, porém, a Companhia arrendataria e alguns proprietarios de terrás hervateiras, iniciaram a plantaçao regular da ilex, com resultados satisfactorios. O Estado será grandemente beneficiado, si se conseguir ir transformando aos poucos essa industria, um tanto nomade e errante, numa industria agricola perfeitamente organizada.

O governo deve tratar de animar e mesmo de auxiliar essa patriotica iniciativa.

— : —

A borracha é o terceiro dos nossos productos de exportaçao, quanto ás rendas que deixa.

Depois da grande crise por que passou em consequencia do formidável desenvolvimento do seu plantio no Oriente, animou-a no Brasil uma apreciavel alta em 1925, quando chegamos a arrecadar 2.351.746\$603 contra 901.094\$706 no anno anterior, sem diferença sensivel na quantidade exportada. Mas essa alta foi ephemera. Já em 1926 a sua renda caiu a 1.327:819\$234, a 1.370:902\$787 em 1927 e a 842:853\$680 em 1928. E quando a Empresa Ford começar a produzir no Pará, é de esperar que a nossa borracha soffra ainda mais.

Ha, porém, quanto á nossa renda proveniente dessa fonte no Extremo Norte uma

séria irregularidade. E' a evasão da borracha mattogrossense exportada pelos rios Machadinho, Roosevelt, Guariba e Aripuanã, e procedente das regiões situadas ao Sul do paralelo 8°48', que sae como amazonense, por não estarem collocados ainda os necessarios marcos nas intersecções do paralelo com esses rios, e nem haverem os Estados interessados chegado a um MODUS-VIVENDI fiscal sobre a materia. Tenciono ainda este anno me dirigir ao governo do Amazonas para lhe propôr uma solução provisoria, até que os dous Estados possam effectuar definitivamente a demarcação.

Tomada essa providencia, espero que as nossas rendas pela Delegacia do Norte tenham consideravel augmento, e a borracha possa voltar a ser uma fonte abundante da nossa receita.

Além destes tres productos principaes, aparecem ainda como factores economicos das nossas rendas:—a ipecacuanha, as pedras preciosas, madeiras, fibras, pelles, etc., que se podem considerar as quitandas da nossa exportação.

A renda da ipecacuanha veio desde 1922 num crescendo constante, subindo de ... 53:640\$571 naquelle anno a 303:887\$250 em 1928 e a 321:990\$000 em 1929.

O crescimento, porém, é devido mais á alta dos preços do que ao augmento da producção, que até diminuiu em 1929.

A organização da nossa industria de ipéca e os seus processos de exploração são os mais rudimentares possiveis. Acredito que

uma companhia que quizesse se dedicar a ella, invertendo algum capital, beneficiaria o Estado com o augmento da renda respetiva e principalmente a região com elementos novos de progresso e maior empenho e cuidado no replantio da preciosa rubiacea.

— . —

A renda proveniente da exportação de diamantes, que se começou a arrecadar em 1926, produziu o seu maximo nesse anno, 92:668\$680; baixou a 82:544\$900 em 1927, a 36:443\$375 em 1928, e a 34:125\$767 em 1929, anno em que fôra orçada em 100:000\$000, não alcançando, portanto, nem a metade da estimativa orçamentaria. No entanto, o Estado despendeu na zona dos garimpos com o pessoal e o material das Estações Arrecadadoras e da Força Publica mais de cem contos nesse anno. A renda não deu, portanto, para pagar a despesa alli feita. E' possivel que com uma remodelação criteriosa do serviço se consiga elevar um pouco a renda. Mais não tenho esperança de que com esse processo de garimpagem errante até hoje usado, possa o Estado lucrar alguma cousa. Ainda neste caso, sou partidario da exploração por companhias com capitais e machinismos capazes de garantir rendimento util para os concessionarios e renda certa para o Estado.

— . —

As exportações de madeiras, fibras, pelle, pennas de garças, etc. não teem contribuição digna de maior nota nas nossas fontes de renda e nem offerecem condições de desenvolvimento.

— . —

Em summa, a riqueza matogrossense donde se pôde esperar maior expansão econômica e fiscal é mesmo a industria pastoral. Por ella devemos velar, procurando incutir no espirito do nosso fazendeiro as vantagens de modernizar os seus processos de criação; facilitando-lhe a compra de reproductores de raças apuradas e a obtenção de sementes de bôas pastagens para levantar o peso do seu gado e tornal-o precoce, assistindo-lhe enfim com todos os recursos e auxiliós ao alcance dos poderes publicos, notocante á sua instrucção profissional e á prophylaxia e therap utica do gado.

— : —
As outras fontes da nossa receita não se entendem com a producção e serão examinadas em capítulos seguintes.

Poder judiciario

Feito, preambularmente, este ligeiro exame da situação financeira, em que recebi o governo do Estado, e da situação económica em que encontrei as suas forças tributarias, entro agora no relatorio propriamente dito das occurrences da sua administração.

Começarei pelo Poder Judiciario, perante cujo Superior Tribunal tive a honra de receber a investidura presidencial.

Segundo o relatorio apresentado pelo seu actual e illustre Presidente, o Exmo. Sr. Desembargador José de Mesquita, correram com perfeita ordem e regularidade os trabalhos judiciarios de Matto-Grosso durante o anno passado.

A constituição do Tribunal soffreu nesse

periodo importantes modificações com as aposentadorias dos Srs. Desembargadores Augusto Cavalcanti de Mello e Antonio Quirino de Araujo, para cujas cadeiras foram promovidos os juizes da 2a. Vara da Capital e da comarca de Santo Antonio do Rio Abaixo Drs. Manoel Pereira da Silva Coêlho e Armando de Souza. No exercicio corrente, por novas modificações passou ainda a constituição de Tribunal, em virtude das aposentadorias dos Desembargadores Bartholo da Nobrega Dantas, Salvador Celso de Albuquerque, João Beltrão de Andrade Lima e Joaquim Olympio Leite, sendo nomeados para substituir os Drs. Amarilio Novis, Octavio da Cunha Cavalcanti, Henrique Soido de Barros Falcão e Honorato de Barros Paim, respectivamente Juizes de Direito de Santa Rita do Araguaya, da 1a. Vara da Capital, de Corumbá e de Sant'Anna do Paranahyba.

O Tribunal realizou o anno passado 62 sessões, tres das quaes extraordinarias, julgando durante ellas 100 feitos, a saber:

Competencia originaria do Tribunal

Petições de habeas corpus	38
Concurso para provimento de juizes	7
Conflictos de jurisdicção	2
Queixas	1 48
<hr/>	

Recursos crimes

Appellações criminaes	18
Recursos de habeas corpus	2
Recursos criminæs	4 24
<hr/>	

Recursos cíveis

Appelações cíveis	21
Embargos a accordam de appelações cíveis	5
Aggravos de instrumento	1 28
Aggravos de petição	1

	100

Ficaram dependendo de julgamentos 58 feitos, a saber:

Competencia originaria do Tribunal

Petição de habeas corpus	6
Queixas	3 9

Recursos crimes

Appelações criminaes	4
Recursos criminaes	5 9

Recursos cíveis

Appelações cíveis	20
Embargos a accordam de appelações cíveis	11
Aggravos de petição	3
Embargos a accordam de aggravos de petição	6 40

	58

A Secretaria do Tribunal está com os seus trabalhos em dia e os respectivos funcionários vêm cumprindo satisfatoriamente os deveres dos seus cargos, segundo informa o respectivo Presidente.

O edificio em que se acha installada a nossa Suprema Côrte de Justiça, com quanto particular e de architectura antiga, offerece commodidade para as varias dependencias do serviço forense da 2a. instancia.

Quanto á justiça de 1a. instancia, os seus trabalhos correram tambem de modo normal durante o anno passado.

Devido ás aposentadorias de varios desembargadores, houve diversas promoções, remoções, permutas e nomeações de juizes; de modo que as comarcas do Estado estão hoje providas da seguinte maneira:

3a. Entrancia

Capital, 1a. Vara	Dr. Palmyro Pimenta
» 2a. Vara	Dr. Luiz de Souza Dias
Corumbá	Vaga
Campo Grande	Dr. Pedro Laurentino de A. Chaves
Ponta Porã	Dr. Eurindo Neves

2a. Entrancia

Caceres	Dr. Gabriel Pinto de Arruda
Poconé	Dr. Oscarino Ramos
Miranda	Dr. Luiz Gomes de Mello
Aquidauana	Dr. Mario Neves
Tres Lagôas	Dr. José Ottilio da Gama
Bella Vista	Dr. Pedro de A. Baptista de Oliveira

1a. Entrancia

Diamantino	Dr. Eugenio Gonçalves Pinheiro
------------	-----------------------------------

Rosario Oeste	Dr. Allyrio Cesario de Figueiredo
Coxim	Dr. Alvaro Novis
S. Rita do Ara-	Vaga
guaya	
Porto Murtinho	Dr. Clarindo Corrêa da Costa
Maracajú	Dr. Edmundo Machado
Nioac	Dr. Amaro Paes Barreto
S. A. do Rio A-	
baixo	Dr. Francisco Antunes Muniz
Sant'Anna do Pa-	Vaga
ranahyba	
Santo Antonio do	
R. Madeira	Dr. Emygdio Martins de Sá
Guajará-Mirim	Dr. Vicente João Mauzano

As comarcas de Guajará-Mirim e Nioac foram creadas durante o anno findo.

O movimento forense das comarcas foi regular, destacando-se, entretanto, as de Campo-Grande, Cuyabá e Ponta Porã, pelo maior numero de feitos julgados e em andamento, quer no fôro civil, quer no criminal e orphalogico, como tereis occasião de verificar pelo relatorio do Presidente do Tribunal.

Os juizes de direito apontam as deficiencias e falhas do serviço judiciario nas suas comarcas e muitos delles pedem providencias com relação aos edificios das cadeias publicas nas respectivas sédes.

Estou certo que, como eu, não ignoras as más condições de installação da maioria

dos nossos serviços e repartições publicas. Porém, as rendas do Estado são escassas ainda para lhes podermos dar installações convenientes, o que só aos poucos, e, mediante muita ordem, economia e methodo na administração publica, se poderá alcançar um dia.

Secretaria do Interior, Justiça e Finanças

Passemos agora, Srs. Deputados, ao estudo da parte da administração subordinada ao Poder Executivo do Estado.

Bifurca-se ella em douros ramos: a Secretaria do Interior, Justiça e Finanças e a Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas.

A primeira, tive a satisfação de confiar-a à experiencia e honestidade do nosso illustre conterraneo Sr. Major João Cunha, que a vem orientando e dirigindo com a mesma lealdade e dedicação com que tem dedicado a sua vida toda ao serviço do nosso Estado.

Superintende esta Secretaria os trabalhos a cargo das seguintes repartições: Chefatura de Policia, Commando Geral da Força Pública, Directoria da Instrucción, Directoria de Hygiene, Bibliotheca Publica, Typographia Official, Almoxarifado Geral, Thesouro, Estações Arrecadadoras, Corpo de Guardas Fiscaes da Fronteira, Inspectoria de Fazenda, Procuradoria Geral, Consultorio Juridico e Delegacia Fiscal do Norte.

Estudemos cada uma dellas, por sua vez.

A direcção deste departamento acha-se a cargo de um velho servidor da causa publica, o distincto mattogrossense Sr. Advogado João Christião Carstens, cuja energia e experiencia dos negocios publicos constituem garantia segura de respeito e de ordem em todo o territorio do Estado.

No seu bem elaborado relatorio, apesar de um exercicio de pouco mais de dois meses no cargo, já elle aponta e suggera a conveniencia de varias medidas que muito virão contribuir para maior segurança da população e aperfeiçoamento dos nossos costumes, tales como a fundação de colonias correccionaes para repressão da vadiagem, proibição rigorosa de menores em casas onde possam ser arrastados ao vicio do jogo; a criação de um serviço de investigações; a fundação de um gabinete de identificação; serviços todos estes de insophismavel necessidade publica e cujo estabelecimento em nosso Estado espero que ha de merecer o vosso cuidadoso exame.

A ordem publica, durante o anno passado e nos quatro mezes do anno corrente, manteve-se inalterada, graças mais á indole ordeira do nosso povo do que mesmo á vigilancia dos poderes publicos, porque, como bem accentúa o relatorio, não temos ainda a menor organização em serviço de policia, sobretudo preventiva.

O pleito presidencial da Republica, ferido a 1.º de Março ultimo, é um exemplo bem frisante dessa boa indole do nosso povo, ou melhor da sua elevada educação cívica e política.

E' publico que, em varios Estados da Federação, os dias que precederam o escrutínio foram agitados por convulsões sanguinolentas, em que muitas vidas preciosas de brasileiros se perderam. No entanto, aqui entre nós, com a situação aggravada pela presença de uma caravana política escolhida a capricho para propagar o incendio revolucionario nos espiritos, ainda assim a campanha e o pleito correram sem o menor incidente desagradável, facto pelo qual temos até o dever de nos congratularmos com o eleitorado do nosso Estado.

O relatorio do Chefe de Policia accentúa a situação de desconforto, falta de hygiene e mesmo de segurança em que se encontra a cadeia publica da Capital.

A este respeito, devo informar aos illustres Srs. Deputados que, ao assumir o governo, encontrei quasi preparada uma ala do proprio estadoal sito á Praça Ypiranga, para nella se installar a cadeia publica.

Notei, porém, da parte dos elementos mais representativos da nossa sociedade, uma certa impugnação á idéa de se transferir uma prisão para ponto tão central da cidade. E de facto, ella não me pareceu acceitável, já por se destinar o edificio ás Directorias de Terras, Obras e Hygiene Publica, já por estar situado numa das praças mais importantes da cidade. Resolvi então alojar na referida ala a séde do Almoxarifado Geral do Estado, que para alli já se transportou, adaptando-se perfeitamente e fazendo-se ainda a economia do aluguel do predio em que o mesmo se achava.

A cadeia publica, convém que esteja sempre isolada como se encontra. E logo que a situação financeira o permitta, tratarei de reparal-a e de melhorar as suas installações.

Quanto ao Sul do Estado, a ordem tambem lá se manteve inalterada, tendo estado sempre em vigilante actividade o Sub-Chefe de Policia Dr. José Jayme Ferreira de Vasconcellos que relevantes serviços prestou ao governo na phase final da campanha pela successão presidencial da Republica, muito mais agitada e intensa naquelle parte do Estado.

Força Pública

O Commando Geral da Força Publica está confiado ao nosso illustre conterraneo Sr. Major Pedro de Pinho, commissionado no posto de Tenente Coronel.

E' um dos officiaes distintos do nosso Exercito, de cujo valor profissional e tino administrativo muito se pôde esperar na direcção da nossa Policia Militar.

O seu relatorio é um trabalho conscientioso e denota a rapidez com que apprehendeu a situacão e as necessidades da Força.

Dentre estas uma ha que estou tratando de attender desde logo. E a installação da Escola Regimental para o 1.º Batalhão de Caçadores que conta em seu seio nada menos de 108 soldados analphabetos.

O descalibramento de uma bôa parte das armas e a edade da munição que é toda ella velha, são males que tratarei igualmente de sanar, logo que seja possivel, afim de termos a Força em condições de perfeita efficiencia bellica.

Outras e muitas outras necessidades aponta o Commando Geral, ás quaes irei procurando remediar com toda economia, dentro das dotações orçamentarias.

O proprio effectivo da Força reconheço que precisa ser augmentado, pois não é possivel, num Estado da vastidão territorial do nosso, attender e suprir os imperiosos deveres do Poder Publico quanto á garantia e segurança de populações disseminadas como as nossas, com 2 batalhões de infantaria, e 2 esquadões de cavallaria, cujo effectivo é de 740 homens.

Pois, não obstante isso, no orçamento do corrente anno, para uma despesa fixada em 8.567.665\$780, a Força Publica contribue com 1.445.460\$000, ou seja quasi 17.I. da despesa total.

Obedecendo ao proposito de economia a que a má situação financeira nos obrigou, resolvi mandar tornar sem effectivo o esquadrão de cavallaria desta capital que não tinha, pôde-se dizer, outra função a não ser as formaturas nos dias solennes para maior realce da dignidade presidencial. Quando a situação permittir, tratarei de restabelecel-o. Até lá iremos fazendo uma economia que orça por mais de 200 contos annuaes.

O atraso de pagamentos do Thesouro, quando assumi o governo, causava graves transtornos á Força, quer quanto ao vestuario, quer quanto á subsistencia do seu pessoal. Um dos meus primeiros cuidados, logo que entraram recursos para o Thesouro, foi tratar de minorar os vexames dessa situação.

Outra necessidade da Força que muito me preoccupa é a sua installação.

Os edificios em que se encontra ella aquartellada tanto nesta capital como em Campo Grande, são de molde a tirar todo estímulo ao soldado para se dedicar com carinho aos misteres de sua profissão. Só em Ponta Porã e Bella Vista temos as respectivas unidades da Força em quarteis que esse nome merecem.

O de Bella Vista é antigo, mas foi construido para o fim a que se destina. E o de Ponta Porã foi feito pela Empresa Matte Laranjeira em virtude de contracto com o Estado, mas acha-se incompleto e o governo terá, mais cedo ou mais tarde, que conclui-lo, porque a Empresa já empregou na parte construida a importancia a que se obrigou.

Outra necessidade da Força que se me affigura urgente, e esta não requer despesa de maior vulto, é a de ministrar aos seus officiaes e praças a instrucção policial, que ella em absoluto não tem e da qual os regulamentos nem cogitam siquer. Transformada por occasião da Intervenção Federal em força auxiliar do Exercito, os seus reorganizadores parece que esqueceram completamente o fim principal para que ella foi creada e é mantida no nosso Estado. A mentalidade que se formou é a de que ella não passa de uma reserva do Exercito, e como tal só se cuida de ensinar e fazer no seu seio aquillo que se faz no Exercito. No entanto, a sua finalidade precipua é a função policial, sobretudo não tendo ainda o Estado uma guarda ou polícia civil organizada. Impõe-se, portanto, que á nossa Força Pu-

blica seja ministrada instrucção muito cuidadosa quanto a essa parte importantissima de sua missão, para que conheça os seus deveres quanto á policia de costumes, quanto á acção preventiva e repressiva dos delictos, crimes afiançaveis e inafiançaveis, mandados judiciarios, prisão preventiva, pronuncia, legitima defesa, identificação de criminosos, posturas municipaes, deveres do rondante e toda a série de conhecimentos necessarios a uma bôa vigilancia e actuação policial.

Solicito e espero que me habiliteis com as medidas legislativas precisas para essa modificação no Regulamento da nossa Força Pública, modificação que ainda mais se impõe, porque o governo está frequentemente a se utilizar dos officiaes da Força para commissões de policia civil, nomeando-os para os cargos de delegados e subdelegados nos municipios e districtos policiaes.

O ensino é um dos serviços publicos mais efficients no nosso Estado. Iniciada em 1910 a adopção dos methodos pedagogicos modernos com a introducção de professores paulistas, a semente se desenvolveu nesta capital, como em terreno fertil, e propagou pelas cidades principaes em grupos escolares que vão apresentando resultados compensadores do esforço e dos encargos que impoem ao Thesouro.

O mesmo não se poderá dizer, infelizmente, das escolas ruraes, espalhadas pelo interior, onde a falta de installações apropriadas, a deficiencia de material escolar, a impossibilidade de encontrar professores diplomados para regel-as e a ausencia quasi

Instituição
Pública

absoluta de fiscalização, nos autorizam a considerar como insignificante ou nulla a contribuição de uma grande parte dellas para a instrucção da infancia residente fóra das cidades e das villas.

A nossa despesa com este ramo da administração foi orçada este anno em . . . 1.259:194\$000, ou seja quasi 15% da despesa total, o que já representa um coefficiente bastante respeitavel, superior ao de grandes Estados da Federação, como Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, e o proprio Estado de São Paulo, e denuncia o esforço dos governos matogrossenses no sentido de aproveitar o maximo possivel a intelligencia espontanea da nossa gente. Devo accentuar ainda que nessa importancia não estão incluidas as subvenções a estabelecimentos de ensino particular, a Institutos Scientificos e Litterarios e a estudantes matogrossenses no Rio de Janeiro, que são tambem despesas com a instrucção e sobem a perto de 100:000\$000 por anno.

Até hoje só conseguimos ministrar no Estado o ensino primario e o secundario, faltando-nos em absoluto a educação preescolar d: s jardins de infância e a instrucção superior. Quanto ao ensino profissional, temos exclusivamente o normal para formação de professores. Ensaiamos no governo passado o ensino commercial que por causas varias não teve proseguimento.

Seria, entretanto, de desejar a creaçao, logo que pudessemos, dos jardins de infancia, para que o professor colhesse a creança nos seus primeiros annos e, afastando-a desde essa edade, a mais plastica da vida, de

influencia menos beneficas, pudesse despertar-lhe o gosto pelo saber e incutir-lhe no espirito o amor e a noçao da disciplina.

O ensino primario é ministrado em Mato-Grosso por grupos escolares, escolas reunidas e escolas isoladas, divididas estas em urbanas, ruraes e ambulantes.

Grupos escolares temos 11, sendo 2 na capital e 1 em cada um dos seguintes municipios: Rosario Oeste, Poconé, Caceres, Corumbá, Aquidauana, Miranda, Campo Grande, Tres Lagôas e Ponta-Porã, nos quaes se matricularam o anno passado 3.391 alumnos. Os mais frequentados foram os de Cuyabá, Campo Grande e Corumbá, com 1.423, 480 e 304 alumnos cada um respectivamente, e o de menor numero de matriculas foi o de São Luiz de Caceres com 143 apenas.

Os de Cuyabá, Corumbá, Ponta Porã e Campo Grande estão installados em predios especialmente construidos. Para o de Aquidauana, o meu antecessor deixou contractada a construcção do edificio respectivo. E os demais estão em predios alugados.

O ensino ministrado nesses estabelecimentos é de mais proveito para a mocidade do que o ministrado em escolas isoladas, não devendo, portanto, o governo retardar a cre-ação de grupos, desde que a cidade apresente população escolar sufficiente.

Obedecendo a essa orientação, tenciono ainda este anno installar o outro grupo escolar desta capital, não só para desafogar a Escola Modelo que se acha superlotada, como tambem para fundir no novo estabeleci-

mento algumas escolas isoladas de pouca efficiencia pedagogica.

Escolas reunidas, temos 4, sendo 1 em cada um dos seguintes municipios: Livramento, Santo Antonio do Rio Abaixo, Sant'Anna do Paranahyba e Bella Vista. A de Santo Antonio do Rio Abaixo foi installada este anno e as demais não funcionaram ainda.

Escolas isoladas, temos 175, sendo 32 urbanas, 130 rurales e 13 ambulantes.

A matricula nessas escolas subiu a 5.334 alumnos, mas não acredito que a frequencia attinja siquer á terça parte da matricula e o aproveitamento dos alumnos estou certo que não corresponde ao sacrificio do Thesouro. A impossibilidade de frequentes inspecções favorece a negligencia dos docentes, estimulada já pela incompetencia, pela impropriedade das instalações, pela deficiencia de material e por varios outros factores conhecidos.

Estou finalmente convencido de que o que se aproveita de facto no nosso ensino primario é a parte ministrada pelos grupos escolares e pelas escolas isoladas situadas nos centros urbanos das cidades e villas principaes. O das escolas rurales e ambulantes é quasi todo inefficiente, e a despesa respectiva inutil.

Por isso, estou deliberado a não prover as escolas rurales e ambulantes que fôrem se vagando e a tratar de crear immediatamente grupos e escolas reunidas onde quer que se tornem necessarios.

Passemos agora ao ensino secundario. E' elle ministrado officialmente em Matto-Grosso

por tres estabelecimentos: o Lyceu Cuyabano, a Escola Normal da Capital e a Escola Normal de Campo Grande, esta installada a 21 do mez passado.

O Lyceu Cuyabano, como sabeis, prepara os nossos jovens conterraneos para se dedicarem aos cursos das Escolas Superiores da Republica. E' equiparado ao Collegio Pedro 2.; o instituto padrão do ensino secundario no Brasil, e tem desempenhado em Matto-Grosso uma função altamente civilizadora, colaborando dignamente na formação intelectual e moral dos seus filhos mais representativos.

A 7 de Março do corrente anno, completou esse veneravel estabelecimento o quinquagesimo anniversario de sua fundação. Devido á falta de preparação previa, como em seu relatorio explica o respectivo Director Professor Isac Póvoas, e devido tambem á mudança de governo, deixou-se de cumprir o sagrado dever de dar a esse acontecimento o realce que merecia, solennizando-se a data com festejos adequados e com a publicação do 1.º ANNUARIO DE ENSINO do nosso Estado, como em tempo propoz o referido Director.

Acha-se o Lyceu installado no chamado PALACIO DA INSTRUÇÃO, juntamente com a Escola Normal, Curso Complementar e Escola Modelo "Barão de Melgaço", apertando os seus horarios e alternando com esses outros institutos o seu funcionamento para poderem conviver no mesmo edificio, ainda assim com sérios danos para a hygiene e para a disciplina, além de outros graves inconvenientes pedagogicos.

Esta situação que já vem de longos annos, dia a dia se agrava com o notavel crescimento das matriculas de todos esses estabelecimentos, bastando considerar-se que a Escola Modelo que por disposição regulamentar deve ter no maximo 400 alumnos e 8 professores, está no corrente anno com 938 alumnos matriculados, para cujo ensino houve necessidade de desdobramentos de classes, que já exigem 14 professores mais.

Para obviar ou pelo menos attenuar os males decorrentes dessa situação, tenciono, pela verba de Obras Publicas do corrente anno, iniciar a construcção de um predio para o Grupo Escolar Pedro 2º já creado, até que se possa dotar o Lyceu de um edificio proprio com todas as condições pedagogicas, como elle merece, o ensino exige e tambem pretendo realizar no meu quadriennio.

A matricula desse estabelecimento no anno passado attingiu a 315 alumnos, numero jámais alcançado em annos anteriores. O ensino nelle ministrado foi proveitoso, tendo as aulas funcionado com regularidade.

O seu mobiliario é velho, data de 15 annos e precisa ser reformado. Do mesmo modo o material do Gabinete de Physica e Chimica, commun com a Escola Normal, incompleto e em precario estado. Afim de melhorar um pouco o mobiliario escolar do Estado, mandei adquirir em S. Paulo e já se encontram em viagem 200 carteiras duplas para maiores, com as quaes se poderá attenuar a penosa situação do Lyceu quanto a esse particular.

No seu relatorio, o Director insiste so-

bre a necessidade do Estado crear um curso annexo ao Lyceu, correspondente ao complementar que prepara os alumnos dos grupos escolares para serem admittidos á Escola Normal. De facto, ha essa lacuna na sériação do nosso ensino. O estudante que conclue o curso dos grupos não está apto ainda para o exame de admissão ao Lyceu, cujos programmas por sua vez não são os mesmos do curso complementar. De sorte que o alumno tem que procurar curso ou explicador particular.

A solução seria talvez amoldar o curso complementar ás exigencias federaes dos exames de admissão ao Lyceu.

Com quanto não muito pedagogica, porque é diversa a destinação de cada estudante, esta solução teria, entretanto, a vantagem de ser economica, pois a criação de um curso novo viria onerar muito o Thesouro.

A inspecção federal desse estabelecimento continua a cargo do Dr. Saul Carlos da Silva, solicto no cumprimento do dever e zeloso pela causa do ensino.

A Escola Normal da Capital, actualmente sob a direcção do Sr. Euchario de Figueiredo, funcionou com toda regularidade o anno passado. O numero de alumnos nella matriculados foi de 145, sempre crescendo de anno para anno, tanto que no corrente já attingiu a 167, em sua quasi totalidade do sexo feminino. E' notavel em nosso Estado esse abandono da carreira do magisterio, por parte dos rapazes. Ou seja porque considerem mais brilhantes as carreiras abertas pelo ensino superior, ou porque reputem menos

compensadores os resultados materiaes que o nobre sacerdocio do magisterio offerece, o facto é que em 1930 só um alumno do sexo masculino se matriculou no 1º. anno da nossa Escola Normal.

Como o Lyceu, a Escola Normal resente-se tambem da falta de mobiliario, de material escolar e de um bom gabinete de Physica e Chimica e Historia Natural.

O governo procurará ir remediando aos poucos essas falhas do nosso ensino.

Sobre a Escola Normal de Campo-Grande, installada ha pouco, nada poderei informar ainda, senão que está confiada a um professor experimentado e que da sua influencia num meio prospero e intellectualmente adiantado, como a florescente cidade serrana, o Estado só pode esperar uma grande e benefica expansão para o ensino na sua riquissima região meridional.

Para a fiscalização do ensino no Estado, só existe um inspector o Sr. Coronel Alexandre Magno Addor que exerceu regularmente suas funcções visitando apenas as escolas da região septentrional do Estado. As do Sul não tiveram outra fiscalização, a não ser a dos inspectores districtaes, cuja actuação, gratuita como é a função, pouco pode influir para uma bôa fiscalização do ensino. Seria de grande vantagem a criação de um outro lugar de inspector com jurisdição nos municípios do Sul.

A inspecção medica escolar é outro serviço que precisa ser tomado em muita consideração pelos poderes publicos.

O Dr. Joaquim Amarante, unico medico que temos para esse mistér, em seu relatorio, denuncia e constata factos dignos da nossa maior attenção. Declara elle que examinou 1.376 alumnos nas Escolas Modelo, Curso Complementar e Grupo Senador Azeredo, tendo encontrado 46 % delles sem vaccina contra variola e 64 % com symptomas de anemia, sendo que estes em sua maioria no Grupo Senador Azeredo.

Esta ultima porcentagem de quasi dous terços de anemicos entre os nossos escolares é phenomeno alarmante, que está a exigir da nossa parte providencias severas e seguras, em beneficio da saúde e desenvolvimento da nossa juventude.

O Director da Instrucção o illustre Dr. Cesario Alves Corrêa, cujo relatorio me offereceu os elementos para estas apreciações, mantém vigilancia no departamento que lhe está confiado, e da sua longa experienzia tudo espero para o bom exito das medidas a tomar.

E' insignificante a despesa do Estado com os seus serviços officiaes de saúde e de hygiene. Gastou-se com esse ramo da administração em 1929 a quantia de 20:570\$622, e para 1930 está a despesa respectiva orçada em 28:916\$000, o que quer dizer que não temos em absoluto nem organização defensiva contra surtos epidemicos possiveis, nem aparelhamento algum offensivo contra as epidemias reinantes.

Com esses escassos recursos, o Dr. Henrique José Vieira Netto, illustre Director da Saúde Publica, tem limitado a sua

Saúde Publica

acção a dous emprehendimentos, aliás de grande alcance sanitario e social:—o combate á dermatose de Hansen, feito exclusivamente nesta capital, e a fiscalização do leite vendido á populaçāo tambem da capital.

Quanto á primeira dessas duas campanhas, informa em seu relatório o Director da Saúde que quando assumiu a chefia desse Serviço, em 1927, encontrou isolados no Hospital de São João dos Lazaros apenas 23 doentes, e que, em 1929, esse numero se elevou a 50, realizando assim uma obra de prophylaxia, digna de louvores e que lhe permite afirmar ser hoje Cuyabá uma das poucas capitaes de Estados ou talvez a unica, com todos os seus leprosos devida e rigorosamente isolados, como exige a prophylaxia dessa enfermidade.

No entanto, fóra da capital, affirma o Director da Saúde, essa horrivel dermatose está se espalhando de modo assustador, sendo seus principaes fócos Rondonopolis, Caceres, Ladario e Poconé, onde os doentes vivem em promiscuidade com as populações, disseminando livremente o mal.

Quanto á fiscalização do leite, embora imperfeito ainda esse serviço, já prestou elle benefícios apreciaveis á populaçāo, tendo sido examinados durante o anno passado . . . 154.210 litros, o que é uma porcentagem de consumo muito pequena para a nossa capital. O preço desse genero continua elevadissimo, cerca de 2\$000 o litro, e no entanto é alimento insubstituível da infancia, pelo que os poderes publicos teem o dever de auxiliar o aumento da sua produçāo e de intervir pa-

ra o barateamento do seu preço. Visam exactamente esse objectivo as medidas que o governo está tomando no sentido de introduzir reproductores de gado especializado em leite.

Fóra disso, a Directoria da Saúde se tem circumscreto á fiscalização das pharmacias e ao expediente normal da administração.

O estado sanitario da capital e das nossas principaes cidades, não obstante, é lisonjeiro, ou seja porque o clima o favorece, ou seja pela defesa natural das distancias e da pequena densidade das populações.

Os grandes problemas sanitarios de Mato-Grosso são, entretanto, mais de engenharia do que de medicina propriamente dita. É a installação dos serviços de esgotos, é a canalização das aguas pluviaes, é o abastecimento de agua potavel, filtrada, é o aterro dos charcos, lagôas e aguas paradas que permeiam e circumdam muitas de suas cidades e villas, é a canalização e cobertura do corrego da Prainha, é emüm essa série imensa de obras de engenharia sanitaria cuja necessidade ahi está aos olhos de todo mundo, mas que não pudemos e nem podemos atacar ainda, porque as rendas do Estado não bastam. E não bastam, simplesmente, por falta de riqueza, que só o povoamento produz, Dahi tambem, a minha insistencia pela solução deste magno problema, do qual dependem todos os outros.

O quadro nosologico da nossa capital, nada offerece digno de excepcional menção. Como na grande maioria dos centros urbanos do mundo é a tuberculose que occupa o primeiro logar como ceifadora das vidas

cuyabanas. As affecções do estomago, do coração e do apparelho respiratorio apresentam tambem contribuição de vulto.

Quanto ás outras cidades, a Directoria de Saúde, desprovida como se acha de orgãos collectores de informações, nem siquer os respectivos obituarios poude apresentar.

Typographia
Official

Esta repartição que tem a seu cargo a impressão e distribuição da GAZETA OFICIAL, em que se publicam os actos do governo e de todos os auxiliares da administração, acha-se a cargo do Sr. Theodorico Corrêa da Costa, e os seus serviços se desenvolveram com toda regularidade durante o anno passado.

A sua despesa foi de 219:152\$819 e a sua renda de 81:713\$995, sendo que os orçamentos respectivos consignavam 150:542\$000 para a primeira e 26:000\$000 para a segunda. Houve, portanto, um accrescimo de despesa na importancia de 68:610\$819 e um augmamento de receita de 55:713\$995.

O excesso da despesa tem sua explicação em parte na admissão forçada de empregados extranumerarios cujo quadro, segundo o relatorio do Director, eleva-se actualmente a 26:880\$000 annuaes, e tambem nos serviços extraordinarios que a repartição freqüentemente recebe ordem de executar.

Com os propositos de economia que animam o governo e vão se transmittindo a todos os departamentos da administração, espero ver reduzido este anno o deficit deste serviço industrial do Estado.

Este importante estabelecimento, auxiliar da cultura e do ensino matogrossense, sob a provecta direcção do illustre professor Fernando Leite de Campos, não tem tido ainda a attenção e o desenvolvimento que merece.

As escassas dotações orçamentarias com que tem sido contemplado, tanto para suas installações, como para acquisição de livros, mobiliario e mesmo para as verbas de PESSOAL, não lhe permittiram collocar-se ainda á altura do papel que lhe cumpre desempenhar ao lado da instrucção, no progresso do nosso Estado.

As poucas dotações havidas, essas mesmas teem sido varias vezes empregadas em acquisícões de livros usados, o que é de discutivel proveito educacional e de graves inconvenientes para os consulentes, sob o ponto de vista da hygiene.

O numero de consultas no anno passado elevou-se a 1.564, o que é ainda um coefficiente annual insignificante para a nossa capital.

Tenciono, de acordo com o director do estabelecimento, começar, neste exercicio ainda, o melhoramento de suas estantes, com a compra systematica annual de obras e livros escolhidos, dentro dos criterios de sua maior utilidade practica e melhor proveito intellectual á mocidade.

Acha-se este importantissimo departamento da administração confiado á intelligença e actividade esclarecidas do Sr. Major Jorge Bodstein Filho, que, assumindo o cargo a 23 de Janeiro, conseguiu, logo a 28,

Thesouro do Estado

fornecer-me os dados necessarios para me dirigir ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e expor-lhe com clareza a situação em que recebi o governo. E agora, em dias de Abril, apresentando o seu relatorio annual sobre 1929, o fez com tal segurança e clareza que me permitti apprehender rapidamente e de modo completo o estado das finanças publicas e da economia matogrossense, tal qual já vos tenho relatado e para diante melhor vos e ucidarei.

Os serviços do Thesouro se resentem da insufficiencia do pessoal, ainda que de reconhecida competencia e dedicação, como accentua o relatorio. E, de facto, regulamentada essa repartição em 1924, o quadro do seu pessoal se conserva o mesmo, não obstante o augmento consideravel que se produziu no seu movimento burocratico com a criação do Almoxarifado Geral, da Inspectoria de Minas e da secção de Partidas Dobradas e com a subordinação da Delegacia Fiscal do Norte ao Thesouro quanto á prestação de contas.

Isso tem dado logar a certo atrazo no expediente de algumas secções, taes como a de tomada de contas e a inscripção geral da dívida activa, e para pôr termo a essa situação e normalizar o expediente do Thesouro, o relatorio propõe medidas que importam em augmento de despesa e por isso requerem estudo mais demorado.

O relatorio veio acompanhado dos seguintes documentos: balanços definitivos dos exercícios de 1926 a 1928, balanço provisório de 1929, relações dos créditos abertos nos

exercicios de 1926 a 1929, mappa geral dos titulos da dvida publica do Estado, e quadro demonstrativo da exportação dos nossos productos tributados.

Para melhor vos inteirardes, da situação, trago annexos á mensagem todos esses documentos que põem ao vivo a gravidade do momento financeiro que atravessamos.

Não obstante, isso, quero e devo tecer alguns commentarios a respeito.

Começarei pela nossa Dvida Publica.

A dvida publica do Estado, conforme já declarei ao estudar a situação financeira, cresceu, no quinquennio de 1925 a 1929, da seguinte maneira:

Dvida Publica

1925	
Consolidada	5.167:700\$000
Fluctuante	827:810\$000
Total	5.995:510\$000

1926	
Consolidada	5.282:860\$597
Fluctuante	1.081:069\$263
Total	6.363:929\$860

1927	
Consolidada	8.371:283\$476
Fluctuante	1.503:578\$742
Total	9.874:862\$218

1928

Consolidada	9.738:850\$450
Fluctuante	2.121:486\$283
Total	11.860:336\$733

1929

Consolidada	8.446:953\$477
Fluctuante	5.050:108\$314
Total	13.497:061\$791

A dívida consolidada era constituída em 1925 por apólices e coupons, exclusivamente, tendo sido accrescida em 1927 e 1928 pelos empréstimos tomados á Empresa Matte Larangeira e pelos créditos dos portadores de requisições estaduais, que a elevaram de 5.167:700\$000 em 1925 a 8.446:953\$477 em 1929. E' de notar, porém, que, em consequencia de resgates feitos pelo governo passado, a dívida em apólices baixou nesse mesmo periodo de 4.943:100\$000 para 3.561:900\$000.

A dívida fluctuante que em 1925 era de 827:810\$033, constituída exclusivamente por depósitos e restos a pagar de 1924, veio crescendo progressivamente de exercício em exercício até atingir em 1929 a 5.050:108\$314, constituidos por depósitos e bens vacantes e pelos restos a pagar dos exercícios de 1924 a 1929, montando os primeiros em 2.116:182\$928 e os ultimos em 2.933:925\$386. Entre os depósitos estão os juros de apólices não pagos dos dous semestres de 1929, e parte dos de 1928, estão importâncias de contas varias cujos pagamentos se escripturaram como feitos,

convertendo-se os creditos em depositos, e estão tambem os creditos da Feira de Gado de Tres Lagoas provenientes de impostos arrecadados pelo Estado e não liquidados ainda. Esta dívida bem como a da Companhia A. E. G. proveniente de materiaes e machinismos comprados para a Usina do Rio da Casca, e que não foi escripturada ainda, resultam de compromissos anteriores ao quadriennio passado e estão sendo estudadas pelo governo com o proposito de solucioná-las de uma vez, pois não é possivel continuar em aberto uma questão que affecta tão profundamente o credito do Estado e cujo solucionamento se complica cada dia que passa.

Estudando de animo desprevenido as causas do augmento consideravel de nossa dívida publica no quadriennio passado, iremos verificar que elle tem sua origem em dous factores principaes:—a invasão dos rebeldes de Luiz Carlos Prestes e a execução de obras publicas muito além da capacidade orçamentaria e até mesmo tributaria do nosso Estado. Em consequencia da invasão de Prestes, apparecem na nossa dívida: as requisições estadoaes no valor de 758:351\$820, que inicialmente foi maior; as despesas com o augmento da Força Publica e aquisição para ella de material de campanha, fardamento, armamento e munições; as despesas com os patriotas; e por fim os gastos feitos com os transportes dessas forças para quasi todos os angulos do nosso territorio. E, no grande vulto das obras executadas, reconstrucción do Palacio do Governo, aformoseamento da Praça da Republica, instalação da Usina do Rio da Casca, melhoramentos da

rêde de illuminação publica de Cuyabá, instalação das bombas electricas para abastecimento d'agua, construcções, reconstruções e conservação de estradas, etc. etc., teem origem talvez douz terços do considerável aumento da nossa dívida.

Não remedeia, porém, indagar nem julgar as causas da situação. Constatada como se acha, o que nos cumpre é tratar de enfrentá-la com animo sereno e deliberações energicas. O primeiro passo que a boa technique aconselha é tratar de consolidar a parte fluctuante da dívida. Para attingir a esse objectivo, estou diligenciando um empréstimo no estrangeiro, com a autorização que destes ao meu antecessor pela lei n.º 940, de 3 de Fevereiro de 1926. Ainda nada posso vos adiantar quanto ao andamento das negociações, mas tenho fé que não serão mal sucedidos os esforços do governo, a despeito do ocorrido com tentativas anteriores.

Até lá, não tenciono iniciar obra alguma de vulto. Restringir-me-ei ás que forem estrictamente necessarias e ás medidas de expansão económica que não exigirem maiores encargos do Thesouro.

Si formos bem sucedidos com a projectada operação, cuidaremos então de dar o maximo de desenvolvimento ao programma administrativo do governo, pois é isto o que se me afigura mais prudente e consentaneo com as tradições do povo e da administração matogrossenses.

Em qualquer hypothese, porém, quer sejamos, quer não sejamos felizes na operação, assiste-nos o dever de promover o augmen-

to da nossa receita, ou abrindo-lhe novas fontes, ou agravando as actuaes, para podemos attender ao serviço da dívida e entrar no regimen dos saldos orçamentarios, sem reprimir os anseios de progresso do nosso povo e a expansão económica do nosso Estado.

A dotação para o serviço de juros e amortização da nossa dívida consolidada que no orçamento de 1926 apparece com 340:000\$000, já em 1927 subiu a 373:688\$000, a 1.255:368\$000, em 1928, e a 1.941:368\$000 em 1929, baixando a 1.223:984\$000 em 1930. Em 1931 terá que se elevar de novo, afim de attender aos compromissos por mim assumidos, para melhorar a situação oppressiva do funcionalismo e dos credores do Estado.

A despesa effectuada pela rubrica da Dívida Passiva foi em 1926 de 443:502\$128, em 1927 de 818:625\$153, em 1928 de 1.367:584\$428, e em 1929 alcançou a 1.745:584\$904. Embora houvesse 1.381:200\$000 de resgate, o pheno-meno é, contudo, alarmante para um orça-mento que não vae a 8.000:000\$000, e onde a verba de inactivos orça por mais de..... 200:000\$000, accrescida ultimamente de..... 120:066\$000, em consequencia das ultimas aposentadorias.

Emfim, o problema da nossa dívida é bastante delicado e reclama da nossa parte atenções e cuidados como jamais houve mister na nossa historia, já pelo vulto a que a dívida attingiu, já pelas perspectivas das arrecadações e das fontes de receita, que não se apresentam muito animadoras. Confio, porém, que a vossa sabedoria e experiencia,

ajudadas pela bôa vontade do governo, não permitirão que a situação se agrave, antes nos dão a esperança de dias felizes para a uossa terra.

**Balanço da
Receita e Despesa**

O balanço de 1929, que é provisório ainda, accusa uma receita de 8.359:460\$990 e uma despesa de 11.102:702\$709, ou seja um deficit de 2.743:241\$719, como podereis verificar pelo quadro respectivo annexo á mensagem.

As rubricas da Receita em que houve diminuição considerável no exercicio, relativamente a 1928, foram as seguintes :

Imposto de exportação	506:438\$224
Venda de terras devolutas	847:863\$143
Cobrança da dívida activa	146:933\$899
Transmissão de propriedade	45:667\$303

A quéda da renda proveniente dos impostos de exportação é devida sem duvida : 1.—á crise paulista, consequente da baixa do café, que diminuiu a capacidade acquisitiva do seu povo e das suas industrias de frigoríficos, em relação ao nosso gado ; 2.—á depreciação da borracha e consequente diminuição de sua exportação. Só a renda proveniente da industria pastoril, exportação de gado vaccum em pé, xarque, couros secos e salgados, linguas, sebo, ossos, etc., teve uma quéda de 397:639\$920 em 1929 comparada com 1928, como vereis pelos quadros annexos. A da borracha caiu de .. 842:853\$680 para 598:963\$824, ou seja uma baixa de 243:889\$856. E assim as madeiras, cascas, fibras, cereaes, diamantes, etc. Apresentaram, porém, augmento de renda, embo-

ra pequeno, a herva matte, a castanha e a ipéca.

A diminuição da venda de terras devolutas não é, como já expliquei ao tratar da situação financeira, um phenomeno de alarma. Ella não significa absolutamente um repudio das nossas terras. Ao contrario, explica-se antes por uma renda extraordinaria desta fonte no exercicio de 1928, em consequencia da lei que revalidou titulos provisórios já cahidos em commisso, permittindo o pagamento da segunda prestação pelos preços da época do requerimento da venda.

A cobrança da dívida activa do Estado, comquanto tenha excedido á quantia orçada, que é de 100 contos de réis, poderia ser maior, porque o balanço do activo e passivo do Thesouro accusa, no exercicio de 1928, uma dívida activa a favor do Estado de 960:417\$422. Intensificando um pouco mais a cobrança, a Procuradoria Fiscal poderá nos dar por essa rubrica uma renda maior, no exercicio corrente, já porque os pagamentos do Thesouro feitos em dia isso facilitarão, já porque os serviços dessa secção estão sendo remodelados e postos em melhor ordem.

A diminuição do imposto de transmissão de propriedade só se explica pelos effeitos da crise paulista que não pôde deixar de nos affectar. A este respeito, penso que não seria desacertado votardes este anno algumas medidas de legislação fiscal visando o parcelamento da propriedade territorial. Reduzindo um pouco o imposto de transmissão de propriedade e agravando o imposto territorial sobre terras não cultivadas, estou

convencido de que alcançaremos o duplo e patriotico objectivo de acabar com os latifundios e aumentar de modo consideravel a riqueza particular e consequentemente a riqueza publica do Estado. A taxa actual de 8% sobre a venda de terras particulares é um grande obstaculo ao seu povoamento, e, por outro lado, não é justo que as taxas progressivas da nossa ultima reforma no imposto territorial incidam igualmente sobre fazendas povoadas de abundante gado e sobre campos abandonados, sem vestigio de cultura e até sem a mais rudimentar habitação, á espera de que o trabalho alheio os valorize para serem vendidos a bom preço.

Uma razoavel aggravação do imposto para as terras incultas ou não povoadas, mantidas as taxas actuaes para as cultivadas ou povoadas, espero que nos dê aumento apreciavel de renda e estimule a divisão dos latifundios, mórmente concorrendo com ella a reducção da taxa de transmissão.

Haverá nesse jogo de tributações duas grandes diffículdades a vencer, que são: o criterio para se calcular a área cultivada de cada propriedade e o meio de evitar a fraude, que será tentadora. Para o primeiro caso, a experienzia dos criadores pôde nos dar uma base approximada do numero de hectares de terras necessarios para cada rez, conforme a qualidade dos campos, podendo-se para isso dividir o Estado em regiões e dar a cada uma destas o coefficiente respectivo. E para o segundo caso, o melhor meio de evitar que o criador declare maior população bovina do que realmente tem para pagar menos imposto territorial, é collo-

car a taxa por cabeça do imposto de industria e profissão em nível tal que a fraude não lhe offereça vantagem.

Desse modo, isto é, baixando o imposto de transmissão, elevando o imposto territorial para as terras incultas e controlando as possíveis fraudes deste com o de industria e profissão, teremos organizado um apparelho de tributação que, estou certo, lançará as bases de um grande surto na prosperidade econômica do Estado.

Dentre os impostos cuja renda aumentou em 1929, relativamente a 1928, os principaes são: o de industria e profissão, o territorial e o de arrendamento de terras.

O primeiro delles que rendeu 467:422\$128 em 1928, alcançou 692:511\$780 em 1929, apresentando assim o consideravel accrescimo de 225:089\$652. E' uma fonte de receita que pôde aumentar de modo consideravel, principalmente si levarmos a effeito o jogo de tributações a que me referi ao tratar do imposto de transmissão.

O imposto territorial cresceu tambem de maneira apreciavel, subiu de 282:209\$352 em 1928 para 376:949\$142 em 1929, rendendo assim 94:739\$790 para mais.

E' outro tributo que pôde e precisa aumentar a sua produçção. A bôa e sadia orientação econômica é substituir paulatinamente o imposto de exportação pelo territorial. Não acredito que Estado algum do Brasil chegue a esse ideal. Mas temos todos o dever de caminhar para elle. E' o meio, não só de facilitarmos a nossa exportação, o que significa

entrada de dinheiro, como de pôrmos a receita publica a salvo das oscillações decorrentes das crises de producção e de procura.

O arrendamento de terras para industrias extractivas augmentou igualmente de maneira sensivel, subindo de 430:000\$000 em 1928 para 505.000\$000 em 1929. Esta renda não tem probabilidade de crescer mais porque provém em sua quasi totalidade dos hervaes, que já se acham todos arrendados.

Os demais impostos e taxas teem importancia relativamente pequena, e não são susceptiveis de maiores expansões, acompanhando PARI PASSU os crescimentos da população e dos negocios, taes como o imposto do sello, o de viação, a taxa judiciaria, a de consumo de agua e energia electrica, a escolar e a sanitaria.

Passemos agora ao exame das rubricas da Despesa.

Foi ella fixada, para 1929. em 7.772:700\$722, mas attingiu a 11.102:702\$709, accusando assim um excesso de 3.330:001\$987, legalizado por meio de creditos addicionaes.

A despesa effectiva do exercicio, porém, é muito maior, pois só de vencimentos atraçados e contas com ordem de pagamento, em grande parte convertidas em depositos, o governo actual já pagou cerca de 2.500:000\$000 do exercicio passado.

A referida despesa vem discriminada em quadro annexo pelas respectivas rubricas orçamentarias.

Por elle se vê que os excessos maiores se deram nas seguintes verbas: Obras Públicas—2.058:055\$538; Dívida Passiva— 603:950\$238; Força Pública—480:756\$523, e Presidencia do Estado—82:226\$766, havendo deixado saldos apreciaveis a verba de Instrução Pública—115:626\$167; a de Auxílios e Subvenções—90:130\$160, Repartição de Terras —62:204\$917, Assembléa Legislativa 24:470\$520.

Para attender a esses excessos de despesa foram abertos no exercicio creditos adicionaes na importancia de 3.914:491\$694.

Comparando-se o balanço definitivo de 1928 com o provisorio de 1929, tem-se o seguinte;

Receita

Orçada	de 1928	7.662:000\$000
Arrecadada	de 1928	9.498:238\$190
<hr/>		
Orçada	de 1929	7.825:300\$000
Arrecadada	de 1929	8.359:460\$990
<hr/>		

Despesa

Orçada	de 1928	7.297:880\$724
Realizada	de 1928	11.331:359\$057
<hr/>		
Orçada	de 1929	7.772:700\$722
Realizada	de 1929	11.102:702\$709

Houve, portanto, no exercicio de 1928, um deficit real de 1.833:120\$867 e, no de

1929, o de 2.743:241\$719, regimen esse que leva á ruina os Estados mais prosperos e do qual é preciso sahir, mesmo com os mais duros e penosos sacrificios, principalmente si se attentar a que os doux exercicios anteriores, o de 1926 e o de 1927, tambem se encerraram com DEFICITS consideraveis.

Inspecção de
fazenda

E' este um serviço de comprovada utilidade creado pelo meu antecessor.

A arrecadação, devido a elle, melhorou consideravelmente em quasi todas as collectorias e agencias, e por isso merece ser mantido e ampliado.

Acha-se o mesmo a cargo do Sr. Lauro Benicio de Toledo, que tem desenvolvido activa e persistente vigilancia na defesa do fisco.

Almoxarifado
geral

Como sabeis, Srs. Deputados, é de criação muito recente esta importante dependencia do Thesouro.

Não estou no numero dos que exaltam a sua necessidade, mas tambem não acho que seja uma superfetação no organismo administrativo.

Penso que ella pôde prestar bons serviços á administração, desde que a situação do Thesouro permitta pagamentos em dia para se poder fazer as compras em bôas condições e com a antecedencia e previsão convenientes. Como está, porém, sem stocks e com seus pagamentos em atraso, o Almoxarifado falha completamente aos seus objectivos. Os preços por que adquire as mercadorias são sempre mais elevados que os da praça, de modo que os chefes de reparticções, por cujas ver-

bas teem de correr os fornecimentos que a elas faz o Almoxarifado, protestam com razão, preferindo adquirir na praça o material de que necessitam para melhor defenderem suas verbas.

Espero que, normalizadas as finanças publicas, esses inconvenientes desappareçam e a repartição possa preencher seus fins.

Embora creado o cargo de Almoxarife, continua esse estabelecimento dirigido por um funcionario do Thesouro, devido á exiguidade dos vencimentos que lhe foram arbitrados e ao encargo da fiança respectiva que é pesada em relação aos vencimentos.

Encontrei esta repartição installada em predio alugado, mas transferi-a para uma das alas do edificio do Estado á Praça do Ypiranga, onde fica melhor installada, com maior segurança e economia do aluguel.

A fiscalização da nossa exportação pela fronteira paraguaya é feita por uma guarda militarizada, com cuja manutenção se despendeu o anno passado nada menos de 118:298\$157.

Acha-se ella sob o commando do capitão Ladisláo Lima, ex-official da Força Publica do Estado, com excepcionaes qualidades de direcção e de accão.

Estou inclinado a admittir que a guarda já não tem mais razão de ser nessa fronteira. Os nossos unicos productos exportaveis por ahi são a herva matte e o gado, que hoje não procuram mais essa saída. O matte vem quasi todo em caminhões de Ponta Porã para Campo Grande, donde é conduzido pelos trens

Guardas da
fronteira

da Noroeste até Porto Esperança e ahi embarcado para o Rio da Prata. Embora não seja esse o caminho mais curto, é o preferido por ser o mais economico. Quanto ao gado, tambem muito pouco é exportado para o Paraguay, porque os preços dos compradores dessa procedencia não podem competir com os preços dos paulistas.

A' vista disso, o Thesouro está estudando si convirá manter a guarda na fronteira paraguaya, ou si ella será mais util nas fronteiras paulista e mineira, onde o movimento é muito maior e o contrabando do gado em pé é dos mais audaciosos, exigindo repressão severa.

Santa Casa

A assistencia aos enfermos é feita nesta capital pela Santa Casa de Misericordia, secular instituição de caridade, actualmente sob a presidencia do Sr. Major Firmino José Rodrigues. Os seus estatutos obrigam a Directoria a apresentar relatorio annual á Presidencia do Estado, talvez pelo facto de ser uma instituição subvencionada.

Por esse relatorio se vê que a Santa Casa tem dous hospitaes: um na cidade para os enfermos em geral e outro fóra, o de S. João dos Lazaros, especializado para o fim que seu nome indica.

Embora fosse de aperturas a situação financeira do estabelecimento, devido ao atraso de pagamentos do Thesouro, declara o relatorio que ainda assim poude a Directoria contornar as difficuldades com o credito de que a instituição goza e a bôa vontade geral em ajudal-a, benemerita e querida como é pelos seus inestimaveis serviços á pobreza e a toda a população da capital.

A sua receita o anno passado foi de 138:651\$868, cerca de 25:000\$000 menos que a do anno anterior. E a despesa importou em 129:065\$975, excluidos 9:405\$000 destinados á compra de apolices federaes.

A renda da instituição provém principalmente das subvenções que recebe do Estado e da União, dos rendimentos de titulos e bens do seu patrimonio, das quotas lotericas e de caridade, de donativos, mensalidades de socios e diarias de pensionistas.

O numero de doentes recolhidos durante o anno foi de 894 no hospital central e 11 no S. João dos Lazaros, perfazendo com os que já vinham do anno anterior 974 no primeiro e 50 no segundo, ao todo 1024 doentes atendidos com roupas, medicamentos e comedorias.

O corpo clinico do estabelecimento atendeu a 2.052 consultas na sala do banco, applicando aos consulentes as necessarias injecções e fazendo os curativos e intervenções cirurgicas, que se elevaram a 2.319, 4.617 e 178, respectivamente.

Por ahí se vê o vulto dos serviços que ao povo presta a benemerita instituição e quanto merece ser protegida e auxiliada pelos poderes publicos.

Continúa esta importantissima repartição dirigida pelo Sr. Cel. Francisco Castello Branco, a quem ha pouco chamei a esta capital, para prestar ao Governo esclarecimentos sobre providencias que as tornavam necessarias, para a bôa ordem dos serviços affectos áquelle departamento e para a combinação

Delegacia Fiscal
do Norte

de medidas tendentes a promover o impulsionamento economico e fiscal do Extremo Norte do Estado.

Desse entendimento, resultou a revogação de um acto recente do meu antecessor—a mudança da Delegacia Fiscal para a cidade de Santo Antonio do Madeira.

Razões diversas geraram no meu espirito a convicção de que é preciso ainda a continuaçao da Delegacia em Manáos.

A primeira dellas é que, não estando concluída a demarcação dos nossos limites com o Amazonas, vamos ter, mais cedo ou mais tarde, necessidade de um representante do nosso Governo alli para se entender a tal respeito com o Presidente do Amazonas; e esse representante outro não pôde ser senão o Delegado Fiscal, cujo cargo e denominação para esse fim foram imaginados e creados.

A segunda é que, em Santo Antonio do Madeira, a Delegacia fica contra mão para superintender e fiscalizar a exportação matogrossense dos rios Jamary, Machado, Roosevelt, Aripuanã e seus tributarios, os quaes defluem todos no Madeira, muito ao Norte de Santo Antonio. De modo que, ou os productos teriam que subir o Madeira até Santo Antonio, para ahi serem fiscalizados, o que seria um contrasenso economico, ou a Delegacia teria que deixar forçosamente um delegado seu em Manáos para fazer essa fiscalização. E foi isso exactamente o que aconteceu, pois só alli é possivel a fiscalizaçao e o beneficiamento da borracha. O Governo de Matto-Grosso passou assim a ter na capital amazonense, em vez de um Delegado, um de-

legado do Delegado, um funcionario subalterno, enfim, com sensivel menospreço para a sua autoridade e representação politica e com inevitavel prejuizo para a sua actuação fiscal.

Além disso, ocorre mais que, não estando collocados ainda os marcos divisorios nos rios Machadinho, Roosevelt, Guariba, Aripuanã e seus tributarios, Matto-Grosso não poude até hoje effectivar a cobrança dos impostos que lhe são devidos sobre a exportação desses rios, procedente das margens matto-grossenses, isto é, ao sul do paralelo 8°48'. E' verdade que essa arrecadação já chegou a estar combinada por um accôrdo de caracter provisorio, feito a 24 de Maio de 1917, entre os dous governos, accôrdo esse negociado e assignado pelo Dr. Conrado Ericksen, quando Delegado Fiscal de Matto-Grosso em Manáos. Por motivos de occasião, porém, foi o accôrdo em seguida repudiado pelo Poder Legislativo do Amazonas, e Matto-Grosso não poude assim fazer effectiva a sua jurisdiçêao fiscal em territorios incontestavelmente seus. Mas isso não pôde, nem deve continuar. Está agora com as rédeas do Governo daquelle grande Estado septentrional um politico de rigidas conformações moraes, o eminent Sr. Dr. Dorval Pires Porto, que, estou certo, não se negará ao estabelecimento de um MODUS VIVENDI justo e razoavel com o nosso Estado, para que passemos a auferir a renda que nos é devida na região. E para as negociações desse MODUS VIVENDI, o Governo precisa da presença do seu Delegado em Manáos.

Em summa, Srs. Deputados, a Delegacia só se tornará dispensavel na capital amazoneense, quando estiverem collocados marcos

em todos os rios interceptados pelo paralelo divisor, e Matto-Grosso tiver agencias fiscaes installadas em todas essas intersecções, para poder cobrar os impostos em territorio seu, sem dependencia da Recebedoria de Manáos. Até lá, julgo conveniente, por todos os motivos, a permanencia daquella repartição matogrossense na capital do grande Estado vizinho.

Este meu acto, Srs. Deputados, não tem nem terá o effeito de prejudicar ou retardar o desenvolvimento da região, que a presença da Delegacia acaso devesse ou pudesse impulsionar. Nem a decadencia da villa de Santo Antonio tem por causa a falta, alli, dessa repartição chefe, nem a presençā destā, com meia duzia de funcionários e sem actuação fiscal como se encontra, terá o condão de restaurar as evanescentes energias da nossa sentinella do Extremo Septentrional.

A causa desta penosa situação é outra, muito outra, tanto que Santo Antonio não retrogradou, antes continuou prospera e florescente, não obstante a ausencia da Delegacia e a depreciação da borracha, enquanto se fazia pelo seu porto o embarque deste e dos demais productos matogrossenses exportados pela Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Foi desde então, desde quando se passou a fazer em Porto Velho a fiscalização e o embarque dos nossos productos que Santo Antonio começou a definhhar até a situação de penuria em que se encontra hoje.

A providencia a tomar, portanto, para dar novamente vida aquella villa é reabrir o seu porto, ao qual mais nenhuma embarca-

ção chegou, e por elle voltar a fazer-se a fiscalização e o embarque dos productos do Alto Madeira transportados pela Madeira Mamoré.

Santo Antonio, dentro em pouco, reflorescerá, e, com o povoamento e a riqueza, a sua propria e famosa insalubridade ha de desapparecer, como já vinha aliás desapparecendo, antes da transferencia dos embarques.

Essa é que é a medida acertada, feliz, capaz de fazer reviver a localidade e até mesmo de estimular o progresso da região mato-grossense, pois não se explica nem se comprehende que, tendo nós um fundeadouro em bôas condições, como é o porto de Santo Antonio, permittamos que nossos productos sejam embarcados 5 kilometros abaixo, por simples conveniencia da Estrada, mas com graves danos para a nossa economia, e ainda com a aggravante de nos forçar á hospitalidade visinha para fazermos a nossa fiscalização.

Tenciono, assim, logo que a situação financeira o permitta, mandar estudar o estado daquelle porto e preparal-o para que o governo possa pôr em pratica a medida salvadora.

Tenciono tambem, com esse objectivo de fomentar o progresso da região e integral-a ao nosso territorio, contractar uma navegação regular no Guaporé até á cidade de Matto-Grosso, antiga Villa-Bella, ligando esta a Caceres por uma estrada de rodagem, o que não me parece impossivel diante das informações que estou colhendo e que espero completar ouvindo o nosso eminente coestaduano General Candido Mariano da Silva

Rondon, em viagem de inspecção de fronteiras, exactamente por essa região e neste momento.

Os telegrammas que abaixo transcrevo mostram a actuação que já estou tendo neste sentido:

"Sr. Dr. Annibal Toledo.—Cuiabá.—De Guajará-Mirim. Data 13.—Sr. General Rondon chegou hoje, seguirá hoje mesmo pelo Rio Guaporé. Acabo receber representante companhia ahi telegramma no qual diz que V. Excia. deseja que eu faça navegação subvencionada até Villa Bella. Estou apparelhado para fazer esse serviço e certamente conto auxilio moral V. Excia. Respeitosas saudações. (a) Paulo Saldanha."

—
"Presidente Annibal Toledo.—Cuiabá."—
—De Guajará Mirim.—Data 21.—Acabo receber seu telegramma 15 do corrente. Estamos navegando no Rio Mamoré em rumo da cidade de Matto-Grosso. O senhor General Rondon muito satisfeito com a magnifica conduçao que lhe proporcionei. O dr. Benjamim Rondon está fazendo o levantamento dos rios Mamoré e Guaporé. Tudo ficará prompto até ao fim da viagem. Irei até à cidade de Matto-Grosso, donde telegrapharei a V. Excia., fornecendo um plano ou ante-projecto, como V. Excia. deseja. Esse ante-plano será organizado pelo Sr. General Rondon com alguns informes que fornecerei a respeito. O Sr. General Rondon vem de visitar e inspecionar o posto indigena Pacanova tendo deixado instruccões completas para a pacificação de varias tribus de indios desse valle. Estou acompanhando o Sr. General Rondon e ao mesmo

tempo estou estudando a melhor forma de se fazer a navegação subvençionada pelo governo federal, a qual de-sejo fazer em meu nome individual. A-cabo de receber telegramma do coronel Castello Branco, de Corumbá, data-do de 15. Elle está de pleno accordo commigo para a realização do encargo que V. Excia, lhe confiou. Mando este para ser transmitido de Guajará-Mirim. O prefixo da estação radio telegraphica do Sr. General Rondon é ptaa. Saudações respeitosas. (a) Paulo Saldanha”

Tambem sobre a questão da cobrança de impostos sobre os productos mattogrossenses que saem pelos rios Machadinho, Roosevelt, Guariba, Aripuanã, e seus affluentes, pretendo ouvir egualmente o illustre General Rondon que, pelos seus profundos conhecimentos geographicos da região, muito poderá orientar o governo para bem encaminhar as negociações do MODUS VIVENDI fiscal a que acima me referi e que penso ainda este anno propôr ao Presidente Dorval Porto.

Com estas tres medidas:— a restauração do porto de Santo Antonio; a ligação do Extremo Norte ao Centro do Estado pela via mixta Caceres-Villa Bella-Guajará-Mirim; e o estabelecimento de um accordo fiscal provisório na região do Aripuanã, creio que teremos lançado as bases de uma politica económica de incalculaveis benefícios para os dous vastos municipios do nosso Extremo Norte.

Este ramo do Poder Executivo, ao qual **Ministerio Público** se acha confiada a sua ligação com o Judiciario, está entregue á competente direcção do Dr. Olegario Moreira de Barros, Procura-

dor Geral do Estado, nomeado poucos dias antes da minha investidura no governo.

Por este motivo, declara elle, não lhe foi possivel apresentar um relatorio minucioso do movimento judiciario do Estado no decurso de 1929, circumstancia aggravada ainda pela intercurrencia das férias forenses e pela falta de relatorios da maioria dos promotores publicos, pois só cumpriram esse dever os da Capital, Diamantino, Rosario, Poconé, Miranda, Porto Murtinho, Maracajú e Campo Grande, sendo que destes só o fizeraem de modo a preencher as exigencias legaes os da Capital e Diamantino.

Affirma, entretanto, o Dr. Procurador que durante o anno passado nenhuma denuncia foi offerecida pela Procuradoria, nem foi julgada pelo Superior Tribunal de Justiça accão alguma contra o Estado, continuando em andamento as que já se vinham processando.

Devo aproveitar este capitulo para trazer tambem ao conhecimento dos Srs. Deputados a situação em que se encontram as acções em que o Estado é parte, movidas perante a justiça federal e actualmente em andamento no Supremo Tribunal.

O meu antecessor, no desejo de melhor amparar os direitos de Matto-Grosso em todos esses pleitos, nomeou e constituiu seu advogado no Rio de Janeiro o Sr. Dr. Apri-gio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, profissional conhecido e ligado ao Estado por longos annos de convivencia entre nós.

Antes de partir da Capital Federal para

vir assumir a Presidencia, conferenciei com esse illustre advogado e pedi-lhe um ligeiro memorial das questões em que o Estado é parte e que pendem de julgamento do Supremo Tribunal Federal.

Segundo esse memorial, as questões são as que se seguem e estão no pé que tambem se descreve:

ACÇÃO CIVEL ORIGINARIA N. 4.

referente a limites de

Matto-Grosso com Amazonas... Dependendo da ultimação dos trabalhos technicos na questão de limites entre o Pará e o Amazonas, para ser homologado o laudo respectivo.

E' advogado de Matto-Grosso o Senador Antonio Azeredo.

ACÇÃO CIVEL ORIGINARIA N. 37

referente á manutenção
de posse, requerida por

Goyaz, contra Matto-Grosso..... Em 5 de Abril do corrente anno, tomou esta Apelação dia para ser julgada.

E' advogado de Matto-Grosso o Dr. Astolfo de Rezende.

APPELAÇÃO CIVEL N. 4.663

APPELLANTE: O Estado de
Matto-Grosso.

APPELLADO: Dr. Luiz de Souza

Dias O Appellado demandou o Estado, perante a Justiça Federal, para annular o acto do Governo matogrossense, que o declarou avulso no cargo de Juiz de Direito de Cuyabá e pediu lhe fossem pagos os vencimentos

integraes desse cargo, com todas as vantagens e prerrogativas inherentes ao mesmo, desde o dia de sua avulsão (15 de Março de 1902), até ser reintegrado, alem dos juros da mora e custas.

A acção foi julgada procedente na primeira instância e confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

Ao serem julgados os embargos que apresentei ao respectivo ACCORDAO, o Tribunal esclareceu a condenação do Estado, limitando-a, sómente, aos vencimentos do cargo de que ficou privado o Dr. Luiz de Souza Dias.

Não fez referencia a accessos nem a custas.

Com essa interpretação, o Estado libertou-se do pagamento de somme considerável.

Como porém, o Dr. Luiz de Souza Dias, logo após a sua avulsão, foi nomeado e aceitou, ao que consta, cargo remunerado no Estado do Rio de Janeiro, e sendo prohibida a accumulação remunerada, isto é, a percepção simultanea de dinheiros pelo mesmo individuo, quasi nada, por esse motivo, terá elle de haver do Estado de Mato-Grosso.

Vou tirar certidão comprobatoria disto, afim de ser junta, oportunamente, para os devidos fins, por occasião da execução de sentença.

APPELLAÇÃO CIVEL N. 4.381

APPELLANTE: O Estado de Mato-Grosso.

APPELLADO: Dr. Arthur Bellegarde de Mariz Maracajá O Appellado demandou o Estado, perante a justiça Federal, para annullar o acto do Governo mato-grossense, que o declarou avul-

so no cargo de Juiz de Direito de Nioac e pediu lhe fossem pagos os vencimentos integraes desse cargo, com todas as vantagens e prerrogativas inherentes ao mesmo, alem dos juros da mora e custas, desde o dia de sua avulsão (29 de Março de 1904), até ser reintegrado.

A acção foi julgada procedente na primeira instância, tendo o Estado appellado.

Esta appellação está com dia para julgamento desde 17 de Junho de 1924. Consta-me ter havido um accordo e respeito.

RECURSO EXTRAORDINARIO N.º 1.289

RECORRENTES: Galvão & Cia.

RECORRIDO: O Estado de Matto-Grosso.

Contra o Estado, Galvão & Cia. propuseram, perante a Justiça local de Cuyabá, a acção ordinaria, para haver a importânciade Rs. 252:061\$050, fóra danos moraes, juros da mora e custas, como indemnização por prejuizos oriundos de desmandos de revolucionarios.

A acção foi julgada procedente na primeira instância e reformada pelo Tribunal da Relação de Cuyabá.

Houve embargos, mas foram desprezados. Galvão & Cia. interpuzeram, então, recurso extraordinario, que está com dia para julgamento, desde 20 de Outubro de 1927.

O Procurador Geral da Republica opinou pelo não cabimento do recurso.

APPELLAÇÃO CIVEL N.º 5.059

APPELLANTE: O Estado de Matto-Grosso.

APPELLADO: Dr. Waldomiro de Carvalho....

Esta appellação versa sobre a interpretação de uma clausula de concessão ferroviaria, dada pelo Estado de Matto-Grosso ao Dr. Waldomiro de Carvalho.

Aquelle, entendendo que os serviços de construção deveriam começar simultaneamente, nos dois extremos do traçado, considerou caduca a concessão, por inadimplemento dessa cláusula contractual.

O Dr. Waldomiro, entretanto, julgava que era obrigado a iniciar a dita construção sómente em um dos extremos.

D'ahi o recorrer-se ao Juízo Arbitral, para interpretação da mencionada cláusula.

O laudo pericial concluiu favorável ao Dr. Waldomiro, tendo o Juiz Federal o homologado.

Dessa sentença homologatória, o Estado appellou.

A appelação já está com dia para julgamento.

APPELAÇÃO CIVEL N. 5.960

APPELLANTE: O Estado de Matto-Grosso.

APPELLADOS: Dona Alice de Medeiros e outros

Esta appelação é referente à divisão da fazenda "Aroeira", e os autos estão sendo estudados pela turma julgadora.

PRIMEIRA VARA FEDERAL DESTA CAPITAL

Executivo hypothecario, em que é exequente Dr. Antônio Custodio Guimarães, inventariante dos bens do Barão de Antonina, e executado Carlos Leoncio de Magalhães, sendo o Estado de Matto-Grosso terceiro embargante.

Os autos estão conclusos ao Juiz, para serem julgados os embargos do Estado.

E' advogado do Estado o Dr. Astolfo de Rezende.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1929.

(a) Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos.

Secretaria da Agricultura

Este segundo ramo da administração superior do Estado tive o prazer de confial-o á competencia e honestidade do illustre engenheiro matogrossense Dr. Emilio Amante Peixoto de Azevedo, aproveitando assim ao serviço de nossa terra a capacidade technica e o valor moral de um de seus filhos mais capazes de concorrer para engrandecel-a, collaborando com o governo na pasta a que mais de perto toca a execução do programma de intensificação economica que me tracei.

A organização desta Secretaria acha-se apenas esboçada, em phase embryonaria, e muito requer ainda para preencher seus fins, que são exactamente os de maior e mais prompta reproductividade para o desenvolvimento economico do Estado e consequentemente para a sua expansão orçamentaria que cada vez se torna mais inadiavel.

Não tem ella secções especiaes para superintenderem nem os serviços de fomento á industria pastoril, nem os de immigração e colonização, e nem mesmo os de estradas de rodagem, que se acham entregues á Directoria de Obras, quando todos elles exigem especialização administrativa e technica, sem o que a sua efficiencia é quasi ou inteiramente nulla.

Em 3 secções apenas se dividem os serviços desta Secretaria—a Directoria de Terras, Minas e Colonização, a de Obras Publicas e a Inspectoría de Luz e Agua.

Continúa esta repartição dirigida pelo engenheiro civil Dr. Leonidas Pereira Mendes. É um dos mais antigos departamentos da administração e, apesar disso, não tem instalação propria nem pessoal bastante, pois é este ainda o mesmo dos tempos em que os seus trabalhos não tinham o desenvolvimento de hoje, conforme allega em seu relatorio o respectivo Director.

Quanto á instalação, o problema será em breve solucionado com a mudança definitiva da Repartição para o predio do Estado á praça do Ypiranga, onde ficarão alojados, além della, a Repartição de Obras, o Almoxarifado, a Inspectoria de Luz e a Secretaria da Agricultura, repartições essas cuja reunião num só edificio muito virá facilitar os serviços respectivos pela rapidez de providencias e de entendimentos entre ellas. E quanto ao aumento de pessoal que o Director pede, resolvereiis oportunamente, dentro das possibilidades orçamentarias.

A função principal destas Directoria é o estudo dos requerimentos e processos de medições e demarcações de terras devolutas para a expedição dos respectivos titulos provisórios e definitivos.

Durante o anno passado foram extraídos 107 titulos provisórios abrangendo uma área de 223.395 hectares e importando em 429:576\$399. No mesmo periodo foram expedidos 61 titulos definitivos com a área total de 427.179 hectares, que renderam para o Thesouro 452:125\$594. E existem na Repartição, já aprovados pela Directoria e confirmados pela Secretaria da Agricultura, 114 autos de medição e demarcação, dependendo

do pagamento da 2a. prestação, para serem expedidos os respectivos titulos definitivos. A quantia a pagar nesses processos eleva-se a 1.575:667\$344, e muitas dessas medições já estão incorrendo nas multas estabelecidas em nossas leis pela demora dos pagamentos.

Foram reservadas pelo governo, durante o anno passado, as áreas de terras necessarias para constituirem rocios das seguintes povoações: Brotas, Aldêa, Guia, Poxoreu, S. Pedro, Mariopolis e Serra da Giboia, no municipio da Capital; Lageado e Taquary, no municipio de Santa Rita do Araguaya; Ribeirão Claro e Mutum, no municipio de Tres Lagôas; e uma sobra de reservas anteriores, no municipio de Ponta-Porã e districto de Nhuverá, para patrimonio e colonia de Indios.

Foram assignados o anno passado douz contractos de mineração: um com o Sr. John Villiam Haddon, de uma área de 72.000 hectares, para exploração de jazidas mineraes e pedras preciosas, nos valles dos rios Jaurú, Coxim, Pequiry e Taquary, no municipio de Coxim; e outro com o Sr. Mario Mendes Gonçalves, para extrahir diamantes e outros mineraes, nos municipios da Capital, Registro do Araguaya e Santa Rita do Araguaya, por processos exclusivamente mechanicos.

O ultimo destes contractantes acha-se actualmente na zona da concessão procedendo aos estudos preliminares acompanhado de technicos.

O relatorio do Director de Terras affirma que os serviços da Repartição estão em dia e que os autos de medição assim que

nella dão entrada são logo autuados, tomando sua marcha regular.

Para facilitar o processo de compra de terras devolutas que actualmente é demorado e dispendioso para os habitantes do Sul ou de fóra do Estado, cuja entrada se faz pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, creio que já seria tempo de crearmos uma Sub-Directoria de Terras em Campo-Grande, a exemplo do que se fez com os serviços de segurança publica, cuja Sub-Chefactura de Policia tão bons resultados vêm produzindo.

Poríamos termo desse modo aos justos clamores da gente do Sul que se queixa da morosidade, dos prejuizos e das dificuldades de toda ordem a vencer, para adquirir um pedaço de terras ao Estado; e ao mesmo tempo, teríamos um organismo inicial para dirigir no Sul os serviços de imigração e colonização que constituem objectivo principal do meu plano de governo.

A este respeito, tive ensejo de dar os primeiros passos antes de vir assumir o governo, entendendo-me em S. Paulo com a Empresa de Colonização Martins, dirigida pelo Sr. João Gomes Martins, que tem fundado naquele Estado grande numero de colônias, elevadas a cidades e villas, que são hoje sedes de comarcas prosperas e florescentes.

O seu processo de colonização é simples e prático e tem sido applicado exclusivamente a terras de particulares. O proprietário entrega-lhe a posse das mesmas, mediante contrato em que se obriga a transferi-las ao colono por um preço certo. A empresa angaria o colono com os apparelhos de propaga-

ganda e attracção que tem organizados e obtém-lhe o titulo de propriedade por preço maior, ficando com a diferença, que representa um dos seus lucros no negocio e oferece margem para a Empresa montar os apparelhamentos de trabalho, taes como olarias, serrarias e carpintarias para construções das casas, armazens para abastecimento, meios de transporte, etc, etc. E assim a colonia se vae aos poucos desenvolvendo, até que se possa emarcipar.

Pretendo organizar o serviço em nosso Estado mais ou menos sobre essas bases. Haverá mais segurança de exito na tentativa, porque a Empresa já tem uma longa experiencia, e o seu interesse está todo no successo do emprehendimento em que começa invertendo consideravel capital. Será mais economico para o Estado, porque entrará quasi exclusivamente com as terras. E finalmente nos libertará do onus de angariar e seleccionar o colono, para o que não temos apparelhamento organizado nem é facil organizar; ao passo que a Empresa já o tem prompto e em plena actividade com ramificações pelos Estados de Minas, Paraná e até pelo estrangeiro.

Sou um descrente do exito da colonização promovida directamente pelo Estado e por isso prefiro tental-a assim por intermedio de uma empresa particular.

Logo após as eleições de Março telegraphei ao Sr. João Martins chamando-o a esta capital para tratarmos do primeiro contracto, tendo a resposta de que este anno talvez ainda não lhe fosse possivel iniciar a colonização em Matto-Grosso.

Entretanto, não perdi ainda a esperança de começar este anno a execução do meu plano.

Não o poderei fazer com a intensidade que seria de desejar devido á situação financeira que me tocou. Mas tenho fé que alguma cousa poderei fazer.

No desejo de melhor assegurar o direito de propriedade no Estado, penso que poderíamos tentar em Matto-Grosso a criação do registro Torrens, cujos benefícios para a mobilização da propriedade immobiliaria são incalculaveis, tanto no terreno juridico, como no terreno economico. O Estado do Rio, o de Minas Geraes e o Rio Grande do Sul já o estabeleceram com resultados admiraveis, e estou certo que não serão menores os seus salutares effeitos entre nós.

Penso mesmo que seria esse o meio de resolvemos sem asperezas o difficilimo problema das verificações de areas, que tão de perto affectam o direito de propriedade e que, no entanto, seria de justiça se fizessem, porque nenhuma duvida subsiste mais quanto ás fraudes escandalosas das medições, em detimento do erario publico.

Acredito que, visando as vantagens imensas do registro Torrens, os proprietarios de terras se interessariam pela revisão das respectivas medições. E assim, não só o Estado lucraria o recebimento dos vastos excessos, como o dono da terra ficaria com um titulo limpo e de um formidavel poder de transmissibilidade.

Para se chegar a esse resultado, seria ne-

cessario, porém, fazer uma intensa propaganda pela imprensa, explicando e esclarecendo as extraordinarias vantagens desse instituto do registro Torrens, que pouca gente conhece aqui e mesmo no Brasil.

Superintende os serviços a cargo desta Repartição o engenheiro civil Dr. Alberto Amarante Peixoto de Azevedo, que, desde a minha entrada para o governo, accumula com essas funcções as de Inspector de Luz e Agua, por haver naquelle dia deixado este ultimo cargo o Dr. Arthur Levy, que o vinha exercendo no governo passado.

De ambos tem o Dr. Alberto Amarante se desempenhado com dedicação e competencia.

Foi neste ramo da administração que mais se desenvolveu a actividade do meu antecessor. O relatorio respectivo accusa a execução no anno passado das seguintes obras e serviços:

Obras do Palacio do Governo	Rs. 566:029\$435
Conservação da Estrada da Chapada	» 132:532\$500
Conservação da Estrada de Rosario Oeste	» 27:000\$500
Despesa com a Garage do Estado	» 149:522\$508
Obras annexas do Rio da Casca	» 45:006\$600
Obras do Quartel Velho	» 82:995\$450
Obras da Avenida Nova	» 26:050\$000
Obras do Campo de Aviação	» 19:312\$250
Obras do Esquadrão de Ca-vallaria	» 12:806\$875

Directoria de
Obras Públicas

Plantação das figueiras da		
Varzea Anna Poupino	»	2.346\$000
Obras do Jardim Ypiranga	»	2.702\$000
Obras Publicas em geral	»	122.919\$200

As obras acima foram todas executadas por administração, sendo gasto com PESOAL 455.784\$783 e com MATERIAL 771.064\$535.

E por empreitada o governo contractou o anno passado as obras que adiante se seguem, umas já concluidas, outras por concluir e algumas apenas principiadas:

Objecto do contracto	Contractante	Imporâncias
Réconstrucción da estrada de Coxim a Campo Grande	Domingos Lima	80.000\$000
Construcción da ponte de madeira sobre o ribeirão Nobres, na rodovia Rosario Diamantino	Fidencio Ribeiro Taques	23.000\$000
Construcción de uma ponte de madeira sobre o ribeirão Acorizal, na estrada Cuiabá Rosario Oeste	Oscar Addor	17.800\$000

Concertos da ponte sobre o ribeirão Aricá-assù	Alvaro de Lara Pinto	15:000\$000
Contracto para transporte de pas- sageiros e malas postaes de Cuiabá a Campo-Grande	Manoel Bento	500\$000 mensaes
Construcção de bi- cas gradeadas so- bre os ribeirões Sangradouro Gran- de, Flexas e Jahu- coara	Severiano Godofredo de Albuquerque	35:000\$000
Construcção do grupo escolar 'Dr. Antonio Corrêa'	Manoel Joa- quim Grego- rio	295:000\$000
Construcção de uma galeria de esgoto, do Palacio do Governo ao Pa- lacio da Instrucçao	Nicola Sava Leventi	3:572\$400
Concertos do edi- fício da escola publica da povo- ação de Brotas	Benedicto Teixeira	2:500\$000

Reconstrucção da estrada de rodagem da povoação do Coxipó da Ponte á cidade de Santo Antonio do Rio Abaixo	Nagib Saad	18:000\$000
Construcção da cobertura (mão de obra) dos actuaes depositos do Almoxarifado General	Accyndino Veriano da Silva	6:374\$500
Reconstrucção da balaustrada da ponte metallica da povoação do Coxipó da Ponte	Julio Rodrigues de Souza	6:100\$000
Construcção do pontilhão sobre o ribeirão Burity, na estrada Cuiabá Campo-Grande	Eduardo de Pinho Junior	5:500\$000
Concertos do edificio da escola publica de Livramento	Antonio Amaro Botelho	4:500\$000

Construcção de uma variante passando pela povoação de Brotas, na estrada de rodagem Cuiabá-Rosario	Benedicto Teixeira	5:000\$000
Concertos do edificio da Typographia Official	Nicola Sava Leventi	17:415\$000
Reconstrucção do edificio do Instituto Historico e Centro de Letras	Miguel Archanjo da Silva	11:159\$200
Construcção e assentamento de 10 torres metallicas na balaustrada da ponte da povoação do Coxipó da Ponte	Decio Pereira da Cunha	2:420\$000

O montante das responsabilidades desses contractos eleva-se a 548:841\$100, dos quaes a maior parte não foi paga ainda bem como bôa parte dos contractos de exercicios anteriores.

Conforme já declarei em outro capítulo, não pretendo executar obras senão as estritamente necessarias, enquanto não estiver feito o emprestimo externo ou melhorada a situação financeira. Até lá toda a prudencia é pouca em materia de despesas.

Ha, de facto, obras que são inadiaveis, taes como o melhoramento do serviço de abastecimento d' agua á capital com a construcção de uma caixa no bairro do Quilombo e reforma da rête subterranea, a reconstrucção da estrada de rodagem Cuiabá-Coim-Campo-Grande, a construcção dos edificios para o Lyceu Cuiabano e para o Grupo Escolar Pedro 2º., a reforma da rête de illuminação publica e particular da capital, a acquisição de outro grupo gerador para a Usina do Rio da Casca, etc. etc. Mas, como atirar-se o governo á realização de taes melhoramentos, sem a segurança dos recursos financeiros para pagal-os e com a certeza de se achar compromettida toda a renda disponivel para obras por tres ou quatro exercicios?

Seria uma temeridade, um acto de imprudencia, que um governo compenetrado de suas responsabilidades não deve absolutamente commetter.

Quando assumi a Presidencia, encontrei varias turmas de trabalhadores executando por administração os seguintes serviços: obras do Palacio do Governo, construcção da Avenida do Porto, plantaçao de figueiras na Varzea Anna Poupino, reconstrucção do quartel velho da praça do Ypiranga, conservaçao da

estrada para Rosario-Oeste e conservação da estrada para a Chapada.

Feitas as primeiras investigações sobre a situação do Thesouro e verificada a precariedade della, o Sr. Secretario da Agricultura mandou imediatamente suspender as obras da Avenida do Porto e a plantação de figueiras. Logo depois, mandou dispensar a turma de conservação da estrada de Rosario Oeste e ultimamente a da estrada da Chapada, afim de se organizar esse serviço sobre outras bases, mais seguras e menos dispendiosas. Foi tambem convertida em deposito a garage do Estado que era um sorvedouro dos dinheiros publicos. E como medida de economia tambem mandei tornar sem effectivo o esquadrão de cavallaria, conforme já vos expuz em páginas anteriores, sendo suspensas as respectivas obras.

Só deixei que prosseguissem as obras do Palacio, neste momento concluidas já, e as do quartel velho, porque era necessario mudar para alli o Almoxarifado e as Repartições de Terras e Obras que occupam predios alugados. Quanto a estas ultimas mesmo, é quasi certo que será dispensada a turma para se proseguir o serviço por empreitada, afim de se concluir mais rapidamente.

Emfim, tomei por intermedio da Secretaria respectiva todas as medidas de economia que me pareceram convenientes, e com esse proposito continuarei até que a situação melhore e se possa sem temores reencetar a execução das obras necessarias e reproductivas.

Conforme já vos declarei, acha-se interinamente á testa desta Repartição o Dr. Alberto Amarante, Director de Obras, que a vem dirigindo com proveito para o serviço.

Logo depois de assumir o exercicio, teve instruções do Secretario da Agricultura para proceder a um exame nas installações tanto da rête de luz como da de agua, verificando que a Repartição não possuia planta nem de uma nem de outra. Por meio de indagações feitas entre os empregados respectivos, conseguiu a muito o Director de Obras levantar um croquis da rête de abastecimento d'agua e cuida neste momento de fazer o mesmo quanto á rête de luz, o que é muito mais facil.

Dentre os inconvenientes e defeitos desta, salientavam-se tres principaes: 1º) o percurso da linha de transmissão por espessas mattas, numa extensão total de 18 kilometros, que havia muito não se limpava, provocando accidentes repetidamente e prejudicando muito a estabilidade da luz; 2º) a usura de grande numero de isoladores dentro da cidade, que frequentemente se fundiam, provocando accidentes tambem; 3º) e por ultimo o gravissimo inconveniente da bomba electrica que aspira e recalca a agua do rio para as caixas respectivas não poder funcionar ao mesmo tempo que a illuminação, obrigando assim o trabalho da machina a vapor durante 15 horas por dia para abastecer as caixas, o que exigia um consumo de cerca de 45.000 tóros de lenha por mez.

O Secretario da Agricultura tratou imediatamente de remover esses defeitos. Foi

despachada uma turma de trabalhadores para a serra, afim de fazer a limpeza da linha de transmissão nos trechos de mattas, limpeza essa em que não se podia trabalhar senão pela manhã com a usina parada para os operarios não correrem risco. Não obstante isso, a limpeza está concluida mas em carácter provisório, devendo-se agora durante a estação da secca alargar mais a picada protectora. Na rête de distribuição da cidade, fizeram-se tambem os melhoramentos possiveis e substituiram-se todos os isoladores em máo estado. Mas é indispensavel adquirir isoladores de melhor qualidade. E quanto á impossibilidade da bomba electrica funcionar juntamente com a luz, a providencia tomada pelo Secretario da Agricultura foi encommendar um transformador novo que pudesse por si só reduzir a corrente tanto para a voltagem necessaria na bomba como para a voltagem inferior exigida pela rête de illuminação. O transformador veio, foi installado ha poucos dias e já se acha funcionando admiravelmente, de modo que hoje a bomba abastecedora d'agua e a illuminação trabalham simultaneamente, produzindo-se para o Thesouro uma economia em lenha e trabalhadores de sete ou oito contos por mez, que em dois meses pagam com sobra o transformador.

Outra medida que o governo tomou tambem imediatamente foi transferir a séde da Inspectoria, que se achava numa das dependencias da Hydraulica, no 2º districto, para uma das alas do edificio do quartel velho em obras, no centro da cidade. Esta providencia trouxe grande commodidade ao publico que precisa se entender com a Repartição, e

veio tambem facilitar os soccorros de urgencia nos casos de accidentes da illuminacão, para o que se installou um posto especial na nova séde da Inspectoria.

As despesas deste ramo do serviço publico durante o anno passado attingiram a 600;803\$350..

As instalações da illuminacão, desde a usina geradora até ás rôdes d'omiciliares, são imperfeitas e exigem uma revisão geral. Mas o que reclama providencia mais séria e urgente, é a usina que só tem um grupo gerador, de modo que em caso de accidente na sua instalação ou funcionamento a cidade ficará sem luz, e por longo tempo. Logo que se possa é, pois, necessário adquirir outro grupo gerador, já para os casos de accidentes, já para descanso e limpeza do que está.

Com a energia electrica durante quasi todo o dia, como temos agora, é natural que seja ella aproveitada para fins domesticos. O consumo, portanto, augmentará consideravelmente. Teremos assim que colocar medidores para o Estado poder auferir renda do beneficio a mais que offerece á economia particular. O governo já está tratando de mandar vir os medidores e tambem mais alguns transformadores para melhorar a illuminacão particular nos trechos onde estão muito sobre-carregados os que existem.

Relativamente ao abastecimento d'agua, a providencia salvadora é a construcçao da caixa do Quilombo, a que antes me referi, e a consequente substituição da rede distribuidora, com mais de 40 annos de existencia, um verdadeiro emmaranhado de canos, dis-

postos nas mais deploraveis condições tecnicas.

Por ultimo, ocupar-me-ei da repartição que mais de perto exercita a acção pessoal do Presidente, a Secretaria da Presidencia do Estado.

Secretaria da Presidencia

Acha-se este departamento da Administração confiada ao espirito esclarecido e á comprovada dedicação e larga experienzia do Bacharel Jayme Joaquim de Carvalho, auxiliado por um pequeno grupo de funcionarios, todos desvelados no cumprimento rigoroso do dever.

O expediente da Secretaria cresce dia a dia, sobretudo o telegraphic, sempre urgente e inadiavel. As distancias immensas que separam a capital das cidades e villas do Estado e a pouca frequencia das suas linhas de communicação postal, impõem que a quasi totalidade da correspondencia do Presidente se faça por via telegraphica.

Não obstante isso, o expediente, já bastante volumoso, se mantém em dia, e assim tambem os serviços de escripta, protocollo e archivo da Secretaria.

Na falta de Archivo Publico, é esta repartição que tem sob sua guarda os mais relevantes documentos da vida politica de Matto-Grosso, o que basta para atestar a sua grande importancia dentre os departamentos da administração, como escrinio sagrado que é da historia mattogrossense.

Exposta como ahi fica, Srs. Deputados, a vida interior do Estado, em todos os meandros de sua administração publica, cumpre-

Relações com a União e os Estados

me dar-vos conta agora da sua vida exterior, no convívio com os Governos da República e dos demais Estados da União e nas suas relações consularés.

Graças aos laços federativos que ligam entre si os Estados do Brasil e mercê da consciência profunda de nacionalidade que une todos os brasileiros, a nossa Patria cresce, progride e caminha, impavida e serena, para os seus gloriosos destinos.

A recente campanha presidencial, em que tres das nossas unidades federativas, uma no Centro, outra no Norte e a terceira no Extremo Sul do paiz, pela palavra oficial dos seus governos, levantaram flammula de guerra contra os dirigentes da União e dos demais Estados, essa campanha mesma, Srs. Deputados, apesar da sua aspereza nalguns momentos, terminou felizmente de modo a demonstrar ao Mundo que a unidade ethnica e política do povo brasileiro se acha definitivamente consolidada e constitue hoje uma garantia de ordem no continente americano.

E o nosso querido Matto-Grosso, nesse concerto que se desenrolou estridente mas rematou harmonioso, não desmereceu um instante de suas sagradas tradições de galhardia, desobrigando-se fidalgamente dos seus compromissos com a campanha, não obstante a carinhosa atenção que dos adversarios mereceu o campo eleitoral do Estado.

Cumprimos nobremente o nosso dever político e desse procedimento, Srs. Deputados, só nos podem resultar a gratidão dos companheiros e o respeito dos contrários.

As nossas relações, portanto, são as melhores possíveis, tanto com o Governo da União como com os dos Estados que colaboraram connosco na campanha. Quanto aos Governos dos tres Estados dissidentes, nada houve de directo entre nós, podendo, porém, declarar-vos que relativamente ao do Rio Grande do Sul tive a satisfação de receber palavras de affectuosa cordialidade que em nome do Presidente Getulio Vargas me dirigiu o Sr. Dr. Barros Cassal, em telegramma que foi publicado pela imprensa e transmittido no momento mais acceso da lucta.

O Presidente Washington Luis, que desde a Prefeitura de São Paulo se vinha affirmando uma individualidade de escól no scenario politico brasileiro, elevou-se nesta phase final da sua Presidencia aos cimos illuminados das grandes figuras do scenario americano.

E pelo devotamento com que Matto-Grosso se compenetrou do dever de apoiar e de fortalecer a suprema autoridade politica de S. Excia., estou certo que as suas vistos paternaes de Chefe da Nação hão de se volver, reconhecidas e justiceiras, para este recanto esquecido do nosso caro Brasil.

Tambem são da maior cordialidade as relações do Governo com os representantes consulares das nações estrangeiras no territorio do nosso Estado.

A todos tenho procurado distinguir com as atenções a que teem direito e estão nos moldes da civilização mattogrossense.

Acham-se reconhecidos com jurisdicção

no Estado os seguintes representantes consulares das Nações amigas:

—Allemanha—

Consul, Henrique Hesslein—Cuiabá
Vice-Consul, Ernste Kohler—Guajará-Mirim.

—Argentina—

Vice-Consul, João Bernardino Alves do Couto—Porto Esperança.

—Austria—

Consul Geral, Anton Zewanner—S. Paulo, com jurisdição neste Estado.

Consul, Carlos Sergel—Cuiabá.

—Bolivia—

Vice-Consul, Benedicto Leite de Campos —Cuiabá.

Consul, Dario Vaca Diez—Corumbá.

Vice-Consul, João Curvo—Caceres.

Vice-Consul, Dr. José Jayme F. de Vasconcellos—Campo Grande.

—Espanha—

Consul Geral, Emilio Zopico I. Zarroluque—S. Paulo, com jurisdição neste Estado.

Vice-Consul, Francisco Roca Menna—Corumbá.

Vice-Consul, José Gomes Dominguez—Campo Grande.

—França —

Consul Geral, Henai Arthur Marie Barré Pongeignon—Rio de Janeiro

ro, com jurisdicção neste Estado.

Agente Consular, Jean J. Marie Kuyl---Cuiabá.

—Grã Bretanha—

Consul Geral, Arthur Abbot—S. Paulo, com jurisdicção neste Estado.

Vice-Consul, Simeon Quaess—Corumbá.

—Italia—

Consul Geral, Muzzoline Serafino—S. Paulo, com jurisdicção neste Estado.

Encarregado da Agencia Consular, Pecora Giovanni—Cuiabá.

Agente Consular, Alexandre Mozzili—Corumbá.

Encarregado da Agencia Consular, Guido Gibelli—Corumbá.

—Estados Unidos Mexicanos—

Consul Geral, Luiz Medina Barron—Rio de Janeiro, com jurisdicção neste Estado.

—Paraguai—

Consul, Juan R. da Costa—Corumbá.

Vice-Consul, Jorge Tompson—Ponta-Porã.

Vice-Consul, Benigno Lopez—Porto Murtinho.

Consul, Nicola Sarubbi—Campo-Grande.

Consul, Antolin Irogoitia—Ponta Porã.

Vice-Consul, Clorindo Rodrigues Rojas - Bella-Vista.

Consul Interino, Benjamim Villela—Corumbá.

—**Polonia**—

Consul Geral, Casimir Downarowiez—Corityba, com jurisdição neste Estado.

—**Portugal**—

Vice-Consul, Gabriel Francisco de Mattos —Cuiabá.

Vice-Consul, Armando Ignacio Pereira —Corumbá.

Vice-Cansul, Theotonio Mendes—Tres Lagoas.

Vice-Consul, Manoel Joaquim de Moraes —Campo-Grande.

—**Romania**—

Consul Geral, Braz Monteiro de Barros—Rio de Janeiro, com jurisdição neste Estado.

—**Suissa**—

Consul Geral, Achilles Isella—S. Paulo, com jurisdição neste Estado.

—**Uruguay**—

Consul Geral, Jayme Herrera—Brasil.

Consul, Juan M. Vallejo—Corumbá.

Vice-Consul, Artigas Sierra Gil—Corumbá.

Consul, Oscar E. Cledon—Porto Murtinho.
Continuam em aberto as nossas questões de limites com os Estados de Goyaz e Amazonas.

Durante o anno passado, nada ocorreu

digno de menção a respeito desses dous litígios.

Os processos respectivos estão ambos no Supremo Tribunal Federal, no pé a que me reportei em capítulo anterior.

Relativamente aos nossos limites com o Pará, com quanto estejam definitivamente estabelecidos pela Lei Federal n. 3.679 de 8 de Janeiro de 1919, ocorreu ultimamente um incidente de jurisdicção e posse que não pôsso deixar de trazer ao conhecimento desta augusta Assembléa.

Em dias de Março ultimo, recebi do nosso eminent conterraneo Sr. General Cândido Mariano da Silva Rondon o seguinte telegramma:

Exmo. Dr. Annibal Toledo

Cuiabá.

Bordo Navio São Salvador, 11 Março.
De regresso de Iquitos sigo para de lá me transportar ao Madeira e ao Guaporé. Para conhecimento de V. Excia. reitero a comunicação que fiz ao Sr. Presidente Mário Corrêa sobre a existencia de uma povoação fundada pelo Governo do Pará na margem esquerda do Araguaya, cerca de 20 leguas á montante da ponta Norte da Ilha do Bananal.

"Tratei em Conceição dessa invasão, feita pelo prelado dessa cidade, com o intendente respectivo, e em Belém com o Dr. Eurico Valle que me declarou mandaria anular os actos de posse. Não sei si o Dr. Mário tomou em consideração a minha denúncia. Ao critério de V. Excia. submetto o assunto. Sou de opinião que ha con-

veniencia se desfaça o equívoco tomando o Governo de Mato Grosso conta da escola da referida povoação. Quero suppor que os habitantes, na sua maioria maranhenses, não se opponham. Peço V. Excia. mandar um seu representante ahi, pessoa capaz, no sentido de reivindicar os direitos do Estado, fazendo sentir áquelle população tratar-se de terras matogrossenses. Nomeação de autoridades se impõe.

General Rondon."

Em consequencia disso, transmitti ao illustre Governador do Pará, Sr. Dr. Eurico Valle, o despacho que se segue:

Cuiabá, 21 de Março de 1930.

Exmo. Sr. Governador do Pará.

Belem.

"Cumpro o dever de levar ao conhecimento de V. Excia. que recebi do Exmo. Sr. General Cândido Mariano da Silva Rondon o seguinte telegramma procedente bordo do navio S. Salvador: "Para conhecimento de V. Excia. reitero a comunicação que fiz ao Sr. Presidente Mário Corrêa sobre a existência de uma povoação fundada pelo governo do Pará na margem esquerda do Araguaya cerca de 20 leguas á montante da ponta Norte da Ilha do Bananal".

"Tratei com Conceição dessa invasão feita pelo prelado dessa cidade com o intendente respectivo, e em Belem com o Dr. Eurico Valle que me declarou mandaria annullar os actos de posse". Transmittindo esta comunicação daquelle eminente matogrossense, solicito permissão a V. Excia. para indagar si esse governo mandou efectivamente annullar referidos actos de posse, infringentes do accordo celebrado a 7 de

Novembro de 1900 e aprovado pelo Decreto Federal nº. 3.679, de 8 de Janeiro de 1919. Agradecendo fineza resposta, envio a V. Excia. minhas atenciosas saudações".

Sem contestação alguma até a presente data, encarreguei o nosso Delegado Fiscal em Manáos, Coronel Francisco Castello Branco, de, por occasião de sua proxima passagem por Belém, procurar o Governador Eurico Valle, ouvil-o a respeito e depois me transmitir seu pensamento sobre o assumpto.

Para isso dei ao referido nosso Delegado os poderes constantes da seguinte carta:

Cuiabá, 15 de Abril de 1930.

Ilmo. Sr. Cel. Francisco Castello Branco.

Delegado Fiscal do Norte.

Tendo eu telegraphado no dia 21 de Março findo, ao Exmo. Sr. Dr. Eurico Valle a respeito do facto do Governo do Pará estar exercendo jurisdição sobre uma povoação situada á margem esquerda do rio Araguaya, 20 legoas á montante da ponta septentrional da Ilha do Bananal, território reconhecidamente matogrossense, ex-vi do Decreto Federal nº. 3679, de 8 de Janeiro de 1919, e não havendo eu até hoje recebido resposta do dito telegramma, venho autorizar-vos a procurar, em vossa passagem por Belém, o Exmo. Sr. Dr. Eurico Valle e tratar com elle sobre o assumpto, em nome do Governo deste Estado, renovando-lhe o desejo nosso de que o Governo do Pará recue a sua jurisdição para o Norte da referida ponta septentrional da Ilha do Bananal, afim de que Mato-Grosso possa, sem conflito, esten-

der a sua até a divisoria traçada pelo alludido Decreto.

Junto a esta uma cópia do telegramma dirigido ao Governador do Pará, para melhor vos orientardes sobre o assumpto.

Apresento-vos os meus afectuosos cumprimentos.

(a) Annibal B. Toledo.

Tratando-se no caso de uma questão meramente de posse e não de domínio, uma vez que este já se acha claramente estabelecido pela lei referida, não me parece que possa haver da parte do Governador do Pará o proposito de reabrir a questão de limites já definitivamente julgada e encerrada.

Em todo caso, si uma noção menos clara da hypothese o conduzir para ponto de vista diverso, teremos que defender o nosso direito e a nossa jurisdicção com a mesma energia e dignidade que tanto ennobreceram os nossos antepassados neste particular.

Feriu-se a 1.º de Março do corrente anno o pleito para escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Republica no quadriennio de 1930 a 1934.

A campanha, como sabeis, se processou num ambiente de grande exaltação política, fazendo suppor que o dia da eleição proporcionaria dissabores á Nação. No entanto, graças á serenidade imperturbável de S. Excia. o Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Souza, benemerito Presidente da Republica, o pleito correu tranquillo no paiz inteiro, sem que se registrasse um só acontecimento a lamentar.

Foram eleitos por uma crystalina maioria os eminentes brasileiros Dr. Julio Prestes de Albuquerque, para Presidente, e Dr. Vital Henriques Baptista Soares, para Vice-Presidente.

No mesmo dia e juntamente com o pleito presidencial realizou-se tambem a eleição dos nossos representantes ao Congresso Nacional, sendo escolhidos senador o Dr. José Antonio Murtinho e deputados, para o triennio de 1930 a 1932, os Drs. João Villasbôas, Manoel Paes de Oliveira e Carlos Gomes Borralho e o Coronel João Celestino Corrêa Cardoso, todos mattogrossenses illustres e capazes de muito fazerem pelo engrandecimento do Estado.

E' de notar que dias antes da eleição foi o Sul do Estado visitado por uma caravana politica que, a pretexto de trabalhar pela victoria dos candidatos Drs. Getulio Vargas e João Pessoa, á Presidencia e Vice-Presidencia da Republica, pregava abertamente a revolução.

Não obstante isso, a ordem se manteve rigorosa em todo o Estado, sem a menor occurrence lamentavel, e ainda o Governo teve a satisfação de se ver elogiado por alguns dos membros da referida caravana, pelas garantias que a todos assegurou.

Com grande e profundo pezar vos comunico que a 11 de Novembro do anno findo falleceu nesta capital o distinto mattogrossense e vosso nobre collega Major Octavio Pitaluga, uma das mais completas organizações de luctador que possuimos.

Mortos Illustres

Profundamente devotado á causa publica, amando a Patria por instincto, sonhando seu progresso com entusiasmo juvenil e querendo Matto-Grosso até ao fanatismo, a sua vida toda foi um unico e continuo esforço pela grandeza material, intellectual e moral da terra em que nasceu.

A sua memoria tem direito ás nossas mais carinhosas homenagens.

Em dias do corrente anno, a 18 de Abril ultimo, o mundo catholico brasileiro soffreu rude golpe com o fallecimento de S. Eminencia o Sr. Cardeal Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo do Rio de Janeiro e chefe da christandade nacional.

S. Excia. o Sr. Presidente da Republica mandou, por decreto, que no dia dos funeraes lhe fossem prestadas as honras de Vice-Presidente da Republica, como substituto eventual que era do Chefe da Egreja Catholica.

Aqui no nosso Estado, mandei que se lhe fizessem as manifestações de pezar do estylo, telegraphei á S. Excia. o Sr. D. Sebastião Leme, Arcebispo Coadjutor do Rio de Janeiro, enviando-lhe condolencias em nome do governo, mandei o meu Assistente Militar apresentar condolencias igualmente a D. Francisco de Aquino Corrêa, querido Arcebispo desta capital, e solicitei ao Exmo. Sr. Senador Antonio Azeredo que me representasse e ao Governo nos funeraes.

Mais uma perda sensivel tivemos ainda, e esta ha poucos dias, a 4 do corrente, com a

morte repentina do Coronel João de Almeida Castro, velho e respeitado politico aquidauanense, ex-deputado estadoal e ex-vice presidente do Estado, cuja sagrada memoria a todos nos enche de saudade e de veneração por uma das figuras mais nobres da politica matogrossense. O seu devotamento aos interesses da collectividade, a sua immaculada honradez pessoal e o seu carinho pela linda cidade em que vivia e de que foi um dos fundadores, grangearam-lhe a idolatria do povo aquidauanense, ao qual envio as minhas sentidas condolencias.

Ainda uma perda lamentavel temos a registrar este anno, a morte do General Lindolpho Libanio Moreira Serra, ex-deputado federal por Matto-Grosso, e official distinco do nosso Exercito, de cujo serviço activo ha annos se afastára.

Era um matogrossense amante de sua terra, e a sua memoria tem tambem direito á nossa veneração.

Ahi tendes, Srs. Deputados, expostas com a singeleza que caracteriza o meu temperamento e com a franqueza necessaria em documentos como este, a situação em que recebi o governo do nesso Estado, as medidas que julguei de mais urgencia e que tomei para lhe attenuar os effeitos nas finanças publicas, e finalmente as intenções que me animam para bem me desobrigar das pesadas responsabilidades, decorrentes da confiança unanime com que tanto me sensibilizaram os nossos conterraneos.

CONCLUSÃO

A situação, como vistes, é delicada, muito

delicada mesmo, exigindo uma firmeza e uma segurança extraordinarias na direcção do leme. Mas não é absolutamente uma situação desanimadora. O montante da nossa dívida geral, superior a treze mil ccentos; o vulto da dívida fluctuante, acima de cinco mil, exigindo prompto pagamento; a diminuição accentuada das rendas, por força das crises diversas que abalam o paiz; e o recente e considerável aumento das nossas despesas com as ultimas aposentadorias, com a elevação de vencimentos do funcionalismo publico, e com os contractos de estradas e obras assignados á ultima hora, pôde-se dizer, crearam para o governo que se inicia um rosario de embaraços e dificuldades que reclamam muita energia no cortar e no resistir e ao mesmo tempo muita prudencia para não desagradar, para não deslocar as dificuldades do terreno financeiro. Por outro lado, os melhoramentos que o governo passado executou, as obras que realizou attendendo a vários reclamos das nossas populações, as estradas que concluiu e abriu, embora em condições rudimentares e conservação escassa, geraram, no nosso povo e nas suas relações, habitos e necessidades que é preciso attender, animar e estimular, para melhor acompanharmos os seus justos anseios de bem estar, de comodidade e de conforto, que forçam a expansão individual e acceleram o progresso. Dahi, o dever que se nos impõe de reduzir despesas e ao mesmo tempo conservar e melhorar estradas, manter serviços, realizar obras, promover emfim o desenvolvimento economico do Estado.

E', como vêdes, uma tarefa difficilima, pa-

ra a qual precisamos, antes de tudo, contar com o concurso dos elementos dirigentes dos municipios, prestigiando em toda linha o governo, com o apoio da imprensa, esclarecendo a situação, e com a bôa vontade do povo pagando religiosamente os impostos, sem os quaes é impossivel sahirmos do labyrintho de compromissos que encontramos.

Estou certo, porém, Srs. Deputados, que esse concurso, esse apoio e essa bôa vontade não nos faltarão, porque os politicos matogrossenses são razoaveis e dedicados, o seu povo é patriota, e a sua imprensa bem intencionada.

Conto ainda, Srs. Deputados, com outro factor para nos desembaraçarmos das responsabilidades que hoje pesam sobre nós. É o concurso poderoso do Governo Federal, provocado e estimulado pela actuação esclarecida da nossa esforçada representação federal.

Antes de partir do Rio para a nossa terra, deixei encaminhadas em varios Ministerios uma série de medidas tendentes a fomentar no nosso Estado um grande surto economico. As principaes dellas são as seguintes:

1a.—a construcção do porto de Corumbá, para a qual conseguiu a nossa representação que fosse votada uma lei autorizando o Poder Executivo a entregar ao governo do nosso Estado os 2º/0 ouro cobrados para esse fim pelas nossas Alfandegas e Mesas de Rendas, entrega essa que estou activando por intermedio dos nossos representantes e espero seja feita este anno;

2a.—a construcção em Porto Esperança

de um pequeno caes para facilitar o movimento daquelle porto que cresce extraordinariamente, obra essa cuja deliberação definitiva dependia de uma visita do Ministro da Viação ao Estado que neste momento se realiza;

3a.— a construcção de estradas de rodagem ligando a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil á fronteira paraguaya, obra projectada pelo nosso benemerito conterraneo General Rondon e para cuja execução já o Ministerio da Guerra pôz o 6º Batalhão de Engenharia á disposição do da Viação;

4a.— a fundação de um nucleo colonial no Sul do Estado, para o que já esteve alli um engenheiro examinando as terras afim de escolher as mais apropriadas, e aguardo que a todo momento me seja comunicado do Rio o resultado dessa inspecção, a constar de relatorio que á Directoria do Povoamento apresentará por estes dias o referido engenheiro;

5a.— a installação definitiva da Fazenda Modelo de Campo Grande, para o que estão removidos já todos os obstaculos que havia.

Com estas medidas já encaminhadas, com outras de competencia federal que formos obtendo e com a construcção em andamento da variante de Araçatuba a Jupiá, cujos effeitos beneficos para Matto-Grosso são incalculáveis, acredito que o nosso Estado tomará um grande impulso, a sua população crescerá e consequentemente as suas rendas tambem, de modo a podermos cuidar mais intensa-

mente da estrada que liga o Sul ao Norte, melhorando-a e povoando-a, afim de carrearmos para cá o progresso que alli entra espontaneamente, graças á via ferrea de que é servido.

Dentro desse plano de accão económica e financeira, executado com honestidade, com perseverança, com animo resoluto de ir ao fim, tenho fé que lançaremos as bases da futura grandeza de nossa amada terra.

Ao concluir, Srs. Deputados, eu vos asseguro a minha indefectivel solidariedade ao serviço de Matto-Grosso e o meu constante desejo de tudo vos informar e esclarecer, assim como vos peço permissão para saudar e reverenciar nesta augusta Assembléa a mais elevada expressão e a mais fiel interprete do grande povo mattogrossense.

Cuyabá, 13 de Maio de 1930.

Anníbal B. Toledo.

Estado de Matto-Grosso

COPIA

EXERCICIO DE 1926

Balanço Geral da Receita e Despesa

Secção de Partidas Dobradas do Thesouro do Estado, em Cuiabá, 4 de Novembro de 1927.

(a) CID CAMACHO,
1.º Escripturário.

GR = 11x

Estado de Matto-Grosso

COPIA

EXERCICIO DE 1927

Balanço Geral da Receita e Despesa

RECEITA	Orçada	Arrecadada	Maior arrecadação	Menor arrecadação	DESPESA	CREDITOS			Despesa effectuada	Saldos de creditos	Excessos de despesa	
						Orçamentarios	Addicionais	TOTAL				
ORDINARIA	{ Rendas dos Tributos Rendas Industriais Rendas Patrimoniais	5.874.200\$000 116.100\$000 905.000\$000	6.467.464\$374 116.676\$052 961.162\$682	593.264\$374 576\$052 56.162\$682	\$	PODER LEGISLATIVO						
EXTRAORDINARIA	{ Rendas Diversas Renda Especializada	250.000\$000 33.000\$000	396.981\$761 44.710\$252	146.981\$761 11.710\$252	\$	Assembléa Legislativa.....	124.040\$000	1.920\$000	125.960\$000	119.000\$768	6.959\$232	\$
						PODER EXECUTIVO						
						Presidencia do Estado.....	69.560\$000	16.600\$000	86.160\$000	81.604\$971	4.555\$029	\$
						Secretaria do Interior, Justiça e Finanças.	73.540\$000	500\$000	74.040\$000	82.909\$166	\$	S:869\$166
						Biblioteca Pública	16.900\$000	\$	16.900\$000	17.315\$392	\$	415\$392
						Hygiene Pública	156.000\$000	4.665\$500	160.665\$500	37.926\$442	122.769\$058	\$
						Instrução Pública	923.250\$000	4.000\$000	927.250\$000	1.029.999\$850	S	102.749\$850
						Typographia Official	135.380\$000	10.000\$000	145.380\$000	144.975\$329	404\$671	\$
						Segurança Pública.....	183.180\$000	74.283\$600	257.463\$600	262.057\$918	\$	4.594\$318
						Força Pública.....	1.817.745\$305	44.658\$952	1.862.184\$257	2.206.420\$747	\$	344.286\$490
						Thesouro do Estado	142.080\$000	24.174\$046	166.259\$046	170.409\$168	\$	4.150\$122
						Estações arrecadadoras	505.600\$000	120.000\$000	625.600\$000	629.043\$142	\$	3.143\$142
						Delegacia Fiscal do Norte.....	167.000\$000	\$	167.000\$000	171.028\$933	\$	4.028.703
						Corpo de Guardas Fiscais da Fronteira ..	84.600\$000	18.840\$000	103.440\$000	128.605\$932	\$	25.165\$932
						Pessoal Inativo	192.418\$950	2.258\$065	194.677\$015	183.928\$572	10.748\$343	\$
						Dívida Passiva	473.688\$000	28.000\$000	501.688\$000	407.546\$220	94.141\$780	\$
						Auxílios e Subvenções	194.540\$000	6.120\$000	200.660\$000	155.990\$355	44.669\$364	\$
						Eventuaes (da Secretaria do Interior)	40.000\$000	116.716\$940	156.716\$940	176.031\$993	\$	19.615\$058
						Secretaria da Agricultura, Indústria, etc...	32.900\$000	\$	32.900\$000	37.347\$479	\$	4.147\$479
						Repartição de Terras, Minas e Colonização	43.660\$000	1.708\$300	45.368\$300	50.699\$293	\$	5.330\$293
						Repartição de Obras Públicas	52.360\$000	\$	52.360\$000	46.511\$000	5.849\$000	\$
						Abastecimento de Água e Luz.....	214.160\$000	87.000\$000	301.160\$000	261.190\$823	39.969\$111	\$
						Eventuaes (da Secretaria da Agricultura)	10.000\$000	11.600\$000	21.600\$000	18.976\$760	21.600\$341	\$
						Obras Públicas em Geral	300.000\$000	2.260.000\$000	2.560.000\$000	2.297.302\$413	262.697\$587	\$
						PODER JUDICIARIO						
						Administração da Justiça.....	323.720\$000	30.391\$093	354.111\$093	396.150\$582	\$	42.039\$489
						Ministério Público.....	83.300\$000	11.486\$457	94.786\$457	90.720\$110	4.066\$347	
						Creditos Especiais		\$	941.798\$606	676.618\$049	265.180\$557	
						Fundos Especiais		\$	44.710\$252	1.651\$000	43.059\$252	
							6.359.622\$255	3.810.456\$559	10.220.789\$066	9.881.962\$347	907.068\$078	568.856\$559
Adeantamentos		524.721\$990				Adeantamentos				1.113.489\$067		
Consignações		21.150\$000				Consignações				30.930\$000		
Efeitos a receber		200.000\$000				Efeitos a Receber				172.108\$050		
Depósitos de Diversas Origens		801.592\$749				{ de Diversas Origens				526.566\$264		
Diversos Responsáveis		421.428\$163				Depósitos Remanescentes				630\$000		
Restos a Pagar do Exercício de 1926		1.459.977\$536				Vacantes				442\$347		
Suprimentos do exercício de 1926		2.949.763\$910				Diversos responsáveis				527.638\$611		
Suprimentos do exercício de 1928		2.150.876\$350				Restos a Pagar { do Exercício de 1925				149.796\$580		
		16.516.505\$819				do Exercício de 1926				18.381\$332		
						do Exercício de 1926				1.064.235\$047		
						Suprimentos ao Exercício de 1926				2.181.730\$995		
						Suprimentos ao Exercício de 1928				1.376.233\$790		
										16.516.505\$819		

Secção de Partidas Dobradas do Thesouro do Estado em Cuyabá, 23 de Janeiro de 1929.

(a) CID CAMACHO,
1.º Escriturário.

Estado de Matto-Grosso

COPIA

EXERCICIO DE 1928

Balanço Geral da Receita e Despesa

RECEITA	Orçada	Arrecadada	Maior arrecadação	Menor arrecadação	DESPESA	CREDITOS			Despesa effectuada	Saldos de creditos	Excessos de despesa		
						Orçamentarios	Addicionais	TOTAL					
ORDINARIA	Rendas dos Tributos Rendas Industriais Rendas Patrimoniais	5.858.000\$000 116.000\$000 1.405.000\$000	6.755.769\$712 110.697\$775 2.208.341\$546	897.769\$712 \$ 803.341\$546	\$ 5.302\$225	PODER LEGISLATIVO Assembléa Legislativa.....	131.728\$000	26.995\$000	158.723\$000	128.879\$646	29.843\$354	\$	
EXTRAORDINARIA	Rendas Diversas Renda Especializada	250.000\$000 33.000\$000	367.221\$757 56.207\$400	117.221\$757 23.207\$400	\$ \$	PODER EXECUTIVO Presidencia do Estado..... Secretaria do Interior, Justiça e Finanças .. Biblioteca Pública .. Hygiene Pública .. Instrução Pública .. Typographia Official .. Segurança Pública..... Força Pública..... Thesouro do Estado .. Estações arrecadadoras .. Delegacia Fiscal do Norte..... Corpo de Guardas Fiscais da Fronteira .. Pessoal Inativo .. Divida Passiva .. Auxílios e Subvenções .. Secretaria da Agricultura, Indústria, etc... Repartição de Terras, Minas e Colonização Repartição de Obras Públicas .. Abastecimento de Água e Luz..... Obras Públicas em Geral ..	170.126\$000 63.926\$000 19.060\$000 25.316\$000 1.145.286\$000 114.342\$000 246.272\$000 1.236.460\$000 169.144\$000 554.800\$000 149.300\$000 129.600\$000 171.668\$724 1.355.368\$000 399.100\$000 48.318\$000 103.218\$000 47.608\$000 227.134\$000 300.000\$000	205.604\$000 5.000\$000 \$ 55.200\$000 37.410\$000 207.050\$000 1.150.286\$000 1.800\$000 2.000\$000 24.875\$000 7.781\$824 47.604\$000 26.000\$000 \$ 2.500\$000 \$ 51.400\$000 1.750.000\$000	375.780\$000 64.426\$000 19.060\$000 25.316\$000 1.150.286\$000 199.542\$000 283.682\$000 1.413.510\$000 170.944\$000 556.800\$000 174.176\$000 137.381\$824 219.272\$724 1.381.268\$000 399.100\$000 50.818\$000 103.218\$000 47.608\$000 278.534\$000 2.050.000\$000	302.446\$413 61.641\$476 18.377\$286 16.702\$100 1.062.942\$458 217.989\$703 253.931\$601 1.982.322\$191 184.220\$621 690.905\$663 147.960\$241 134.647\$872 193.351\$192 1.367.584\$428 308.564\$996 32.043.833 89.780\$885 36.577\$296 285.216\$525 1.854.051\$129	73.283\$587 2.784\$524 682.3714 8.613\$900 87.343\$542 \$ 29.750\$399 538.812\$191 13.276\$621 134.105.063 6.682\$523 195.948\$871	\$	
	Adeantamentos .. Consignações .. Depósitos de Diversas Origens .. Bens Vacantes .. Restos a Pagar do Exercício de 1927 .. Empreza Maté Larangeira, S. A.—Cj. empréstimo de 1928 .. Credores de Requisições Estaduais .. Estrada ds Ferro Madeira-Mamoré (saldo credor) .. Diversos Responsáveis ..	641.218\$661 16.404\$220 1.195.594\$099 18.243\$820 1.094.367\$380 2.000.000\$000 916.914\$120 19.915\$110 333.914\$616				Adeantamentos .. Consignações .. Efeitos a Receber .. Depósitos de Diversas Origens .. Diversos Responsáveis .. Restos a Pagar .. Exercício de 1927 (saldo de suprimentos) .. Exercício de 1929 (saldo de suprimentos) ..					910.987\$906 12.220\$000 19.448\$000 731.157\$845 168.413\$625 975\$500 31.027\$077 946.714\$446 774.642\$560 808.742\$200	1.662.486\$394	711.324\$703
		15.734.810\$216									15.734.810\$216		

Secção de Partidas Dobradas do Thesouro do Estado em Cuyabá, 30 de Novembro de 1929.

(a) CID CAMACHO,
1.º Escriturário.

Estado de Mato Grosso

EXERCICIO DE 1929

Balanço provisório da Receita e Despesa

RECEITA			DESPESA	
ORDINARIA			PODER LEGISLATIVO	
Rendas dos Tributos Rendas Industriais Rendas Patrimoniais	6,485,050\$103 136,122\$995 1,4 8,594\$002	8,059,767\$100	Assembléa Legislativa	109,057\$480
EXTRAORDINARIA			PODER EXECUTIVO	
Rendas Diversas Renda Especializada Renda a Classificar	228,937\$877 66,674\$104	295,611\$981	Presidencia do Estado Secretaria do Interior Inspectoria de Fazenda Biblioteca Pública Saúde Pública Instrução Pública Typographia Official Segurança Pública Força Pública Thesouro do Estado Estações Arrecadadoras Delegacia Fiscal do Norte Corpo de Guardas Piscas da Fronteira Almoxarifado Geral do Estado Pessoal Inativo Dívida Passiva Auxílios e Subvenções Secretaria da Agricultura Reparição de Terras Reparição de Obras Públicas Abastecimento de Água e Luz Obras Públicas em geral	277,552\$766 63,340\$696 17,300\$600 16,636\$694 20,570\$622 1,077,950\$833 219,152\$819 242,151\$486 1,926,216\$523 174,189\$577 605,998\$250 127,176\$654 118,298\$157 14,396\$655 180,599\$060 1,745,318\$238 309,329\$840 44,183\$600 91,013\$083 40,473\$332 183,943\$714 2,558,055\$538
Adeantamentos Diversos Responsáveis Exactores Consignações Almoxarifado Geral do Estado c/creditos Depósitos de Diversas Origens Restos a Pagar do exercício de 1928 Bens Vacantes			PODER JUDICIARIO	10,062,863\$737
Operações de Credito :			Administração da Justiça Ministério Público	
Suprimento do exercício de 1928 > > > 1930	2,679,967\$523 2,476,013\$413	5,155,980\$936	Creditos Especiais Creditos Extraordinarios Despesa a Classificar	422,775\$860 102,873\$731
Movimento de Fundos		10,478,032\$584	Adeantamentos Diversos Responsáveis Exactores Consignações Fundos Especiais Efeitos a Receber Almoxarifado Geral do Estado c/creditos Depósitos de Diversas Origens Credores de Requisições Estadoes Restos a Pagar: do exercício de 1925 > > > 1926 > > > 1927 > > > 1928	525,649\$591 159,998\$943 15,891\$500 229,241\$458 11,102,702\$709 645,337\$659 5,437\$500 31,334\$026 12,580\$000 7,990\$000 64,620\$000 113,650\$520 564,422\$971 158,562\$300
Operações de Creditos :			Operações de Creditos :	
Suprimentos ao exercício de 1928 > > > 1930			Suprimentos ao exercício de 1928 > > > 1930	1,871,225\$323 265,522\$942
Estrada de Ferro Madeira Mamoré :			Estrada de Ferro Madeira Mamoré :	2,130,748\$265
Saldo credor verificado no exercício de 1928 Movimento de Fundos			Saldo credor verificado no exercício de 1928 Movimento de Fundos	19,911\$110 10,649,851\$273
SALDO, a saber:			SALDO, a saber:	
No Banco do Brasil— Rio (em 31/12/29)			No Banco do Brasil— Rio (em 31/12/29)	145,014\$368
> > > T. Lagoas (, ,)			> > > T. Lagoas (, ,)	14,564\$866
> > > Cuiabá (, ,)			> > > Cuiabá (, ,)	9,767\$8067
Na Casa Alfonso Vizeu & Cia. (, ,)			Na Casa Alfonso Vizeu & Cia. (, ,)	5,909\$760
Nas diversas exactorias do Estado			Nas diversas exactorias do Estado	338,084\$317
				513,3 < 78
				26,744,81 < 102
		26,744,816\$102		

Secção de Partidas Dobradas do Thesouro do Estado de Matto-Grosso, em Cuiabá, 26 de Março de 1930

Visto.
C. CAMACHO
Chefe da Seccão.

Visto.
J. BODSTEIN FILHO
Director

L. DE CARVALHO
1: Escripturario

Creditos addicionaes abertos para o Exercicio
de 1926

SUPPLEMENTARES

SECRETARIA GERAL DE ESTADO

Expediente, moveis, despesas miudas		
Acto n° 296, de 29 1 1927	1:779\$300	
> > 453, de 30 4 1927	<u>832\$700</u>	2:612\$000
 BIBLIOTHECA PUBLICA		
Aluguel de casa		
Acto n° 297, de 29 1 1927		1:200\$000
 HYGIENE PUBLICA		
Soccorros publicos		
Acto n° 281, de 30 12 1926	780\$000	
Acto n° 296, de 29 1 1927	300\$000	
Acto n° 453, de 30 4 1927	<u>5:520\$000</u>	6:600\$000
 INSTRUÇÃO PUBLICA		
Vencimentos do pessoal		
Acto n° 209, de 29 9 1926	36:050\$000	
Acto n° 296, de 29 1 1927	<u>30:000\$000</u>	66:050\$000
 TYPOGRAPHIA OFFICIAL		
Acquisição de papel de impressão, combustível, lubrificante e outros artigos		
Acto n° 209, de 29 9 1926	30:000\$000	
Acto n° 453, de 30 4 1927	45:152\$920	75:152\$920
Taxas telegraphica e postal		
Resolução n° 946, de 26 5 1926		6:000\$000
Expediente, moveis e despesas miudas		
Acto n° 296, de 29 1 1927	1:500\$000	
Acto n° 297, de 29 1 1927	<u>6:000\$000</u>	7:500\$000
Continua		165:114:920

Continuação

165:114\$920

SEGURANÇA PÚBLICA

Passagens e ajuda de custo a funcionários e transporte de presos

Acto n° 169, de 2|8|1926
Acto n° 453, de 30|4|1927

10:000\$000
721\$847

10:721\$847

Sustento aos presos da Cadeia da Capital

Acto n° 209, de 29|9|1926

12:000\$000

FORÇA PÚBLICA

Vencimentos do pessoal

Acto n° 93, de 7|4|1926
Acto n° 453, de 30|4|1927

11:981\$289
104:189\$752

116:171\$041

Elaço para oficial de dia

Resolução n° 946, de
26|6|1926

365\$000
2,635\$600

3:600\$000

Passagens, diárias e ajudas de custo

Acto n° 169, de 2|8|1926
Acto n° 453, de 30|4|1927

12:000\$000
15:287\$167

27:287\$167

Aluguel de casas para quartéis

Resolução n° 946, de
26|6|1926

3:000\$000

Illuminação dos quartéis

Resolução n° 946, de
26|6|1926

5:000\$000
1:074\$354

6:074\$354

Fardamento para as praças

Resolução n° 946, de
26|6|1926

50:000\$000

Acto n° 209, de 29|9|1926

40:000\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

45:621\$395

135:621\$395

Armamento, equipamento, munição, etc.

Acto n° 209, de 29|9|1926

22:500\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

167:940\$015

190:440\$015

Acquisição e arreioamento de animais

Acto n° 296, de 29|1|1927

16:609\$300

Acto n° 297, de 29|1|1927

22:000\$000

Acto n° 453, de 30|4|1927

84:808\$464

123:417\$764

Continua

793:448\$503

Continuação		793:448\$503
Forragem, ferragem e curativos de animaes		29:284\$453
Acto n° 453, de 30 4 1927		
Renovação de camas, colchões, etc.		31:759\$200
Acto n° 453, de 30 4 1927		
Expediente, moveis e despesas miudas		
Resolução n° 946, de 26 6 1926	5:000\$000	
Acto n° 453, de 30 4 1927	11:785\$325	16:785\$325
THESOIRO DO ESTADO		
Comissões a banqueiros		10:280\$241
Acto n° 453, de 30 4 1927		
Expediente, moveis e despesas miudas		
Resolução n° 946, de 26 6 1926	4:000\$000	
Acto n° 453, de 30 4 1927	171\$219	4:171\$219
ESTAÇÕES FISCAES		
Publicações de editaes		409\$420
Acto n° 453, de 30 4 1927		
Acquisição de livros, impressos, etc.		
Resolução n° 946, de 26 6 1926		2:000\$000
DELEGACIA FISCAL DO NORTE		
Comissão ao Thesouro do Amazonas e Recebedoria do Pará sobre a arrecadação que fizeram para este Estado e a banqueiros		
Acto n° 297, de 29 1 1927	30:000\$000	
Taxas telegraphica e postal		
Acto n° 297, de 29 1 1927	500\$000	
Expediente, moveis e despesas miudas		
Acto n° 297, de 29 1 1927	2:600\$000	
Continua		921:238\$361

Continuação

921:238\$361

REPARTIÇÃO DE TER-
RAS M. E COLONIZAÇÃO

Vencimentos do pessoal Acto n° 375- de 14 3 1927	1:500\$000
Expediente, moveis e despesas miudas Acto n° 453, de 30 4 1927	4:961\$220

REPARTIÇÃO DE OBRAS
PÚBLICAS

Expediente, moveis e despesas miudas Acto n° 453, de 30 4 1927	194\$690
--	----------

ABASTECIMENTO DE
AGUA E LUZ

Vencimentos do pessoal Acto n° 453, de 30 4 1927	3:266\$541
Combustivel, lubrificante e ac- cessorios para as machinas da Hydraulica Acto n° 281, de 30 12 1926	18:000\$000
Acto n° 209, de 29 9 1926	38:000\$000
Acto n° 296, de 29 1 1927	15:000\$000
	71:000\$000

Combustivel, lubrificante e ac-
cessorios para as machinas
da Usina Eléctrica

Acto n° 209, de 29 9 1926	10:000\$000
Acto n° 296, de 29 1 1927	10:000\$000

PESSOAL INACTIVO

Vencimentos dos funcionários aposentados e em disponibili- lidade, officiaes da Força Pu- blica reformados e pensionis- tas Acto n° 93, de 7 4 1926	42:923\$538
--	-------------

DIVIDA PASSIVA

Exercicios findos Acto n° 146, de 17 7 1926	100:000\$000
Acto n° 453, de 30 4 1927	6:616\$192
Continúa	1.171;700\$542

Continuação		
Restituições e reposições		1.171:700\$542
Acto 169, de 2 8 1926		50:000\$000
Juros de apolices		33:400\$000
Acto n° 296, de 29 1 1927		
OBRAS PUBLICAS EM GERAL		
Construcção e conservação de proprios estadoaes, edifícios publicos, pontes, estradas e outras obras		
Resolução n° 946, de 26 6 1926	300:000\$000	
Acto n° 169, de 2 8 1926	600:000\$000	
Acto n° 281, de 30 12 1926	50:000\$000	
Acto n° 296, de 29 1 1927	50:000\$000	
Acto n° 453, de 30 4 1927	302:174\$191	1.302:174\$191
EVENTUAES		
Despesas não previstas		
Acto n° 93, de 7 4 1926	100:000\$000	
Resolução n° 946, de 26 6 1926	250:000\$000	
Acto n° 453, de 30 4 1927	89:425\$931	439:425\$931
ESPECIAES	Rs.	2.996:700\$664
Acto n° 70, de 24 3 1926		
Para attender ás despesas com a intervenção no Ara-		
guaya		
Acto n° 116, de 10 5 1926	20:000\$000	
Para attender ao pagamento das subvenções ás empresas de navegação entre esta Capital e outros portos do Estado		
Resolução n° 946, de 26 6 1926:	186:000\$000	
Para pagamento da desapropriação do predio onde faleceu o Barão de Melga-		
gaço	20:000\$000	
Para installação do serviço da Inspectoria das Minas		
Continúa		206:000\$000

Continuação de Metaes e Pedras Precio- sas		206:000\$000
Acto nº 147, de 17 7 1926: Para attender ás despesas com o serviço de colonização.	50:000\$000	70:000\$000
Acto nº 168, de 2 8 1926: Para attender ao pagamento dos vencimentos do Juiz de Direito em disponibilidade. Dr. Joaquim Olympio Leite, relativos ao periodo de Janeiro a Dezembro de 1925		300:000\$000
Acto nº 189, de 28 8 1926: Para auxilio da construcção de linhas telegraphicais no Estado		8.580\$000
Acto nº 371, de 9 3 1927: Para pagamento de venci- mentos, diárias, expediente e passagens de dois Inspet- tores de Fazenda	20:000\$000	50:000\$000
Para pagamento de venci- mentos, gratificações e ou- tras despesas das Agencias Fiscaes de Minas de Me- taes e Pedras Preciosas	25:000\$000	45:000\$000
Acto nº 407, de 31 3 1927: Para pagamento da gratifi- cação addicional ao funcio- nismo público, a que se re- fere o artigo 37, § 6º da Lei nº 928, de 15 de Julho de 1925		600:000\$000
Acto nº 454, de 11 5 1927: Auxilio para fundação de um Curso Commercial nes- ta Capital		20:000\$000
EXTRAORDINARIOS		1.299:580\$000
Acto nº 45, de 10 3 1926: Para ocorrer ás despesas das Secretarias de Estado, recem-creadas		34:000\$000
Resolução nº 946, de 26 6 1926; Continúa		34:000\$000

Continuação		34:000\$000
Para pagamento de subsídios e ajudas de custo aos Snrs. Deputados, pela reunião extraordinaria convocada pelo Acto n° 720, de 23 de Janeiro de 1926		35:130\$000
Para attender ás despesas com a expedição militar ao Araguaya.	100:000\$000	<u>135:130\$000</u>
		Rs. 169:130\$000

Creditos addicionaes abertos para o Exercicio
de 1927

SUPPLEMENTARES

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA		
Subsidio a 24 Deputados Acto n. 574, de 16—9—1927		1:920\$000
PRESIDENCIA DO ESTADO		
Vencimentos de um chauffeur Acto n. 656, de 8—12—1927		600\$000
Recepções officiaes em Palacio Acto n. 574, de 16—9—1927	2:000\$000	
Acto n. 655, de 8—12—1927	1:000\$000	3:000\$000
Expediente, asseio e despesas miudas Acto n. 655, de 8—12—1927		2:000\$000
Moveis e Utensilios Acto n. 655, de 8—12—1927		5:000\$000
Garage da Presidencia:—Combustivel, lubrificante, sobressalentes e concertos de vehiculo Acto n. 574, de 16—9—1927	5:000\$000	
Acto n. 655, de 8—12—1927	1:000\$000	6:000\$000
SECRETARIA DO INTERIOR. JUSTIÇA E FINANÇAS		
Expediente, moveis e utensilios, taxas telegraphica e postal e despesas miudas Acto n. 655, de 8—12—1927		500\$000
HYGIENE PUBLICA		
Acquisição permanente de sôro antidipterico, vaccinas antivariolosas e desinfectantes Acto n. 814, de 7—3—1988		4:665\$500
INSTRUÇÃO PUBLICA		
Expediente, taxas telegraphica e postal para a Directoria Lyceu.		
Continua		23:685\$500

	Continuação	
Grupos e Escolas e despesas miudas.		23:685\$500
Acto n. 655, de 8—12—1927		4:000\$000
TYPOGRAPHIA OFFICIAL		
Vencimentos do pessoal		
Acto n. 655, de 8—12—1927		10:000\$000
SEGURANÇA PÚBLICA		
Vencimentos do pessoal		
Acto n. 409, de 2—4—1927		22:485\$000
Ajuda de custo, diárias, gratificações		
Acto n. 409, de 2—4—1927	5:000\$000	
Acto n. 814, de 7—3—1928	600\$000	5:600\$000
Passagens, diligências e transporte de presos		
Acto n. 814, de 7—3—1928		10:348\$600
Expediente e despesas miudas da Chefatura		
Acto n. 409, de 2—4—1927	800\$000	
Acto n. 655, de 8—12—1927	400\$000	1:200\$000
Sustento, vestuário e medicamentos para os presos pobres		
Acto n. 574, de 16—9—1927	15:442\$200	
Acto n. 655, de 8—12—1927	11:861\$300	
Acto n. 814, de 7—3—1928	1:500\$000	28:803\$500
Despesas de natureza secreta		
Acto n. 655, de 8—12—1927	1:500\$000	
Acto n. 814, de 7—3—1928	4:346\$500	5:846\$500
FORÇA PÚBLICA		
Vencimentos do pessoal		
Acto n. 650, de 5—12—1927		1:329\$952
Passagens, diárias e ajuda de custo		
Acto n. 814, de 7—3—1928		10:414\$700
Alugueis de casas para quartéis		
Acto n. 814, de 7—3—1928		1:200\$000
Illuminação dos quartéis		
Acto n. 655, de 8—12—1927		1:000\$000
Forragem, ferragem e curativos de animais		
Acto n. 655, de 8—12—1927		23:092\$000
Continua		148:997\$752

	Continuação		148.997\$752
Medicamentos para officiaes e praças			
Acto n. 655, de 8—12—1927	500\$000		
Acto n. 814, de 7—3—1928	3.852\$300		4.352\$300
Expediente, moveis e despesas miudas			
Acto n. 655, de 8—12—1927			3.000\$000
THESOURO DO ESTADO			
Comissões para remessas de fundos			
Acto n. 814, de 7—3—1928			14.052\$700
Custas judiciaes			
Acto n. 459, de 11—5—1927			8.326\$346
Expediente e despesas miudas			
Acto n. 655, de 8—12—1927	1.000\$000		
Acto n. 814, de 7—3—1928	800\$000		1.800\$000
ESTAÇÕES ARRECADADORAS			
Vencimentos do pessoal			
Acto n. 814, de 7—3—1928			120.000\$000
CORPO DE GUARDAS FISCAES DA FRONTEIRA			
Vencimentos do pessoal			
Acto n. 436, de 25—4—1927			11.520\$000
Forragem para os animaes			
Acto n. 814, de 7—3—1928			7.320\$000
PESSOAL INACTIVO			
Vencimentos dos funcionários aposentados e em disponibili- dade, officiaes da Força Publi- ca reformados e pensionistas			
Acto n. 681, de 4—1—1928			2.258\$065
DIVIDA PASSIVA			
Exercicios findos			
Acto n. 655, de 8—12—1927			28.000\$000
AUXILIOS E SUBVENÇÕES			
A estudantes filhos do Estado			
Acto n. 655, de 8—12—1927			6.120\$000
Continúa			355.747\$163

	Continuação		
EVENTUAES (Secr. Interior)		355:747\$168	
Despesas não previstas			
Acto n. 574, de 16—9—1927	50:000\$000		
Acto n. 655, de 8—12—1927	30:000\$000		
Acto n. 814, de 7—3—1928	<u>36:716\$940</u>		
REPARTIÇÃO DE TERRAS, MINAS E COLONIZAÇÃO		116:716\$940	
Acquisição de instrumentos de agrimensura			
Acto n. 814, de 7—3—1928	1:285\$000		
Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas			
Acto n. 814, de 7—3—1928	423\$300		
ABASTECIMENTO DE AGUA E LUZ			
Combustivel, lubrificante e ac- cessorios para as machinas da Hydraulica			
Acto n. 574, de 16—9—1927	50:000\$000		
Idem, idem, para a Usina Ele- ctrica			
Acto n. 574, de 16—9—1927	25:000\$000		
Acto n. 687, de 6—1—1928	<u>12:000\$000</u>		
EVENTUAES (Secr. Agricul- tura)		37:000\$000	
Despesas não previstas			
Acto n. 574, de 16 -9—1927	11:600\$000		
OBRAS PUBLICAS EM GERAL			
Construcção, reparos e conser- vação de proprios estadoaes, de edificios publicos, pontes, estradas e outras obras			
Acto n. 574, de 16—8—1927	500:000\$000		
Acto n. 655, de 8—12—1927	160:000\$000		
Acto n. 409, de 2—4—1927	1.000:000\$000		
Acto n. 683, de 4—1—1928	600:000\$000		
ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA		2.260:000\$000	
Vencimentos do pessoal			
Continua		<u>2.832:772\$403</u>	

	Continuação	
Acto n. 598, de 15—10—1927		2.832:772\$403
Substituição de Desembargadores e Juizes de Direito		19.355\$393
Acto n. 814, de 7—3—1928		10.504\$900
Expediente e despesas miudas do Tribunal e respectiva Secretaria		
Acto n. 574, de 16—9—1927	500\$000	
Acto n. 814, de 7—3—1928	32\$800	532\$800
<hr/>		
MINISTERIO PUBLICO		
Vencimentos do pessoal		
Acto n. 598, de 15—10—1927		11:486\$457
		<hr/> 2.874:649\$953
<hr/>		
ESPECIAES		
Acto n. 409, de 2 de Abril de 1927		
Para aluguel da casa onde funciona a Sub-chefatura de Policia	6:000\$000	
Para attender ás despesas com o serviço de colonização	200:000\$000	
Para attender ás despesas com o serviço de Inspecção de Fazenda	34:800\$000	
Para amortisação de emprestimo e pagamento dejuros	397:300\$000	658:100\$000
Acto n. 458, de 11 de Maio de 1927		
Para occorrer ao pagamento da subvenção ao serviço de navegação entre o porto desta Capital e o de Corumbá	144:000\$000	
Idem, idem, entre Corumbá e S. Luiz de Caceres	13:500\$000	157:500\$000
Acto n. 583, de 26 de Setembro de 1927:		
Para pagamento das pensionistas a que se refere a Resolução n. 970, de 11 de Julho de 1927		5:336\$710
Acto n. 584, de 26 de Setembro de 1927:		
Para pagamento da despesa a		<hr/> 800:936\$710

Continua

Continuação que se refere a Resolução n. 968, de 9 de Julho de 1927 Acto n. 657, de 13 de Dezembro de 1927:	800:936\$710
Para o pagamento a que se refere a carta precatória expedida a favor do professor Feliciano Galdino de Barros, Acto n. 686, de 6 de Janeiro de 1928:	66:452\$963
Para despesas com a continua- ção do ramal telegraphicico entre S. Lourenço e Santa Rita do Araguaya, Acto n. 829, de 12 de Maio de 1928:	50:000\$000
Para occorrer ao pagamento de amortisação de juros de empre- stimo,	13:778\$995
Resolução n. 980, de 30 de Ju- lho de 1927: Para pagamento de Dona Corina Ferreira Rebuá, viúva do dr. Pedro Rebuá, ex-Promotor de Justiça da comarca de Miranda de venci- mentos que este deixou de rece- ber por ter sido demetido illegal- mente em Abril de 1920.	10:000\$000 <hr/> 941:798\$606

Creditos adicionaes abertos para o exercicio
de 1928

SUPPLEMENTARES

Assembléa Legislativa		
Subsidio a 24 Deputados Lei n. 989, de 11—7—1928		24;840\$000
Vencimento do pessoal da Se- cretaria Lei n. 989, de 11—7—1928		1;155\$000
Artigos de expediente, telepho- ne, taxas telegraphica e pos- taes & Lei n. 989, de 11—7—1928		1,000\$000
Presidência do Estado		
Recepção e serviço de copa Acto n. 950, de 18—10—1928	4:350\$000	4:604\$000
Acto n. 1044, de 31 1—1929	<u>254\$000</u>	
Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas Acto n. 756, de 6—3—1929	24,000\$000	
Acto n. 1.008, de 17—12— 1928	5,000\$000	
Acto n. 1.117, de 25—4—1928	<u>7,000\$000</u>	36,000\$000
Eventuaes :— Despesas não pre- vistas da Presidencia Acto n. 952, de 12—9—1928	50,000\$000	
Acto n. 1044, de 31 —7—1929	50,000\$000	
Acto n. 1.117, de 25—4— 1929	<u>65,000\$000</u>	165,000\$000
Secretaria do Interior, J. e Finanças		
Expediente, taxa postal e des- pesas miudas Acto n. 993, de 6—11—1928		500\$000
Instrucção Pública		
Gratificação adicional por tem- po de serviço		
Continua		233:099\$000

Continuação			
Acto n. 1.117, de 25-4-1928		233.099\$000	2.000\$000
Aluguel de casa para as escolas			
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	1.000\$000		
Acto n. 1.004, de 31-1-1929.	2.000\$000		3.000\$000
Typographia Official			
Vencimentos do Pessoal			
Acto n. 1.117, de 25-4-1928		14.000\$000	
Taxas telegraphica e postal			
Acto n. 917, de 21-8-1928		9.500\$000	
Papel e outros artigos typographicalcos			
Acto n. 932, de 12-9-1928	40.277\$220		
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	19.700\$000		
Acto n. 1.126, de 30-4-1929	1.722\$780		61.700\$000
Segurança Pública			
Passagens, diligencias e transporte de presos			
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	2.000\$000		
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	1.250\$000		
Acto n. 1.138, de 11-5-1929	500\$000		3.750\$000
Expediente e despesas miudas das Delegacias e Subdelegacias de Policia			
Acto n. 917, de 21-8-1928		6.000\$000	
Sustento aos presos da Cadeia			
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	25.000\$000		
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	290\$000		
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	1.000\$000		26.290\$000
Despesa de natureza secreta			
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	500\$000		
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	870\$000		1.370\$000
Força Pública			
Passagens, diarias, ajudas de custo, etc.			
Acto n. 995, de 9-11-1928	20.000\$000		
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	20.000\$000		
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	15.000\$000		55.000\$000
Fardamento para as praças			
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	15.000\$000		
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	15.000\$000		
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	25.000\$000		55.000\$000
Contiinua		470.709\$000	

Continuação		470:709\$000
Forragem, ferragem e curativos de animaes.		
Acto n. 932, de 12-9-1928	50:000\$000	
Acto n. 1008, de 17-12-1928	20:\$00\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	3:600\$000	73:600\$000
Medicamentos para officiaes e praças		
Acto n. 1008, de 17-12-1928	1:500\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	1:500\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	500\$000	3:500\$000
Funeral de officiaes e praças		
Acto n. 1.008, 17-12-1928	300\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	350\$300	650\$000
Renovação de cama, colchões, etc.		
Acto n. 1.117, de 25-4-1929		4:200\$000
Expediente e despesas miudas		
Acto n. 823, de 12-5-1928	9:600\$000	
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	400\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	500\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	4:100\$000	
Acto n. 1.138, de 11-5-1929	500\$000	15:100\$000
Thesouro do Estado		
Custas judiciaes		
Acto n. 1.044, de 31-1-1929		1:300\$000
Expediente, telephone e despesas miudas		
Acto n. 1.008, de 17-12-1928		500\$000
Estações arrecadadoras		
Expedientes e despesas da Mesa de Rendas de Corumbá		
Acto n. 989, de 27-10-1928	1:000\$000	
Acto n. 1.018, de 12-1-1929	1:000\$000	2:000\$000
Delegacia Fiscal do Norte		
Comissões ao Thesouro do Amazonas e Recebedoria do Pará sobre a arrecadação que fizeram para este Estado e a banqueiros		
Acto n. 980, de 18-10-1928		19:115\$000
Aluguel de casa, etc.		
Continua		590:674\$000

Continuação		590.674\$000
Acto n. 1.008, de 17-12-1928		2.715\$000
Taxas telegraphica e postal		500\$000
Acto n. 980, de 18-10-1928		
Expediente e despesas miudas		2.545\$000
Acto n. 980, de 18-10-1928		
Corpo de Guardas Fiscaes da Fronteira		
Vencimentos do pessoal :		7.781\$824
Acto n. 1.044, de 31-1-1929		
Pessoal inactivo		
Vencimentos dos funcionarios aposentados e em disponibilidade, officiaes da Força Publica, reformados e pensionistas		
Acto n. 727, de 15-2-1928	43.224\$000	
Acto n. 932, de 12-9-1928	4.380\$000	47.604\$000
Dívida passiva		
Exercicios findos		
Acto n. 995, de 9-11-1928	25.000\$000	
Acto n. 1.126, de 30-4-1929	1.000\$000	26.000\$000
Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio Viação e Obras Públicas		
Eventuaes :—Despesas não previstas		
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	1.000\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	1.500\$000	2.500\$000
Abastecimento de agua e luz		
Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas		
Acto n. 932, de 12-9-1928		200\$000
Combustivel, lubrificantes e accesorios para as machinas da Hydraulica		
Acto n. 1.044, de 31-1-1929		
Idem, idem, para a Usina Eletrica		1.000\$000
Continua		681.519\$824

Continuação		681.519\$824
Acto n. 917, de 21-8-1928	20:000\$000	
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	20:000\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	10:200\$000	50:200\$000

Obras Publicas em Geral

Construção, reparos e conservação de próprios estados, edifícios públicos, pontes, estradas, etc.

Acto n. 778, de 29-3-1928	500:000\$000	
Acto n. 917, de 21-8-1928	500:000\$000	
Acto n. 993, de 6-11-1928	250:000\$000	
Acto n. 1.008, de 17-12-1928	250:000\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	200:000\$000	
Acto n. 1.138, de 11-5-1929	50:000\$000	1.750:000:000

Administração da Justiça

Vencimentos do pessoal		60:000\$000
Acto n. 727, de 15-2-1928		
Substituição de Desembargadores e Juizes de Direito		4:000\$000
Acto n. 917, de 21-8-1928		
Ajudas de custo a Juizes de Direito convocados e a Promotores removidos		
Acto n. 932, de 12-9-1929	2,000\$000	
Acto n. 1.044, de 31-1-1929	1,700\$000	
Acto n. 1.117, de 25-4-1929	1,000\$000	4,700\$000

Ministerio Público

Vencimentos do pessoal :		
Acto n. 727, de 15-2-1928		21,000\$000
		2.581.419\$824

Especiais

Acto n. 804, de 25 de Abril de 1928:		
Para pagamento da concessão de que trata a Lei n. 949, de 29 de Junho de 1926 (Introdutores de gado vaca e um de puro sangue de raça nobre)		30:000\$000
Acto n. 981, de 20 Outubro de 1928:		
Continua		30:000\$000

Continuação		30.06\$000
Para pagamento dos alugueis da casa onde funciona o Almoxarifado Geral do Estado Acto n. 1.046 de Janeiro de 1929:		2.500\$000
Para pagamento de despesas com a intervenção do Governo no município de Santa Rita do Araguaya Acto n. 1.123, de 25 de Abril de 1929:		11.515\$148
Para atender ao expediente e despesas miudas do Superior Tribunal de Justiça Lei n. 1.003, de 28 de Julho de 1928:		1.465\$000
Para pagamento ao desembargador Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, em virtude de sentença judiciaria Lei n. 1.006, de 30 de Julho de 1928.		108.572\$151
Para atender as despesas resultantes da revisão das tabellas de veacimentos dos funcionários publicos Lei n. 1.010, de 31 de Julho de 1928:		800.000\$000
Para atender ao pagamento das requisições feitas pelo Governo do Estado por occasião da ultima invasão do território Mato-Grossense, em 1926 e 1927, pelas forças de Luiz Carlos Prestes e Siqueira Campos Lei n. 1.014, de 30 de Julho de 1928:		950.000\$000
Para as despesas com a viagem do Sr. Dr. Presidente do Estado Lei n. 994, de 19 de Julho de 1928:		50.000\$000
Para pagamento aos seguintes : Joaquim Marques de Arruda	7.132\$258	1.954.054\$299

Continua

Continuação	7:132\$258	1.954:052\$299
Manoel Soares & Irmão	6:991\$055	
Hildebrando Esteves	3:178\$628	
José de Lara Pinto	1:381\$805	18:683\$746
Irmãs Luiza Marques e Anna Pontes	866\$666	
João de Oliveira Garcia	444\$500	
Eremita Isabel Canale Xavier	104\$218	
Augusto Mantero	312\$000	
Vicente Gomes de Queiroz	320\$000	
Manoel José Ourives	240\$000	
João Rosalino de Abreu	194\$431	
Arcilio Pompéo de Barros	137\$500	
João Manoel	230\$104	
Francisco Pinto de Arruda	58\$500	
José Marques Pereira	100\$000	21:691\$665
Lei n. 996, de 24 de Julho de 1928:		
Para pagamento aos seguintes:		
Bento Franco de Camargo	468\$650	
Oscar Corrêa Pina	725\$806	1:194\$456
Resolução n. 985, de 26 Junho de 1928:		
Para pagamento aos seguintes :		
Benedicto Avelino Teixeira	40\$000	
Edmundo Machado (Dr.)	465\$000	
Luiz de Mattos Gomes	2:976\$000	
Domingos da Costa Campos	210\$000	
Asylo Santa Rita	616\$936	
D. Luiz Maria Galibert	5:000\$000	
D. Anna Virginia Nunes de Faria	12:696\$000	
Antonio Leite de Campos	4:960\$000	
Elesbão Murtinho	406\$451	
D. Leocadia H. Garcez de Moura	1:050\$000	
Assis & Irmão	1:700\$000	30:120\$387
Extraordinarias		2:025:742\$553
Acto n. 755, de 6 de Março de 1928:		
Para atender ao pagamento de taxa telegraphica da Secretaria do Interior, J. e Finanças	6:000\$000	
Idem, idem, da Secretaria da A.		
Continua	6:000\$000	

Continuação

Agricultura	6:000\$000
Idem, idem, da Sub-Chefatura de Policia	6:000\$000
Para ocorrer aos gastos com o expediente e despesas miudas do Superior Tribunal de Justiça	1:000\$000
Para pagamento a uma dactylographa do Superior Tribunal de Justiça	1:800\$000
Acto n. 827, de 12 de Maio de 1928;	20:800\$000
Para attender ás despesas com o serviço de Inspecção de Fazenda	22:320\$000
Acto n. 828, de 12 de Maio de 1928;	
Para pagamento de vencimentos ao pessoal do Almoxarifado Geral do Estado	9:080\$000
Acto n. 1008, de 17 de Dezembro de 1928;	
Para ocorrer aos gastos com o expediente e despesas miudas do Superior Tribunal de Justiça	500\$000
Acto n. 1.017, de 8 de Janeiro de 1929;	
Para ocorrer ás despesas de repressão do movimento subversivo em Poxoréu, no mez de Julho de 1928.	100:000\$000
Acto n. 1.044, de 31 de Janeiro de 1929;	
Para ocorrer com o expediente e despezas miudas do Superior Tribunal de Justiça	93\$000
	152:793\$000

Secção de Partidas Dobradas, 14 de Fevereiro de 1930.

**Demonstração dos creditos addicionaes
abertos para o exercicio de 1929**

SUPPLEMENTARES

Assembléa Legislativa

5—a-[Acquisição de livros para a Biblioteca da Assembléa
Acto n° 1397, de 30|11|1929] 363\$000

Presidencia do Estado

3—d-[Garage da Presidencia:
—Combustível, lubrificante, sobresalentes e concertos de veículos
Acto n° 1485, de 13|11|1930 3:000\$000
Acto n° 1397, de 30|11|1929 6:000\$000] 9:000\$000

3—e-[Expediente, taxas telegráfica e postal e despesas miudas
Acto n° 1362, de 26|10|1929] 10:000\$000

4—b-[Expediente, taxas telegráfica e postal e despesas miudas da Secretaria da Presidencia
Acto n° 1397, de 30|11|1929] 2:000\$000

5—Eventuais:—Despesas da administração pública não previstas no orçamento

Acto n° 1080, de 19|3|1929 50:000\$000

Acto n° 1271, de 16|8|1929 50:000\$000] 100:000\$000 121:000\$000

**Secretaria do Interior,
Justiça e Finanças**

3—a-[Expediente, taxas telegráfica e postal e despesas miudas
Acto n° 1271, de 16|8|1929] 3:000\$000

Inspectoria de Fazenda

3—a-[Passagens e transportes
Acto n° 1362, de 26|10|1929] 1:500\$000
Continua 125:863\$000

Continuação

125.863\$000

Instrucção Pública

2—-Gratificação addicional por tempo de serviço Acto n° 1271, de 16 8 1929	5.000\$000	
5—c-)Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas da Direct. Geral, Lyceu, Grupos e escolas isoladas Acto n° 1271, de 16 8 1929	4.300\$000	
5—d-)Obras didacticas e artigos escolares	17.888\$370	27.188\$370

Typographia Official

1 — Vencimentos do pessoal Acto n° 1485. de 13 1 1930	16.658\$000	
2—b-Taxas telegraphica e postal, etc. Acto n° 1362, de 26 10 1929	8.459\$400	
2—c-Papel e outros art. typographicos, combustivel, lubrificantes e concertos de machinas Acto n° 1397. de 30 11 1929	5.000\$000	
2—d)Acto n° 1485. de 13 1 1930	6.000\$000	
Acto n° 1538, de 18 1 1930	12.000\$000	23.000\$000
		48.117\$400

Segurança Pública

1— Vencimentos do pessoal Acto n° 1125, de 30 4 1929	4.560\$000	
3—e-Sustento, vestuario e medicamentos para os presos pobres e illuminação das Cadeias Publicas Acto n° 1537, de 18 1 1930	3.600\$000	8.160\$000

Força Pública

3— Passagens, diaria, ajudas		
Continúa		209.328\$770

Continuação

209:328\$770

de custo e fretes de bagagem e material	
Acto n° 1271, de 16 8 1929	
10:000\$000	
Acto n° 1397, de 30 11 1929	
10:000\$000	
Acto n° 1485, de 13 1 1930	
45:000\$000	65 000\$000
4—b—Illuminação dos quartéis	
Acto n° 1271, de 16 8 1929	
2:000\$000	
4—c—Fardamento para as praças	
Acto n° 1192, de 27 6 1929	
20:000\$000	
Acto n° 1271, de 16 8 1929	
30:000\$000	
Acto n° 1362, de 26 10 1929	
13:358\$300	
Acto n° 1538, de 18 1 1930	
11:741\$700	75,100\$000
4—d—Armamento, equipamento munição, material de transporte, etc.	
Acto n° 1362, de 26 10 1929	
8:914\$825	
Acto n° 1397, de 30 11 1929	
12:000\$000	20:914\$825
4—e—Aquisição e arreiaamento de animaes	
Acto n° 1485, de 13 1 1930	
4—f—Forragem, ferragem e curativo de animaes	
Acto n° 1192, de 27 6 1929	
4—i—Renovação de camas, colchões e roupas de cama	
Acto n° 1192, de 27 9 1929	
17:550\$000	
Acto n° 1271, de 16 8 1929	
5:444\$000	
Acto n° 1485, 13 1 1930	
33:600\$000	56,600\$000
4—j—Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas miudas	
Acto n° 1271, de 16 8 1929	
3:000\$000	311:096\$825

520:425\$595

Continua

Continuação		520:425\$595
Thesouro do Estado		
7—a-Taxas telegraphica e posta Acto n° 1397, de 30 11 1929	2:000\$000	
7—b-Expediente, telephone e des- pesas miudas Acto n° 1192, de 27 6 1929	<u>6:000\$000</u>	<u>8:000\$000</u>
Estações Arrecadadoras		
3—c-Publicações de editaes Acto n° 1271, de 16 8 1929		2:000\$000
Almoxarifado Geral da Estado		
2—a-Expediente e despesas miudas Acto n° 1362, de 26 10 1929 Acto n° 1397, de 30 11 1929	<u>400\$000</u> <u>1:400\$000</u>	<u>1:800\$000</u>
Pessoal Inactivo		
Vencimentos dos funcionários a- posentados e em disponibilidade, officiaes da Força Publica resor- mados e pensionistas Acto n° 1271, de 16 8 1929 Acto n° 1397, de 30 11 1929 Acto n° 1430, de 26 12 1929	14:334\$360 664\$193 465\$000	15:463\$555
Dívida Passiva		
Exercícios findos		
Acto n° 1080, de 19 3 1929 Acto n° 1125, de 30 4 1929 Acto n° 1362, de 26 10 1929	60:000\$000 25:000\$000 15:000\$000	
3—Juros e amortização de em- prestimos internos Acto n° 1192, de 27 6 1929	100:000\$000 <u>568:961\$546</u>	<u>668:961\$546</u>
Secretaria da Agricul- tura, Commercio e Obras Publicas		
3—Eventuaes; despesas não pre- Continúa		1.216:650\$694

Continuação	1:216,650\$694
vistas	
Acto n° 1485, de 16 11 1930	3,000\$000

Repartição de Terras, Minas e Colonização

2—c-Expediente, taxa telegráfica e postal e despesas miudas	
Acto n° 1397, de 30 11 1929	1,319\$000
2—d-Moveis e utensilios	700\$000
Acto n° 1397, de 30 11 1929	

Repartição de Obras Públicas

3—b-Expediente, taxas telegráfica e postal e despesas miudas	100\$000
Acto n° 1362, de 26 10 1929	900\$000
Acto n° 1397, de 30 11 1929	
	1,000\$000

Abastecimento de Luz e Água

1—Vencimentos do pessoal	
Acto n° 1171, de 14 6 1929	
4—a-Expediente, taxa telegráfica e despesas miudas	80\$000
Acto n° 1262, de 26 10 1929	
4—c-Combustivel, lubrificante e accessorios para as machinas da Hydraulica	
Acto n° 1271, de 16 8 1929	
	30,000\$000
Acto n° 1362, de 26 10 1929	
	10,000\$000
Acto n° 1485, de 13 1 1930	
	18,000\$000
	58,000\$000
	10,216,650\$000

Obras Públicas em Geral

Construções, reparos e conser-

Continúa

1,216,650\$694

Continuação	1.281.895\$694
vação de proprios estados, e dificios publicos., pontes, estradas, etc.	
Acto n° 1080, de 19 3 1929 250:000\$000	
Acto n° 1125, de 30 4 1929 500:000\$000	
Acto n° 1192, de 27 6 1929 500:000\$000	
Acto n° 1362, de 26 10 1929 200:000\$000	
Acto n° 1397, de 30 1 1929 250:000\$000	
Acto n° 1485, de 13 1 1930 <u>600:000\$000</u>	<u>2.300:000\$000</u>
	<u>2.300:000\$000</u>

Administração da Justiça

1—Vencimentos do pessoal	
Acto n° 1137, de 11 5 1929	16.436\$000
2—Substituição de Desembargadores e Juizes de Direito	
Acto n° 1271, de 16 8 1929	8:000\$000
Acto n° 1485, de 13 1 1930	8:000\$000
4—b—Expediente, taxas telegraphica e postal e despesas m iudas	
Acto n° 1271, de 16 8 1929	700\$000
4—d—Moveis e utensilios	
Actos n° 1125, de 30 4 1929	1:000\$000
	1.700\$000

Ministerio Público

1—Vencimentos do pessoal	
Acto n° 1137, de 11 5 1929	3.360\$000

Especiaes

Para occorrer ás despesas da Inspectoria de Vehiculos	
Acto n° 1089, de 9 4 1929	11.600\$000
Para pagamento do auxilio ás Filhas de M. Auxiliadora	
Acto n° 1154, de 24 5 1929	10.000\$000
Para pagamento da despesa de que trata a Lein 992, de 9 7 1928 no seu art. 2º	
Acto n° 1165, de 10 6 1929	20.000\$000
	41.600\$000
Continua	3.621.391\$694

Continuação		
Para pagamento dos vencimentos do Inspector—Medico—Escolar Acto n° 1136, de 10 5 1929	41:600\$000	3.61:391\$694
Para auxiliar as obras de embellecimento da Praça da Republica Acto n° 1373, de 8 11 1929	5:500\$000	47:100\$000
Acto n° 1553, de 18 1 1930		
Para custear as despesas feita com a recepção e hospedagem do Senador Antonio Francisco de Azeredo e sua comitiva Acto n° 1431, de 6 12 1929	30:000\$000	
Para atender ás despesas de recepção e hospedagem dos 3 aviadores chegados a esta Capital, em viagom de expericiencia Acto n° 1432, de 26 12 1929	20:000\$000	50:000\$000
Extraordinarios		
Para occorrer ás despesas com o aluguel da casa onde funciona o Almoxarifado Geral do Estado Acto n° 1175, de 20 6 1929	80:000\$000	
Para occorrer ás despesas de que trata a clausula 1a. 11 do contrato firmado entre o Estado e o Sr. Manoel Bento, Director e proprietario da Empresa Auto-Viação Matogrossense Acto n° 1361, de 26 10 1929	3:000\$000	
Lei n° 1028, de 28 9 1929	5:000\$000	8:000\$000
Credito aberto para resgate de apolices da taxa de 6%.: da serie F. em pagamento integral de terras situadas no municipio de Mato-Grosso		100:000\$700
		3.914:491\$694

Secção de Partidas Dobradas do Thesouro do Estado em Cuiabá. 3 de Fevereiro de 1930.

Visto. Assig. José de Araujo Garcez.
 C. Camacho 1. Escripturário
 Chefe de Secção.
 Confere com o original.

Em 13—2—1930
 Hermelinda Corrêa da Costa.
 3a. Escripturaria infantina.

**Quadro comparativo da Receita do quatriennio
1926 a 1929**

RENDAS DOS TRIBUTOS			
Imposto de exportação:			
1926-	3.879.876\$571-		
1927-	4.662.464\$329—para mais	782.587\$758	
1928-	4.702.738\$784—para mais	40.274\$453	
1929-	4.196.300\$560—para menos	506.438\$224
Imposto de industria e profissões:			
1926-	401.720\$243		
1927-	447.671\$128—para mais	45.950\$885	
1928-	467.422\$128—para mais	19.751\$000	
1929-	692.511\$780—para mais	225.089\$652	
Imposto de industria e profissão sobre nogueiros:			
1926-	5.040\$000		
1927-	16.980\$000—para mais	11.940\$000	
1928-	21.650\$000—para mais	4.670\$000	
1929-	8.235\$000—para menos	18.415\$000
Imposto territorial:			
1926-	242.909\$443		
1927-	251.605\$756—para mais	8.695\$313	
1928-	282.209\$352—para mais	30.603\$596	
1929-	376.949\$142—para mais	94.739\$790	
Imposto de transmissão de propriedade:			
1926-	531.947\$099		
1927-	710.402\$419—para mais	178.455\$320	
1928-	818.510\$650—para mais	108.108\$251	
1929-	772.843\$347—para menos	45.667\$308
Imposto de sello:			
1926-	100.306\$532		
1927-	177.922\$684—para mais	77.616\$152	
1928-	193.612\$456—para mais	15.689\$772	
1929-	228.042\$649—para mais	34.430\$193	
Imposto sobre locação de serviços			
1926-	6\$000—		
1927-	28\$002—para mais	22\$002	
1928-	6\$000—para menos	22\$002
1929-	48\$000—para mais	42\$000	
Imposto sobre ouro e pedras preciosas:			
1926-	58.539\$000		
		Continua	

	Continuação	
1927 - 77:267\$500--para mais	18:728\$500	
1928 - 69:966\$975--para menos	7:300\$525
1929 - 46:645\$450--para menos	23:321\$525
Imposto sobre viação nas estradas de Ferro :		
1926 - 65:000\$390	5:519\$370
1927 - 59:481\$020--para menos	12:810\$560
1928 - 71:791\$580--para mais	5:301\$090
1929 - 66:490\$490--para menos	
Taxa judiciaria:		
1926 - 41:394\$438	15:047\$098	
1927 - 56:441\$536--para mais	41:832\$351	
1928 - 98:273\$887--para mais	20:060\$778
1929 - 78:213\$109--para menos	
Passagens de rios:		
1926 - 6:496\$000	704\$000	
1927 - 7:200\$000--para mais	22:387\$900	
1928 - 29:587\$000--para mais	10:817\$324
1929 -- 18:770\$576--para menos	
RENDAS INDUSTRIAES		
Taxa de consumo de energia electrica		
1926 - 22:756\$191	2:750\$391
1927 - 20:005\$800--para menos	
1928 - 24:002\$874--para mais	3:997\$074	
1929 - 60:755\$700--para mais	36:752\$826	
Taxa de consumo de agua:		
1926 - 63:325\$000	1:336\$000	
1927 - 64:661\$000--para mais	9:505\$300
1928 - 55:155\$700--para menos	13:759\$700
1929 - 41:396\$000--para menos	
Renda da Typographia Official :		
1926 - 27:237\$924	
1927 - 32:009\$252--para mais	4:771\$328	
1928 - 31:539\$201--para menos	470\$051
1929 - 33:971\$295--para mais	2:432\$094	
RENDAS PATRIMONIAES		
Arrendamento de terras		
1926 - 75:000\$000	275:000\$000	
1927 --350:000\$000--para mais	80:000\$000	
1928 -430:000\$000--para mais	75:000\$000	
1929 -505:000\$000--para mais	

Continua

Continuação

Vendas de terras devolutas:

1926-	499.159\$922		
1927-	609.469\$682-	para mais	110.309\$760
1928-	1.777.781\$546-	para mais	1.168.311\$864
1929-	929.918\$403-	para menos	
		Vendas de proprios do Estado	
1926-\$....		
1927-	1.693\$000		
1928-	560\$000-	para menos	1.138\$000
1929-	3.675\$599-	para mais	3.115\$599

Rendas diversas

Cobrança da dívida activa:

1926-	155.854\$643		
1927-	126.376\$664-	para menos	29.477\$979
1928-	277.003\$818-	para mais	150.627\$154
1929-	130.069\$919-	para menos	146.933\$899
		Eventual e multas:	
1926-	120.142\$872		
1927--	261.458\$357	para mais	141.315\$485
1928-	70.142\$850	para menos	5.993\$326
1929-	76.136\$176	para mais	
		Indemnizações e alcances:	
1926-	38.355\$806		
1927-	9.146\$740	para menos	29.189\$066
1928-	20.075\$089	para mais	10.928\$349
1929-	22.731\$782	para mais	2.656\$693

Renda especializada

	Taxa escolar:		
1926-	33.860\$999-		
1927-	34.134\$851-	para mais	273\$852
1928-	44.385\$769-	para mais	10.250\$918
1929-	52.134\$218-	para mais	7.748\$449
	Taxa sanitária:		
1926-	11.036\$040		
1927-	10.575\$401-	para menos	460\$639
1928-	11.821\$631-	para mais	1.246\$230
1929-	14.539\$886-	para mais	2.718\$255

**Quadro comparativo da despesa do quatriennio
—1926 a 1929**

PODER LEGISLATIVO

Assembléa legislativa

1926-	79.027\$500			
1927-	119.000\$768	para mais	39.973\$268	
1928-	128.879\$546	para mais	9.878 778	
1929-	109.057\$480	para menos		19.822\$066

Poder Executivo

Presidencia do Estado:

1926-	48.959\$977			
1927-	81.604\$971	para mais	32.644\$974	
1928-	302.446\$413	para mais	220.841\$442	
1929-	277.552\$766	para menos		24.893\$647

Secretaria Geral do Estado:

(Existiu somente até 1926)

1926- 71.589\$031

Secretaria do Interior, Justiça e Finanças:

1926-				
1927-	83.909\$166			
1928-	61.641\$476	para menos		21.267\$690
1929-	63.340\$696	para mais	1.699\$220	

Inspectoria de Fazenda:

(Só figurou com título proprio
em 1929)

1929-	17.506\$600			

Biblioteca Pública

1926-	14.778\$993			
1927-	17.315\$392	para mais	2.536\$399	
1928-	18.377\$286	para mais	1.061\$894	
1929-	16.636\$694	para menos		1.740\$592

Saúde Pública:

1926-	86.406\$597			
1927-	37.926\$442	para menos		48.480\$155
1928-	16.702\$100	para menos		21.224\$342
1929-	20.570\$622	para mais	3.868\$522	

Instrução Pública :

1926-	783.732\$200			
1927-	1.029.999\$850	para mais	246.267\$650	

Continua

Continuação

1928-	1.062:942\$458	para mais	32:942\$608
1929-	1.077:959\$833	para mais	15:017\$375
	Typographia Official		
1926-	163:553\$094		
1927-	144:975\$329	para menos	
1928-	217:989\$703	para mais	73:014\$374
1929-	219:152\$819	para mais	1:163\$116
	Segurança Pública :		
1926-	173:966\$022		
1927-	262:057\$918	para mais	88:091\$896
1928-	253:931\$601	para menos	
1929-	242:151\$486	para menos	8:126\$317 11:780\$115
	Força Pública		
1926-	1.818:849\$288		
1927-	2.206:420\$747	para mais	387:571\$459
1928-	1.982:322\$191	para menos	
1929-	1.926:216\$523	para menos	224:098\$556 50:105\$668
	Thesouro do Estado		
1926-	146:434\$942		
1927-	170:409\$168	para mais	23:974\$226
1928-	184:220\$621	para mais	13:811\$453
1929-	174:189\$577	para menos	
	Estações Arrecadadoras		
1926-	467:503\$016		
1927-	629:043\$142	para mais	161:540\$126
1928-	690:905\$663	para mais	61:862\$521
1929-	605:998\$250	para menos	
	Delegacia Fiscal do Norte		
1926-	159:587\$821		
1927-	171:028\$933	para mais	11:441\$112
1928-	147:960\$241	para menos	
1929-	127:176\$654	para menos	23:068\$692 20:783\$587
	Corpo de Guardas Fiscaes		
	da Fronteira		
1926-	87:731\$087		
1927-	128:605\$932	para mais	40:874\$845
1928-	134:647\$872	para mais	6:041\$940
1929-	118:298\$157	para menos	
	Almoxarifado Geral do Estado		
	(Creado e installado em 1929)		
1929-	14:396\$655		
	Pessoal Inativo		
1926-	187:723\$152		
1927-	183:928\$572	para menos	3:794\$580
1928-	193:551\$192	para mais	9:422\$620
1929-	189:599\$060	para menos	3:752\$132
	Continua		

Continuação	
Divida Passiva	
1926-	443:502\$128
1927-	407:546\$220 para menos
1928-	1 367:584\$428 para mais
1929-	1.745:318\$238 para mais
Auxílios e Subvenções	
1926-	160:830\$996
1927-	155:990\$155 para menos
1928-	308:864\$996 para mais
1929-	309:329\$840 para mais
Secretaria da Agricultura	
1926-	
1927-	37:347\$479
1928-	32:043\$833 para menos
1929-	44:183\$600 para mais
Repartição de Terras	
1926-	92:054\$923
1927-	50:690\$293 para menos
1928-	89:780\$885 para mais
1929-	91:013\$083 para mais
Repartição de Obras Públicas	
1926-	41:751\$724
1927-	46:511\$000 para mais
1928-	36:577\$206 para menos
1929-	40:473\$332 para mais
Abastecimento de Água e Luz	
1926-	263:041\$403
1927-	261:190\$823 para menos
1928-	285:216\$525 para mais
1929-	183:943\$714 para menos
Obras Públicas em Geral	
1926-	1.483:166\$446
1927-	2.297:302\$413 para mais
1928-	1.854:051\$129 para menos
1929-	2.558:055\$538 para mais
Eventuais	
1926-	557:001\$867
1927-	195:008\$693 para menos
1928-	(Desdobradas nas verbas:- Presidencia do Estado e Secretarias do interior e da Agricultura)
1929-	

Poder Judiciário

Administração da Justiça
Continua

	continuação		
1926-	320:387,748		
1927-	396:150\$582 para mais	75:765\$224	
1928-	424.099\$779 para mais	27.949\$19.	
1929-	422.775\$860 para menos		1.323\$919
	Ministerio Publico		
1926-	75:823\$063		
1927-	90:720\$110 para mais	14:897\$047	
1928-	100:609\$954 para mais	9:889\$844	
1929-	102:873\$731 para mais	2:263\$777	

Dividas consolidada e fluctuante de 1925

CONSOLIDADA :	
Apolices da Dvida Publica	4.943:100\$000
Coupons da Dvida Publica	224:00\$000
FLUCTUANTE :	
Depositos de Diversas Origens	712:892\$498
Depositos Remanescentes	50:550\$398
Bens Vacantes	54:396\$781
Restos a Pagar do Exercicio de 1924	9:970\$356
Total	827:810\$033
	5.995:510\$033

Dividas consolidada e fluctuante de 1926

CONSOLIDADA :	
Apolices da Dvida Publica	4.939:100\$000
Coupons da Dvida Publica	218:200\$000
Fundos Especiaes	125:560\$597
FLUCTUANTE :	
Depositos de Diversas Origens	814:596\$856
Depositos Remanescentes	50:550\$398
Bens Vacantes	58:952\$609
Restos a Pagar do Exercicio de 1924	9:730\$356
Restos a Pagar do Exercicio de 1925	147:239\$044
Total	1.081:069\$263
	6.363:929\$860

Dividas Consolidada e Fluctuante de 1927

Consolidada:		
Apólices da Dívida Pública	4.385.700\$000	
Coupons da Dívida Pública	2.820\$000	
Empreza Matte Larangeira S. A.	2.824.121\$067	
Fundos Especiais	168.19\$849	
Do Exercício de 1928	774.642\$560	8.371.283\$476
Fluctuante:		
Depositos de Diversas Origens	860.817\$525	
Depositos Remanescentes	49.920\$398	
Bens Vacantes	58.510\$262	
Restos a Pagar (do exercício de 1924)	9.730\$356	
Restos a Pagar (do exercício de 1925)	128.857\$712	
Restos a Pagar (do exercício de 1926)	345.742\$489	1.503.578\$742
Total		9.874.862\$218

Dividas consolidada e fluctuante de 1928

Consolidada:

Apólices da Dívida Pública
 Coupons da Dívida Pública
 Empresa Matte Laranjeira S. A.
 C—emprestimo de 1926
 C—emprestimo de 1928
 Credores de Requisições Estaduais
 Fundos Especiais

		3.777.600\$000	
		218.200\$000	
	2.608.686\$081		
	2.000.000\$000		
		4.603.686\$081	
		916.914\$120	
		222.450\$249	
			9.738.850\$450

Fluctuante:

Depósitos de Diversas Origens
 Depósitos Remanescentes
 Bens Vacantes
 Estrada de Ferro Madeira Mamoré
 Restos a Pagar } do exercício de 1924
 Restos a Pagar } do exercício de 1925
 Restos a Pagar } do exercício de 1926
 Restos a Pagar } do exercício de 1927

		1.324.087\$779	
		49.920\$398	
		76.754\$082	
		19.915\$110	
		9.730\$356	
		128.76 \$212	
		864.715\$412	
		147.652\$934	
			2.121.486\$283

Total

11.860.336\$733

Dividas consolidada e fluctuante de 1929

Consolidada:			
Apólices da Dívida Pública		8.561.900\$000	
Coupons da Dívida Pública		218.200\$000	
Empresa Maté Larangeira S. A.			
C—emprestimo de 1926	2.308.501\$657		
C—emprestimo de 1928	1.600.000\$000		
Credores de Requisições Estadoes			
		3.908.501\$657	
		758.851\$820	
			8.446.958\$477
Fluctuante:			
Depositos de Diversas Origens			
Depositos Remanescentes		1.988.887\$848	
Bens Vacantes		49.920\$598	
		77.875\$182	
		9.780\$356	
		58.457\$212	
		388.898\$665	
Restos a Pagar			
		71.186\$907	
		114.174\$380	
Débito apurado pendente de majoração			
Pela Vérbia "Pessoal"	1.527.002\$942		
Pela Vérbia "Material"	824.524\$924		
Total		2.351.527\$866	5.050.108\$814
			18'497.061\$791

R E S U M O

Majoração progressiva da dívida do Estado

1925— 5 995;510\$033	
1926— 6.363;929\$860 para	
mais	368;419\$827
1927— 9.874;862\$218 para	
mais	3.510;932\$358
1928— 11.860;336\$733 para	
mais	1.985;474\$515
1929— 13.497;061\$791 para	
mais	1.636;725\$058
Augmento da dívida do Estado	
de 1926 a 1929	<u>7.501;551\$758</u>

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920--1929

GADO VACCUM EM PÉ

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	88.152	10.578.240\$000	896.637\$000
1921	67.752	6.775.200\$000	474.264\$000
1922	82.122	5.746.440\$000	576.249\$000
1923	110.134	8.810.720\$000	776.593\$000
1924	106.222	8.497.760\$000	866.988\$000
1925	152.561	12.204.880\$000	1.112.337\$000
1926	119.646	11.689.870\$000	990.891\$000
1927	176.621	17.054.200\$000	1.574.256\$000
1928	183.265	17.734.650\$000	1.565.440\$000
1929	129.732	15.062.880\$000	1.381.980\$000

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920 — 1929

Xarque

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	2.545.662	3.042.794\$400	126.783\$100
1921	2.175.126	2.610.151\$200	108.756\$500
1922	4.775.320	5.729.384\$100	238.766\$000
1923	5.969.067	6.220.692\$500	248.827\$700
1924	7.297.427	7.715.557\$000	308.622\$280
1925	7.366.388	11.522.201\$000	360.888\$040
1926	3.293.698	4.777.467\$050	191.098\$682
1927	3.752.549	5.632.855\$500	225.314\$220
1928	5.848.176	8.772.664\$500	350.906\$580
1929	3.704.582	5.950.568\$100	238.022\$724

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATÍSTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920—1929

**Productos do gado vaccum: Céuros secos e
salgados**

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	126.796	2.239:784\$000	380:388\$000
1921	412.966	1.569:449\$005	266:075\$550
1922	191.283	2.613:559\$827	390:534\$010
1923	3.625.375	3.362:136\$896	504:320\$552
1924	3.536.878	3.771:872\$085	535:780\$809
1925	4.021.724	4.828:843\$290	724:326\$488
1926	2.070.259	2.710:404\$970	406:559\$768
1927	2.574.458	3.307:451\$820	496.117\$766
1928	3.233.516	4.130:745\$950	621:453\$295
1929	1.917.975	2.869:059\$350	425:858\$895

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATÍSTICA DE EXPORTAÇÃO

Decennio de 1920—1929

Produto do gado vaccum—Linguas, sebo, ossos, etc.

Annos	Quantidades	Valor Official	Direito
1920	693.361	237.927\$149	34.768\$169
1921	353.381	116.602\$491	16.828\$090
1922	1.089.418	352:431\$140	52.687\$663
1923	1.577.718	1.213:650\$969	63.825\$934
1924	1.980.665	1.390:019\$345	72.043\$829
1925	2.479.104	1.825:396\$980	99.778\$323
1926	1.085.467	915:954\$210	47.193\$116
1927	2.388.591	930:439\$090	49.290\$079
1928	3.126.650	1.893:190\$170	72.919\$569
1929	2.076.952	783:021\$140	67.217913

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

Estatística de exportação
Decennio de 1920/1928

HERVA MATTE

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	6.798.589	4.758:992\$650	339:144\$490
1921	7.954.650	5.568:273\$208	393:932\$961
1922	9.395.489	6.572:243\$350	462:427\$041
1923	11.374.150	11.374:150\$000	555:428\$795
1924	7.806.707	7.806:707\$075	422:949\$295
1925	8.426.012	8.426:012\$673	484:808\$500
1926	11.281.322	11.281:322\$000	600:243\$870
1927	10.290.249	10.290:249\$500	661:384\$705
1928	13.626.265	13.626:265\$000	872:684\$658
1929	16.386.924	19.666:308\$800	1.096:824\$717

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATÍSTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920—1929

BORRACHA

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	4.047.547	8.867:9.9\$802	893:876\$853
1921	2.824.339	4.436:146\$865	447:600\$608
1922	2.641.853	5.112:978\$120	487:217\$290
1923	2.533.562	9.805:813\$460	962:268\$554
1924	3.634.170	9.010:947\$060	901:094\$706
1925	3.769.661	23.517:466\$030	2.351:746\$603
1926	3.160.419	13.278:192\$340	1.327:819\$234
1927	3.640.917	13.709:027\$870	1.370:902\$787
1928	3.042.269	8.428:536\$800	842:853\$680
1929	2.437.336	5.989:638\$240	598:963\$824

Secção do Patrimonio e Estatística em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920—1929

IPECA

Anno	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	56.276	452:500\$000	9:500\$000
1921	36.919	303:598\$000	6:719\$600
1922	36.904	268:202\$876	53:640\$571
1923	68.953	690:454\$67	103:568\$199
1924	67.637	721:328\$000	108:199\$200
1925	43.517	696:248\$005	104:437\$200
1926	55.411	88:596\$27	132:894\$440
1927	52.243	1.301:082\$000	195:162\$300
1928	64.863	2.025:915\$000	3:3:887\$250
1929	61.192	1.609:950\$000	321:990\$000

Secção do Patrimônio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920—1929

CASTANHAS

Anno	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	1.121	65:117\$790	5:209\$422
1921	15.032	748:422\$555	61:134\$734
1922	9.885	352:902\$510	29:244\$920
1923	8.493	737:158\$620	36:857\$931
1924	4.130	222:760\$860	17:820\$867
1925	108.239	430:220\$240	21:511\$012
1926	61.689	136:737\$000	6:838\$850
1927	46.715	72:451\$380	3:622\$569
1928	24.849	30:956\$000	1:617\$800
1929	154.988	473:868\$900	50:108\$510

SECCÃO do Patrimônio e Estatística, em Cuiabá,
30 de Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO

Decennio de 1920 | 1929.

VARIOS PRODUCTOS

Productos vegetaes :—Madeiras, cascas, fibras e cereaes

Anno	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	72.775	30.830\$403	2.292\$834
1921	44.723	33.673\$595	2.360\$837
1922	21.471	27.720\$760	2.917\$070
1923	909.125	154.587\$385	14.770\$029
1924	1.800.327	299.542\$096	27.178\$785
1925	194.512	309.423\$350	28.204\$058
1926	2.978.037	209.823\$310	21.663\$743
1927	5.416.383	441.786\$258	44.882\$408
1928	1.845.938	554.495\$190	59.974\$222
1929	815.938	391.665\$700	43.479\$942

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO

Decennio de 1920 | 1929

VARIOS PRODUCTOS

Productos mineraes: Ouro, diamante e cal

Annos	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	23.329	239\$290	17\$550
1921	3.545	37\$155	2\$600
1922\$.....\$.....
1923	110.205	2.204\$290	154\$300
1924\$.....\$.....
1925	389.386	13.885\$310	971\$970
1926	180.435	929.529\$010	92.668\$680
1927	242.178	826.869\$290	82.544\$900
1928	672.500	367.836\$190	36.443\$375
1929	666.628	341.257\$670	34.125\$767

Secção do Patrimonio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO
Decennio de 1920|1929

VARIOS PRODUCTOS

Productos animaes ; —Pelles em geral curtidas e preparadas

Anno	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	2.080	19.272\$970	2.852\$276
1921	7.818	13.610\$535	2.071\$370
1922	3.331	21.475\$857	273\$400
1923	19.910	69.852\$900	4.079\$327
1924	16.342	47.763\$780	3.174\$400
1925	49.432	135.089\$500	8.240\$626
1926	33.767	120.840\$795	11.821\$062
1927	42.308	273.742\$120	29.663\$957
1928	64.816	128.589\$590	10.044\$950
1929	91.035	114.687\$310	11.251\$184

Secção do Patrimônio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930.

Estatistica de exportação

Decennio de 1920 — 1929

Penna de Garça

Anno	Quantidade	Valor Official	Direito
1920	31.020	18.612\$000	2.791\$000
1921	27.112	20.959\$704	3.413\$780
1922	22.804	15.537\$500	2.330\$625
1923	63.727	33.576\$200	5.006\$430
1924	211.805	134.159\$735	20.123\$960
1925	250.952	149.541\$675	22.431\$250
1926	8.801	5.385\$600	807\$840
1927	20.446	12.267\$600	1.840\$140
1928\$....\$....
1929	408	96\$000	14\$400

Secção do Patrimônio e Estatística em Cuiabá 30 de Abril de 1930.

ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO

Decennio de 1920 I 1929

VARIOS PRODUCTOS

Anno—1929			
GADO Cavallar	332	45:560\$000	1:992\$000
GADO Muar	23	5:400\$000	92\$000
GADO Suino	13	450\$000	45\$000

Secção do Patrimônio e Estatística, em Cuiabá, 30 de Abril de 1930

Divida Passiva do Estado de Mato-Grosso

RALANÇO DAS APOLICES DA DIVIDA PÚBLICA DO ESTADO EMITIDAS E EM CIRCULAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1920

Visto.

VIRGILIO C. MELLO
Chefe de Secção.

DIVIDA PASSIVA DO ESTADO DE MATTO-GROSSO

	EMISSÃO DE COUPONS	Valores	Emitidos	Resgates	Em circulação
	Lei n. 670 (Art. 28), de 20—7—1914				
	Lei n. 863, de 16—6—1922				
	Decreto n. 380, de 29—12—1914				
106	Coupons de 100\$000	10:600\$		7:100\$	3:500\$
223	Idem 200\$000	44:600\$		31:400\$	13:200\$
247	Idem 500\$000	123:500\$		95:000\$	28:500\$
739	Idem 1:000\$000	739:000\$	917:700\$	566:000\$	173:000\$
			917:700\$	699:500\$	218:200\$

Secção do Patrimonio e Estatística do Thesouro, em 6—2—1930

VISTO.

Virgilio C. Mello.
Chefe da Secção.

Leoncio B. Paula.
2.º Escriturário

Quadro demonstrativo das principaes fontes de receita do Estado
no trienio de 1926 a 1928

R E N D A S	A N N O S			TOTAL
	1 9 2 6	1 9 2 7	1 9 2 8	
Exploração	3.829.693\$285	4.734.981\$829	4.738.225\$379	13.302.900\$493
Industria e Profissão	401.720\$243	447.671\$128	467.671\$128	1.316.818\$499
Territorial	242.909\$443	251.605\$756	281.915\$708	776.430\$907
Transmissão de propriedade	531.947\$099	710.402\$419	817.154\$650	2.059.504\$168
Sello	100.306\$532	177.922\$684	193.129\$589	471.358\$805
Perfilhação	360\$000	\$	\$	360\$000
Lotação de serviços	6\$000	28\$002	6\$000	40\$002
Passagens nas Estradas de Ferro	65.000\$890	59.481\$020	71.791\$580	196.272\$990
Emolumentes	18.158\$838	\$	\$	18.158\$838
Taxa judiciaria	41.394\$428	56.441\$536	98.273\$827	196.109\$791
Passagens de rios	6.493\$000	7.200\$000	29.587\$900	43.283\$900
Consumo d'água	63.325\$000	64.661\$000	24.002\$874	151.988\$874
Renda da Typographia	27.237\$924	32.009\$252	31.439\$875	90.687\$051
Arrendamento de Terras	75.000\$000	350.000\$000	410.000\$000	835.000\$000
Venda de terras devolutas	660.000\$000	609.469\$682	1.787.529\$546	3.056.999\$228
Cobrança da Divida Activa	155.854\$643	126.373\$664	276.594\$231	558.825\$538
Eventual e multa	120.428\$872	261.458\$357	69.314\$299	450.915\$528
Controiluição de Companhias para fiscalização	50.400\$000	\$	\$	50.400\$000
Indemnização e alcance	38.385.806	9.146\$740	19.727\$626	67.210\$172
Quotas de loterias Federaes	\$	\$	\$	\$
Industria e profissão sobre poalciros	5.040\$000	16.980\$000	\$	22.020\$000
Taxa de consumo de energia electrica	22.756\$191	20.005\$800	55.155\$700	97.917\$691
Taxa escolar	\$	34.134\$851	44.353\$769	78.488\$620
Taxa sanitaria	\$	10.575\$401	11.821\$631	22.397\$032
Taxa sobre pedras preciosas	58.593\$000	77.267.500	69.966\$975	205.778\$475
Venda de proprios do Estado	\$	1.693\$000	560\$000	2.253\$000
Somma	6.514.623\$694	8.059.512\$621	9.497.973\$287	24.072.109\$602

Secção do Patrimonio e Estatística do Thesouro do Estado, em Cuiabá, 15 de Fevereiro de 1930

Visto.
VIRGILIO CORRÊA DE MELLO
Chefe de Secção

EDUARDO R. DE PINHO
Escriturário.

